



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA: MARABÁ	
DESEMBARGADORA CORREGEDORA: MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS	
JUIZA CORREGEDORA: KÁTIA PARENTE SENA	
SERVIDORES:	JEOVANA RODRIGUES DE MIRANDA
	MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO
	CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PINHEIRO
	AVANI LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES
	MARINILSA CARVALHO SERRÃO
INFORMAÇÕES INICIAIS	
1 - Unidade Judiciária: Comarca de Marabá	2 - Data da Instalação: Não há documentação a respeito. Inauguração prédio novo em 07.11.2004 Reinauguração em 24.01.2011
3 - Endereço, telefone, fax, e-mail, etc: R	4 - Período da Correição: 09 a 20 de abril de 2012
5 - Situação jurídica do imóvel onde o Fórum está instalado: O prédio pertence ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará	
6 - Verificar a disponibilidade de salas e sua utilização: Todas as salas desta comarca estão em funcionamento.	
Salão para Sessão do Júri: Sala para encaminhamento:	Sala para Audiências: Sim
Área para depósito e arquivo: Sim	Depósito de Veículos: Não
7 - Condições estruturais (verificar problemas porventura existentes na instalação predial):	
Reforma ou manutenção do telhado: Não é necessário	
Reparos no reboco e pintura das paredes: Não é necessário	
Ampliação e/ou adaptação de espaços: Não é necessário	
Reforma ou manutenção das instalações elétricas: É necessário no Bloco A	
Reforma ou manutenção das instalações hidráulica: Não é necessário	
Reforma ou manutenção das instalações sanitárias: É necessário no Banheiro Público	
Necessidade de incremento de dispositivos de segurança: CFTV já orçado mais falta instalar o dispositivo e ainda manutenção no banheiro público urgente	
Observações Gerais: A estrutura física do prédio é muito boa, sendo necessária apenas a regular manutenção para a devida conservação.	
8 - Limpeza e higiene do local:	
Forro do teto	EXCELENTE
Paredes externas	EXCELENTE
Paredes internas	EXCELENTE
Piso	EXCELENTE
Muro externo	EXCELENTE
Portas	EXCELENTE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Janelas	EXCELENTE		
Banheiros	REGULAR		
Móveis	BOM		
Equipamento de	BOM		
Pátio/Jardim	EXCELENTE		
Observações Gerais:			
9 - Condições do mobiliário (verificar a necessidade de ampliação ou renovação do mobiliário existente mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, quadros de avisos, etc): Em virtude de alguns móveis desta comarca serem de madeira de lei é necessária a revitalização destes para melhor conservação do patrimônio público.			
10 – Considerações do Juízo: Não foram feitas considerações.			
11 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO: <i>Determino que seja dada ciência à Secretaria de Administração para que em conjunto com a Direção do Fórum da Comarca de Marabá adote as providências necessárias para a realização dos reparos estruturais no prédio do Fórum, bem como par a revitalização do mobiliário de madeira.</i>			
TECNOLOGIA EMPREGADA NA ATIVIDADE JURISDICIONAL			
12-Equipamentos de Informática: () Suficiente (x) Insuficiente () Outra observação:			
13 - Pontos de rede: (x) Suficiente () Insuficiente () Outra observação:			
14 - Internet: (x) Sim () Não			
15 - Sistema de Gestão de Processos:			
(x) LIBRA () SAPXXI (x) PROJUD () Outra Observação:			
16 -Verificar se a Unidade Judiciária utiliza o serviço de comunicação eletrônica (e-mail oficial) :			
(x) Sim () Não () Observação:			
17 - Considerações do Juízo: Solicitam-se computadores, impressoras e scanner.			
18 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: <i>Oficie-se à Secretaria de Informática para que estude a possibilidade de envio de mais equipamentos de informática para a Comarca de Marabá.</i>			
INFORMAÇÕES DA COMARCA			
19 - Juiz Diretor do Fórum: Claudia Regina Moreira Favacho Moura			
20 - Servidor designado para a Secretaria do Fórum: Vânia Ribeiro de Andrade – TJPA e José Rodrigues Filho – PMM.			
21 - Quantidade de Unidades Judiciárias por competência:			
CÍVEL	AGRARIA	JEC	JECr
5	1	1	2
1,2,3,6 e VVD			JECRim comum e JECRim ambiental
22 - Quadro Geral de Servidores (discriminação por órgão de origem e lotação):			
UNIDADE	NOME DOS	C A R G O/LOTAÇÃO	ÓRGÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1ª VARA	MARCOS SOUZA E SILVA TORRES	Gabinete /Ass. Jud – Direito	TJE/PA
	JONAS CARNEIRO ALEXANDRE	Diretor de Secretaria	TJE/PA
	JOSIAS ALVES DA SILVA	Secretaria	TJE/PA
	GISELE CRISTINA LIMA GOMES	Gabinete/ Assessora/Direito	PMM/Comissionado
	LETICIA CAMARGO	Gabinete/ coord I/Direito	PMM/Comissionado
	ADRIANA DE LIMA SANTOS	Secretaria	PMM/Concursada
	SYANE BRAGA MARTINS	Secretaria	PMM/Comissionado
	LUIZ ANTÔNIO FERREIRA FARIAS CORREA	Estagiário	CIEE
	RAÍSSA RODRIGUES BARREIRA	Estagiário	CIEE
2ª VARA	NAYARA HELLEN DA COSTA LUSTOSA	Gabinete/Assessor/Direito	TJPA/Comissionado
	ELAINE CRISTINA BARROS	Diretor de Secretaria/Direito	TJE/PA
	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA C. BRANCO	Auxiliar Judiciário	TJE/PA
	FRANCISCO ALVES DE LIMA	Auxiliar Judiciário	TJE/PA
	MONA KAYLA MIRANDA SANTOS	Auxiliar/Secretaria	PMM/Temporário
	MARIA DO SOCORRO SILVA E SILVA	Auxiliar/Secretaria	PMM/Concursado
	KELI FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar/Secretaria	PMM/Concursado
	RAFAEL DE NAZARÉ PINTO DUTRA	Estagiário/Gabinete	CIEE/Direito
	GLAUBER PAIXÃO DOS SANTOS	Estagiário	CIEE
	PATRICIA DOS SANTOS ZUCATELLI	Estagiário	CIEE
YURI CEPEDA SOARES	Estagiário	CIEE	
3ª VARA	CINENE CASTELO BRANCO ARVALHO	Gabinete/Assessor/Direito	TJPA/Comissionado
	DIOGO MAGONAR SANTOS DA SILVA	Gabinete/Assessor/Direito	TJE/PA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

	ALAN DE JESUS OLIVEIRA SANTIS	Diretor de Secretaria	TJE/PA
	ANTONIO CARLOS MOURÃO RAMALHO	Secretaria./Aux. Secret	TJE/PA
	BENEZILDA PEREIRA LIMA	Secretaria	TJE/PA
	JANINE LACERDA LAGE	Gabinete/Assessor/Direito	PMM/Comissionado
	FRANCISCO VILARINS	Gabinete/Assessor/Direito	PMM/Comissionado
	SULNARA MARIA DIAS	Gabinete/Assessor/Direito	PMM/Comissionado
	RODOLFO NETO BARROS PACHECO	Secretaria	PMM/Comissionado
	RENATA HOLANDA GARCIA	Secretaria	PMM/Comissionado
	SOSTENES SILVA SOUSA	secretario particular	
4ª VARA	ALINE RAQUEL MIRANDA MARQUES	Gabinete /Ass. Jud – Direito	TJE/PA
	ALINE CUNHA DA SILVA	Diretor de Secretaria/Direito	TJE/PA
	SHEILA REGINA ABREU DE ALMEIDA	Diretor de Secretaria	TJE/PA
	ANA CAMILA DOS SANTOS CASTRO	Gabinete/Secretaria/Direito	PMM/Concursado
	ÉRICA COSTA REGO ARAÚJO	Gabinete/Assessora/Direito	PMM/Comissionado
	MARINETE HIPOLITO DA SILVA	Auxiliar/Secretaria	PMM/Concursado
	GABRIELA PEREIRA SILVA	Auxiliar/Secretaria	PMM/Concursado
	MARIA APARECIDA MORAES SANTOS	Auxiliar/Secretaria	PMM/Concursado
	JOSE DE ARIMATEIA BRANDÃO SILVA	Auxiliar/Secretaria	PMM/Concursado
	RODRIGO SAMPAIO MARQUES DE SOUZA	Estagiário /Secretaria	CIEE
	LUCAS BOGAZ COLINETTI	Estagiário /Secretaria	CIEE
5ª VARA	CESAR THIAGO BARRETO CORREIA	Gabinete/Ass. Jurid/Direito	TJE/PA
	JACONIAS MEDEIROS SILVA	Diretor de Secretaria	TJE/PA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

	HELHIA CRISTINA MEDEIROS CÂNDIDO	Gabinete/Assessora/Direito	PMM/Comissionado
	DALVA DA SILVA MONTEIRO	Auxiliar/Secretaria	PMM/Concursado
	PAULO SÉRGIO RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar/Secretaria	PMM/Concursado
	NILTON FERREIRA PINTO	Secretaria	PMM/Concursado
	EMERSON CARDOSO DOS SANTOS	Secretaria/Estagiário	CIEE
6ª VARA	HELIANE DOS SANTOS PAIVA	Gabinete/Ass Judrid/Direito	TJE/Comissionado
	GERLIANE CABRAL MOREIRA	Diretor de Secretaria	TJE/PA
	MARIA ANÍSIA MARTINS DE ALMEIDA	Auxiliar/Secretaria	TJE/PA
	GETULIO LOBNO GUIMARAES	Auxiliar/Secretaria	TJE/PA
	RAISSY GOMES MILHOMEM	Gabinete/ Estagiário	CIEE
	ALEIXO NUNES GONÇALVES NETO	Estagiário /Secretaria	CIEE
EQUIPE INTERDISCIPLINAR da 6ª VARA	TACIANA VICENTE ARAÚJO	Analista Judiciário /Pedag	TJE/PA
	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	Analista Judiciário/Ass. Soc	TJE/PA
	FÁBIO LOURENÇO MARQUES	Analista Judiciário/Psicolog	TJE/PA
7ª VARA Execução Penal	POLIANA BORBA SIMÕES	Gabinete/Ass Judrid/Direito	TJE/Comissionado
	RAFAEL TAVARES MALATO	Diretor Secretaria /Motorista	TJE/PA
	LUCIANA CRISTINA CERQUEIRA R. CARVALHO	Analista/Bela. Direito	TJE/PA
	DEUSILENE DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar judiciário	TJE/PA
	TALES AUGUSTO SALLUM ALVARENGA	Auxiliar judiciário	TJE/PA
	JASNA DE CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA	Secretaria/	PMM/Concursado
	ELINES DA SILVA OLIVEIRA	Secretaria/Estagiária	CIEE
	FABIO LEONARDO OLIVEIRA ALVES	Secretaria/Estagiário	CIEE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

EQUIPE INTERDISCIPLINAR da 7ª VARA	MARCIA ANDREA AUGUSTO PEREIRA	Analista Judiciário/Psicolog	TJE/PA
	ANDREA RIBEIRO ALFAIA	Analista/Assistente Social	TJE/PA
	ANGELICA CRISTINA BITAR MIRANDA	Analista/Pedagoga	TJE/PA
VARA AGRÁRIA	AILINE DA SILVA RODRIGUES	Gabinete/Ass Judrid/Direito	TJE/Comissionado
	ALLINE NAZARETH RAIOL SOUSA PIMENTEL DYMAS SOARES ALMEIDA	Diretor de Secretaria/Direito	TJE/PA
	ANA ELISA BRAGA MENDONÇA	Aux. Secretária	TJE/PA
	LÍVIA SILVA FREIRE	Aux. Secretária	TJE/PA
	SUZIANE MARIA DE SOUZA	Gabinete/Assessora/Direito	PMM/Comissionado
	JOSÉ TRINDADE BORGES	Gabinete/Ass Judrid/Direito	TJE/Comissionado
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	MARIA ANTONIA GAMA DE MENEZES	Diretora de Secretaria	TJE/PA
	ELLEN JANUÁRIO DE OLIVEIRA	Auxiliar Judiciário/Secretaria	TJE/PA
	VANESSA HERCULANO RIBEIRO	Analista Judiciário/Direito	TJE/PA
	PAULO EDSON GARCIA COSTA	Secretaria	TJE/PA/Temporário
	IOLETE CARDOSO PINHEIRO	Auxiliar de Secretaria/ CTCP	PMM/Concursado
	JACQUELINE ALVES VILELA	Gabinete/Assessora/Direito	PMM/Comissionado
	JANAÍNA DA SILVA ALVES	Gabinete/Auxiliar	PMM/Concursado
	KALIL ALVES MUTRAN JACOB	Estagiário	CIEE/Direito
	Cedeu a vaga p Iolete fazer o estágio	Estagiário	CIEE/Direito
	JAIRA SILVA SOUSA	Gabinete/Ass Judrid/Direito	TJE/Comissionado
VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA	Diretor de Secretaria	TJE/PA
	WALTER DIAS SANTIAGO	Secretaria	TJE/PA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

	CLAUDIA VANESSA GOMES SANTIAGO	Secretaria	TJE/PA
	JOSÉ GOMES DA SILVA JÚNIOR	Gabinete/Auxiliar	PMM/Comissionado
	JÉSSICA ROCHELLY MACEDO SILVA	Estagiário	CIEE
DISTRIBUIÇÃO	LUCIANA DA SILVA ARAÚJO	Analista / Direito	TJE/PA
	MAELMA BARRADAS DE SÁ	Auxiliar	PMM/ Concursado
	AZENITA GONÇALVES SANTANA	Auxiliar	PMM/Comissionado
	THIAGO MARTINS DE SOUZA	Auxiliar	PMM/Concursado
	NEILDE ALVES VIDAL	Auxiliar/Secretaria.	PMM/Concursado
	JULIANA DIAS GUIMARÃES	Secretaria/Estagiária	CIEE
PROTOCOLO	WILSON ARAÚJO BARROS - Agente Segurança	CHEFE DE PROTOCOLO	TJE/PA
	CARLOS ALBERTO GONÇALVES	PROTOCOLO - (a tarde)	PMM/ Concursado
CENTRAL DE CORREIOS	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	CHEFE CENTRAL CORREIOS	TJE/PA
	BRUNA THAIS DE SOUZA PINHO	CORREIO	Estagiária
CENTRAL DE TRAMITAÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS	LUCILENO CAVALCANTE	Chefe de CTCP	TJE/PA
	JOSE RIBEIRO COSTA JÚNIOR	Auxiliar Secretaria	PMM/Concursado
OUTROS	ALESSANDRA GOMES HERINGER DA ROCHA	UNAJ/Bela. Direito	TJE/PA
	VÂNIA RIBEIRO DE ANDRADE	Secretária do Fórum - GP	TJE/PA
	FRANCISCA VIEIRA MAIA DIAS	Serviços gerais	TJE/PA
	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	Secretario de Patrimônio	PMM/Comissionado
	JOSÉ VANDERLEI DA SILVA	Motorista	PMM/Comissionado
	JOÃO CORDEIRO MOURÃO	Motorista	PMM/ Concursado
FÁBIO SANTOS DE NEGREIRO	Portaria	PMM/Concursado	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

	ALESSANDRO LOPES RÊGO	Secretária Fórum/estagiário	CIEE
	AIRTON JUNNIOR ROCHA CARVALHO	Informática	Terceirizado
	JHULIEMERSON SILVA FURTADO	Estagiário – menor aprendiz	FUNCAP/CIAN
CENTRAL DE MANDADOS	EDILENE PEREIRA DA SILVA – Coord. Oficiais	Chefe Central Mand/Direito	TJE/PA
	ANTONIO OLIVEIRA CRUZ	Oficial de Justiça	TJE/PA
	ANTONIO EDERALDO VIEIRA DE SOUZA	Oficial de Justiça	TJE/PA
	ALESSANDRO MISSAGIA FERNANDES	Oficial de Justiça	TJE/PA
	EDMAR GUIMARAES DE OLIVEIRA	Oficial de Justiça	TJE/PA
	KÁTIA SILENE ZANONI BRITO DE SOUZA	Oficial de Justiça	TJE/PA
	NATALIA LIMA FREIRE BANDEIRA	Oficial de Justiça	TJE/PA
	RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	Oficial de Justiça	TJE/PA
	RODNEY FIGUEIREDO FREITAS	Oficial de Justiça	TJE/PA
	RUI COSTA DE OLIVEIRA	Oficial de Justiça	TJE/PA
	SINESIO NOGUEIRA DE SOUZA	Oficial de Justiça/Direito	TJE/PA
	VALBY FERREIRA CAMARGO	Oficial de Justiça	TJE/PA
	WASHINGTON TRINDADE DE SILVA JÚNIOR	Oficial de Justiça	TJE/PA
	ZEILTON RAMOS DE SOUZA	Oficial de Justiça	TJE/PA

23 - Relacionar os veículos disponíveis da Comarca com a respectiva destinação:

01 Kombi:	Disponível em visitas das equipes interdisciplinares da 6ª Vara da Infância e 7ª Vara de Execução Penal e entrega de expediente das varas.
01 Palio:	Suporte aos Magistrados em suas atividade de trabalho.
02 Motos:	Oficiais de Justiça e entrega de expedientes judiciais (ofícios).
01 caminhonete Hilux:	Em reforma na capital. Exclusiva da Vara Agrária, mas cedida para atender necessidades de trabalho das outras varas e na zona rural e da Direção do Fórum.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

24 - Conservação: Quando os Veículos necessitam de reparos é solicitado ao setor competente do TJE-PA Seção de Manutenção de Veículos. Todos estão revisados e em bom estado de conservação.

25 - Considerações do Juízo: O aparelho do ponto biométrico encontra-se em funcionamento no modo "off line" - precisando de conserto - certidão anexa. , há ainda a necessidade de um veículo tipo caminhonete 4x4 para atender as necessidades da comarca de Marabá.

26 - CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO: *Oficie-se à Secretaria de Administração para as devidas providências em relação ao conserto do ponto biométrico - encaminhando cópia da certidão anexa que relata o problema, e estudo quanto à viabilidade de envio da caminhonete pleiteada.*

Ainda, determino que a Direção do Fórum adote as providências necessárias para a realização do controle de Portarias dos Promotores de Justiça e Defensores Públicos que atuam na Comarca.

1ª VARA CÍVEL E/OU OUTRAS COMPETÊNCIAS

27 - Competências:

(X) Cível (X) Família (X) Comércio () Fazenda Pública (X) Outras:

28 - Nome do Juiz de Direito atual e Portaria:

Dr. César Dias de França Lins

29 - Natureza da designação:

(X) Titular () Substituto () Respondendo cumulativamente

30 - Data da entrada em exercício:

09 de março de 2009

31 - Período de ausência do Juiz (férias, licença ou afastamentos autorizados):

Licença Médica: 28/07/2011 a 02/09/2011 e de 13/09/2011 a 27/09/2011

Férias: 07/2011

Licença Para Tratamento de Saúde: 27/05/2011 a 25/06/2011 e de 28/07/2011 a 26/08/2011.

32 - Há magistrado auxiliar designado para a Unidade Judiciária: () Sim (X) Não

Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria:

33 - Sequência dos magistrados designados nos últimos 24 meses:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Marcelo Andrei Simão Santos	-	01/06/2011	30/06/2011
2	Sara Augusta Pereira de Oliveira	-	01/02/2011	28/02/2011
3	Elaine Neves de Oliveira	-	09/09/2011	31/05/2011
4	Marcelo Andrei Simão Santos	-	01/06/2011	30/06/2011



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

5	Elaine Neves de Oliveira	-	01/07/2011	31/07/2011
6	Claudia Regina Moreira Favacho	-	01/08/2011	31/08/2011
7	Elaine Neves de Oliveira	-	01/09/2011	30/09/2011
8	Cesar Dias de França Lins	-	01/10/2011	Atuando

34 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: *Não há recomendações a fazer.*

35 – Nome do Promotor de Justiça atual:

Dra. Aline Moreira

Dra. Sabrina Amorim

36 – Natureza da designação:

Titular Substituto Respondendo
cumulativamente

37 – Data da entrada em exercício:

Não souberam informar.

38 – Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Aline Moreira	-	-	-
2	Sabrina Amorim	-	-	-

39 – Considerações do Juízo: Ao ser indagado sobre o nome dos Promotores de Justiça que atuaram na Unidade Judiciária, bem como suas respectivas portarias e datas de entrada e saída, o Diretor de Secretaria respondeu que não conseguiu obter tais informações do Ministério Público.

O Diretor de Secretaria apenas se limitou a responder que a Dra. Aline Moreira já atua há mais de 10 anos nos processos da Vara, e a Dra. Sabrina Amorim responde há mais ou menos 06 meses.

40 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: *Não há recomendações a fazer.*

41 – Nome do Defensor Público atual:

- Hipólito da Luz de Barros Garcia

- Rilker Mikelson de Oliveira

- Gisele Vieira Brasil Batista

- Roberta Oliveira Moreira

- Walter Augusto Barreto Teixeira

- Jane Telvia dos Santos Amorim



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- Clarice dos Santos Otoni

42- Natureza da designação:

(X) Titular () Substituto () Respondendo
cumulativamente

43 - Data da entrada em exercício:

26 de janeiro de 2012

44 - Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Alba Aline Mourão Gouvêa		-	-
2	Maria do Socorro Guimarães de Souza		-	-
3	Jaqueline Kurita		-	-
4	Luciana Silva Rassy		-	-

45 - Considerações do Juízo: A Ausência de um Defensor Público específico para atuar a Vara é uma questão que merece ser enfrentada, pois há pouca atuação dos Defensores Públicos da Comarca não é satisfatória, tendo em vista que na maioria das vezes são as partes que comparecem na serventia para ter conhecimento de seus respectivos processos. Entende-se que a ausência de uma sala destinada à Defensoria Pública Cível assim como há para a Defensoria Criminal no Fórum, poderia minimizar o problema da ida das partes ao balcão de atendimento da Secretaria da Vara para pedir informação jurídica, ou mesmo ao gabinete do Juiz, como vem ocorrendo.

46 - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: *Oficie-se à Defensoria Pública comunicando a relatada pouca atuação dos Defensores Públicos na Vara em questão.*

DOS SERVIDORES

47 - Servidores efetivos do TJ-PA:

	Nome	Portaria	Função	Escolaridade
1	Jonas Carneiro Alexandre	0770/2006-GP	Diretor de Secretaria	Ensino Superior Completo
2	Josias Alves da Silva	Decreto s/nº	Escrivão	Superior Incompleto
3	Marcos Souza e Silva Torres	2433/2009-GP	Analista/Assessor Jurídico	Pós-graduação

48 - Servidores cedidos por outros órgãos:

	Nome	Função	Portaria	Escolaridade
1	Syane Martins Braga	Auxiliar Judiciário	-	Ensino Superior Completo
2	Gisele C. Lima Gomes	Assessora	-	Ensino Superior Completo
3	Leticia M. Camargo	Assessora	-	Ensino Superior Completo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

4; Adriana de Lima Santos	Auxiliar Judiciário	-	Superior Incompleto
49 – Considerações do Juízo: A quantidade de servidores é insuficiente para atender o volume de trabalho da Vara, o que é piorado pela alta rotatividade dos servidores cedidos pela Prefeitura Municipal - num período de 24 meses foram substituídos 05(cinco) servidores cedidos – o que atrasa muito o andamento dos processos, pois, demanda um certo tempo para que o novo servidor domine a tramitação processual. Asseverou-se que a Secretaria da Vara necessita de pelo menos mais 02 servidores do quadro do Tribunal para que o trabalho executado não fique tão prejudicado.			
50 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO: <i>Oficie-se à Secretária de Gestão de Pessoas para que estude a viabilidade de aumentar o número de servidores do quadro do TJPA na Vara.</i>			
DO ACERVO PROCESSUAL			
51 – Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): 5.479 OBS: O Diretor de Secretaria informou que provavelmente os relatórios emitidos pelo sistema LIBRA contenham erros, tendo em vista que houve recente modificação feita pelo próprio gestor do LIBRA, no campo “Relatórios Gerenciais”, o que estaria proporcionando a diferença entre a contagem física e o número de processos cadastrados no sistema LIBRA.	52 – Contagem Física: 5.408		
53 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema: (X) Sim () Não () Observação:	54 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema: () Sim (X) Não () Observação:		
55 – Discriminação do Acervo:			
Natureza	Quantidade	Total	
Cíveis (Excluindo os da Meta 2)	4757	5.135	
Cíveis – Meta 2/2009	273		
Cíveis – Meta 2/2010	105		
Execução Fiscal	-		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

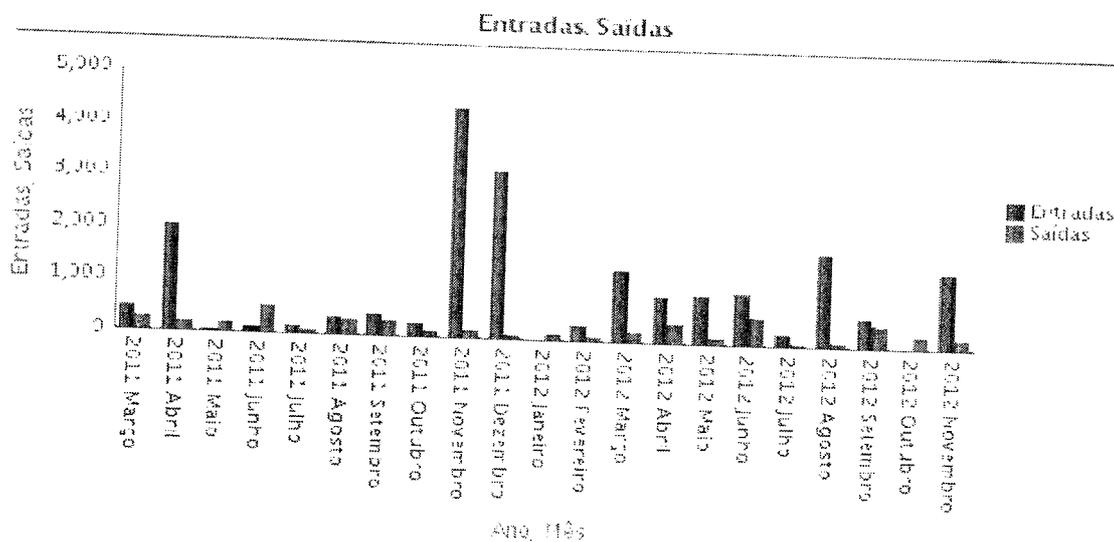
Ação Civil Pública (excluindo as de Improbidade)	-
Ação Civil Pública (Improbidade)	-
Ação Popular	-
Reclamação Cível (Lei 9.099/95)	-

56 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume I, disponível na página da CJCI na internet:

O Sr. Jonas Carneiro Alexandre informou que está há apenas um ano na função de Diretor de Secretaria, tendo participado somente do treinamento sobre o Manual de Rotinas, realizado pelo Dr. Alexandre Arakaki. Esclareceu que tem tentado colocar em prática referido manual, entretanto, tem encontrado algumas dificuldades, principalmente com a vedação de carga de processo aos advogados, quando houver audiência designada ou pendência de cumprimento de diligência e devolução de mandado, conforme normatiza o Manual de Rotinas de Processo Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em seu subitem “c” do item 4.8.1.

58 – Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ :

Como se pode observar do quadro a baixo, não está sendo possível dar o efetivo cumprimento a Meta 1 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça. Deveras, verifica-se o lastro número de ações distribuídas na Unidade Judiciária nos últimos anos.



59 – Verificar as pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela:

Foram contabilizados 40 pedidos de liminares pendentes.

60 – Verificar se o Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identifica os feitos através de etiquetas indicativas:

Considerando que os únicos funcionários que possuem conhecimento técnico na Secretaria da Vara são o Sr. Jonas Carneiro Alexandre e o Sr. Josias Alves da Silva, nem todos os feitos estão devidamente identificados. Desse modo, foi possível observar que alguns processos possuem etiquetas de identificação, tais como: idoso, segredo de justiça e alimentos.

61 - Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção? (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

réu preso, etc):		
	NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1	0000009-30.1975.814.0028 Ação de Inventário	Os autos tramitam desde outubro de 1975, tendo sido proferido despachos em períodos esparsos. Em 07/11/2007 consta despacho determinando a avaliação dos bens descritos às fls. 62 dos autos. O Laudo de Avaliação foi devidamente confeccionado em 24/04/2008. O último despacho foi proferido em 04/08/2008 determinando a intimação do inventariante para manifestar-se sobre o Laudo de Avaliação. Paralisado em Secretaria.
2	0000022-57.1984.814.0028 Ação de Desapropriação	Os autos permaneceram paralisados por 13 anos. Em 21/09/2010 a Unidade de Arrecadação Judicial certificou que as custas finais encontravam-se em aberto, tendo sido posteriormente pagas pelo autor. Paralisado em Secretaria.
3	0000154-97.1985.814.0028 Ação de Execução de Título Extrajudicial	Mandado de Citação e Penhora expedido em 16/08/1985, sendo devidamente cumprido em 02/12/1985. Posteriormente, em 05/12/1985 foi confeccionado o auto de arresto de bens. O processo ficou paralisado por 22 anos, quando foi feita a conclusão dos autos em 23/02/2007 e, sendo proferido despacho em 24/03/2008 ordenando a intimação da parte autora para manifestar-se sobre seu possível interesse no prosseguimento do feito. A Secretaria não certificou quanto ao decurso do prazo para que o autor manifestasse seu interesse. Paralisado em Secretaria.
4	0000353-72.1985.814.0028 Ação de Execução Forçada	Mandado de Citação e Penhora expedido em 09/12/1985, sendo devidamente cumprido em 17/12/1985. Posteriormente, em 20/12/1985 foi confeccionado o auto de Penhora de bens. O processo ficou paralisado por 18 anos, quando foi feita a conclusão dos autos em 11/10/2006 e, sendo proferido despacho em 28/11/2006 ordenando a intimação da parte autora para manifestar-se sobre seu possível interesse no prosseguimento do feito. Em 22/01/2007 consta certidão da Secretaria afirmando que decorreu o prazo para que o autor manifestasse seu interesse no prosseguimento do feito. A ação foi arquivada, sendo o processo declarado extinto sem resolução do mérito em 30/01/2007. Em 18/02/2008 consta certidão afirmando que não houve resposta do Ofício nº. 035/07-SPVC, encaminhado ao Cartório de Registro de Imóveis, com o objetivo de que fosse procedido a baixa nas anotações referente a penhora do imóvel do réu.
5	0000019-17.1986.814.0028 Arrolamento de Bens	O Laudo de Avaliação dos Bens foi confeccionado em 02/05/1991. Em 20/09/1993 houve despacho ordenando a atualização do referido laudo. Os autos ficaram paralisados por 05 anos, tendo sido proferido despacho de mero expediente em 19/08/1998, e, posteriormente, sofrendo nova paralisação por mais 05 anos, tendo retomado sua regular tramitação em 21/11/2003. O processo foi sentenciado em 11/11/2010.
6	0000095-25.1986.814.0028 Ação de Indenização	Os autos ficaram paralisados por 17 anos, tendo sido proferido despacho em 18/12/2008, ordenando a intimação da parte autora para manifestar seu interesse no prosseguimento do feito. Em 13/10/2009 o processo foi sentenciado, sendo julgado extinto sem resolução do mérito. Em 27/04/2010 a parte requereu o desarquivamento dos autos. Em 10/11/2011 foi expedido o Mandado de Citação para que o requerido possa contestar a ação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

7	0000143-97.1987.814.0028 Ação de Atentado	Observa-se que no curso dos autos, o processo sofreu várias conclusões, sendo devolvido nas diversas vezes sem despacho judicial. Em 30/01/2012 consta o despacho ordenando a intimação da parte autora para manifestar interesse no prosseguimento do feito.
8	0000373-35.1988.814.0028 Ação de Busca e Apreensão	O processo ficou paralisado por 18 anos. Em 30/01/2012 o processo foi sentenciado.
9	0000473-96.1987.814.0028 Ação de Execução Forçada	O Processo ficou paralisado por 11 anos. Consta decisão Interlocutória em 30/07/2001. Em 23/11/2003 consta o despacho determinando a confecção de certidão, mencionado que foi procedida a penhora dos bens, sendo posteriormente intimada a executada sobre a penhora realizada. Em 10/12/2009 houve a reiteração do referido despacho, ordenando seu cumprimento de forma integral.
10	0000182-41.1989.814-0028 Embargos de Execução	O processo ficou paralisado por 16 anos, tendo sido proferido despacho em 14/01/2010 determinando a intimação do requerente para manifestar seu interesse no prosseguimento do feito. Paralisado em Secretaria.
ANÁLISE DE PROCESSOS DA META 2/2009		
NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	0000447-98.2004.814.0028 Ação de Execução de Título Extrajudicial	Distribuído em 01/03/2004. Em 18/03/2008 consta o despacho determinando a intimação da parte autora para manifestar interesse no prosseguimento do feito. Em 11/05/2009 o exequente protocolou manifestação sobre o referido despacho. Paralisado em Secretaria.
2	0001546-14.2003.814.0028 Ação de Retificação de Registro de Nascimento	Distribuído em 12/06/2003. Em 19/05/2005 consta o despacho ordenando a expedição de ofício ao Hospital Municipal de Marabá, a fim de que forneça as declarações de nascidos vivos em nome dos autores. Em 07/12/2007 ocorreu a primeira reiteração do despacho. Em 24/09/2009 o despacho foi novamente reiterado, sendo a última reiteração realizada em 13/04/2010.
3	0000627-71.2004.814.0028 Ação de Execução Por Quantia Certa	Distribuído em 11/03/2004. Em 20/08/2004 o magistrado deferiu o pedido de suspensão da execução feito pelo autor, pelo prazo de 180 dias. Em 14/03/2008 consta o despacho determinando a intimação da parte autora para manifestar interesse no prosseguimento do feito. Em 28/06/2011 o Diretor de Secretaria certificou que o AR referente à Carta de Intimação não foi localizado na serventia. Em 04/10/2011 a Chefe da UNAJ certificou que os referidos autos foram encaminhados àquela unidade por equívoco, motivo pelo qual estava procedendo a devolução dos autos à Secretaria. Paralisado em Secretaria.
4	0001191-43.2003.814.0028 Ação de Execução de Título Extrajudicial	Distribuído em 13/05/2003. Em 20/04/2004 o magistrado deferiu o pedido de suspensão da execução feito pelo autor, pelo prazo de 180 dias. Em 18/03/2008 consta o despacho determinando a intimação da parte autora para manifestar interesse no prosseguimento do feito. Em 28/06/2011 o Diretor de Secretaria certificou que o AR referente à Carta de Intimação não foi localizado na serventia. Em 04/10/2011 a Chefe da UNAJ certificou que os referidos autos foram encaminhados àquela unidade por equívoco, motivo pelo qual estava procedendo a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		devolução dos autos à Secretaria. Paralisado em Secretaria.
5	0002261-28.2003.814.0028 Execução de Título Extrajudicial	Distribuído em 01/09/2003. Aos 11/04/2006 foi confeccionado os autos de Penhora e Depósito dos bens do executado. Considerando. Em 11/08/2006 consta o despacho ordenando a intimação do banco exequente para que se manifeste sobre a penhora. Em 28/06/2011 o Diretor de Secretaria certificou que o AR referente à Carta de Intimação não foi localizado na Serventia Judicial. Em 04/10/2011 a Chefe da UNAJ certificou que os referidos autos foram encaminhados àquela unidade por equívoco, motivo pelo qual estava procedendo a devolução dos autos à Secretaria. Paralisado em Secretaria.
6	0002192-19.2000.814.0028 Ação Monitória	Distribuído em 17/07/2000. O requerido foi regularmente citado, não opondo embargos. Em 26/11/2001 ocorreu despacho ordenando a conversão da ação para Executiva. Em 15/05/2007 o requerente peticionou rogando a expedição de Mandado de Citação, Penhora e Avaliação. Em 31/01/2012 foi proferido o despacho determinando a intimação do exequente via DJE para que se manifeste sobre a certidão do Oficial de Justiça datada de 23/11/2007, informando sobre a não intimação do réu.
7	0001962-89.2004.814.0028 Ação de Execução de Título Extrajudicial	Distribuído em 20/07/2004. Em 15/02/2005 o Oficial de Justiça certificou que deixou de proceder a citação por todo conteúdo do Mandado de Citação e Penhora. Em 15.12.2009 foi expedida Carta de Intimação para que o autor se manifeste sobre possível interesse no prosseguimento do feito. Último despacho proferido ocorreu em 09/04/2010. Paralisado em Secretaria
8	0002051-53.2005.814.0028 Ação de Arrolamento de Bens	Distribuído em 09/06/2005. Juntada em 18/07/2010 de petição do autor, apresentando as quitações dos tributos relativos à herança em nome do inventariado. Em 27/10/2010 o magistrado determinou a intimação dos requerentes, sendo posteriormente realizada a juntada de petição em 06/12/2010. Último ato realizado pelo magistrado ocorreu em 12/12/2011, com a finalidade de se intimar os autores via DJE para promoverem a juntada de outorga uxória conferida ao herdeiro e cessionário Ideildes R. Costa por seu cônjuge, bem como o recolhimento das custas finais. Paralisado em Secretaria.
9	0003291.2004.814.0028 Ação Monitória	Distribuído em 02/12/2004. Os autos tramitaram regularmente até agosto de 2007, até ficarem paralisados por um ano, tendo retomado sua tramitação com o despacho proferido em 28/08/2008, ordenando a intimação da parte autora para manifestar interesse no prosseguimento do feito. Juntada em 28/09/2009 de petição do autor requerendo a expedição de Carta Precatória com a finalidade de citar o requerido para pagamento do débito atualizado. Juntado do AR em 16/03/2010. Aguardando cumprimento do mandado.
10	0000334-52.1998.814.0028 Ação de Rescisão do Contrato e Devolução de Dinheiro	Distribuída em 27/04/1998. Juntada em 18/11/2002 de petição do autor requerendo a citação do réu via Carta Precatória. Juntada da certidão de cumprimento do Mandado de Citação em 10/10/2005. Em 23/09/2010, o magistrado por meio de despacho arguiu suspeição no feito, com espeque no art. 135, § único do CPC. EM 13/10/2010 consta o despacho da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, determinado que a Juíza Diretora do Fórum proceda a redistribuição dos autos. Último despacho proferido ocorreu em 17/01/2011 determinando a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		intimação do autor para manifestar interesse no prosseguimento do feito. Paralisado em Secretaria.
ANÁLISE DE PROCESSOS DA META 2/2010		
NÚMERO	TRAMITAÇÃO	
1	0000533-98.2006.814.0028 Busca e Apreensão	Distribuída em 07/02/2006. Juntada em 13/06/2011 de petição do autor, requerendo juntada de comprovante de pagamento de custas de mandado de citação. Paralisado na Secretaria Judicial.
2	0003170-08.2006.814.0028 Ação Ordinária para Concessão de Benefício Previdenciário	Distribuída em 13/07/2006. Despacho em 04/11/2011, determinando intimação do autor para manifestação acerca de laudo psiquiátrico e outras diligências. Aguardando cumprimento de despacho.
3	0003451-56.2006.814.0028 Ação de Inventário	Distribuída em 01/08/2006. Juntada em 09/08/2007 de AR de Intimação do autor para cumprimento de despacho. Paralisado na Secretaria Judicial. Observação: Há uma folha solta, sem numeração, de "Visto em Correição" / "conclusos para despacho", sem data.
4	0003586-62.2006.814.0028 Ação de Notificação e Interpelação Judicial	Distribuída em 14/08/2006. Ato ordinatório em 04/03/2011 de intimação do autor, para manifestação, no prazo de cinco dias, acerca da não localização o réu. Paralisado na Secretaria Judicial.
5	0003661- 75.2006.814.0028 Ação de Consignação em Pagamento	Distribuída em 17/08/2006. Despacho em 26/01/2010, determinando a abertura de conta judicial para depósito da quantia especificada, e, após, concluso para nova deliberação. Paralisado na Secretaria Judicial. Observação: Há um comprovante de abertura de subconta datado de 08/03/11, em folha solta, sem numeração.
6	0004181-94.2006.814.0028 Ação de Reintegração de Posse	Distribuído em 13/09/2006. Juntada em 13/07/2011 de petição do réu, apresentando rol de testemunhas. Paralisado na Secretaria Judicial.
7	0002820- 12.2006.814.0028 Ação de Cancelamento de Protesto	Distribuído em 19/06/2006. Conclusos em 05/12/2006. Devolvido à Secretaria em 02/07/2008, sem despacho/decisão. Paralisado na Secretaria Judicial. Observação: Há uma folha solta, sem numeração, de "Visto em Correição" / "conclusos para despacho", datada de 16/01/2009.
8	0003376- 45.2006.814.0028 Ação de Usucapião	Distribuído em 26/07/2006. Juntada em 08/06/2011 de petição do autor, requerendo desistência da ação. Paralisado na Secretaria Judicial.
9	0005315-50.2006.814.0028 Ação de Busca e Apreensão	Distribuído em 21/11/2006. Juntada em 04/02/2010 de Ofício do DETRAN, prestando informações requeridas pelo Juízo. Paralisado na Secretaria Judicial. Observação: Há uma folha solta, sem numeração, de "Visto em Correição", determinando o cumprimento de despacho anterior, sem data.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

10	0004283-69.2006.814.0028 Ação de Inventário	Distribuída em 21/09/2006. Concluso em 05/03/2007. Devolvido à Secretaria Judicial em 02/07/2008, sem despacho. Concluso em 19/06/2009. Juntada de substabelecimento em 03/11/2009. Conclusos novamente em 01/04/2011. Despacho inicial proferido em 21/09/2011 (quatro anos após a distribuição).
ANÁLISE DE PROCESSOS ALEATÓRIOS		
NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	0008068-46.2010.814.0028 Ação de Alimentos	Distribuída em 29/11/2010. Juntada em 12/04/12 de petição da Defensoria Pública, requerendo a intimação pessoal do autor para informar o endereço do requerido.
2	0006681-31.2007.814.0028 Ação de Divórcio Consensual	Distribuída em 23/10/2007. Despacho em 25/03/2009, redesignando audiência de justificação para o dia 03/06/2009. Paralisado na Secretaria Judicial. Observação: Não consta nos autos qualquer informação acerca da realização ou não da audiência.
3	0008072-81.2008.814.0028 Ação de Inventário	Distribuída em 02/12/2008. Despacho em 22/01/2010, concedendo os benefícios da justiça gratuita e determinando a intimação dos requerentes para emendar a inicial, no prazo de dez dias. Paralisado na Secretaria Judicial.
4	0008142-64.2010.814.0028 Ação de Execução de Alimentos	Distribuída em 30/11/2010. Despacho em 28/11/2011, determinando a intimação do autor para emendar a inicial, no prazo de dez dias. Vistas à Defensoria Pública em 12/12/2011.
5	0001613-54.2007.814.0028 Ação de Busca e Apreensão	Distribuída em 22/03/2007. Decisão interlocutória em 11/05/2009, deferindo liminarmente a medida de busca e apreensão e determinando a citação do réu. Paralisado na Secretaria Judicial.
6	0007292-46.2010.814.0028 Ação de Execução de Título Extrajudicial	Distribuída em 18/10/2010. Despacho em 29/11/2010 ordenando a citação do executado para pagamento da dívida, sob pena de penhora e avaliação dos bens. Juntada do avido do AR em 16/09/2011, porém, sem ter sido recebido. Fazer conclusão dos autos. Paralisado em Secretaria.
7	0002448-92.2009.814.0028 Ação de Reintegração/Manutenção de Posse	Distribuída em 24/04/2009. Decisão Interlocutória em 18/06/2008. Em 13/06/2011 consta o despacho ordenando o cumprimento da Decisão Interlocutória. Juntada em 13/09/2011 de petição do autor requerendo a ciência do réu. Fazer a conclusão. Paralisado em Secretaria.
8	0002256-82.2009.814.0028 Ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Distribuída em 16/04/2009. Juntada em 10/06/2009 de petição do autor contendo as Guias de Pagamento das Custas Judiciais devidas. Decisão Interlocutória em 01/07/2009. Último despacho em 16/06/2011. Aguardando publicação de despacho.
9	0010026-26.2011.814.0028 Ação Declaratória de Nulidade e Revisão de Cláusulas Contratuais c/c Consignatória e Pedido de	Distribuída em 01/12/2011. Despacho em 13/03/2012 encaminhando os autos à UNAJ para certificar quanto ao pagamento das custas. Em 26/03/2012 consta certidão da Chefe da UNAJ. Fazer a conclusão dos autos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Tutela Antecipada	
10	0002732-51.2010.814.0028 Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos
Distribuída em 09/04/2010. Em 06/05/2011 a Defensoria Pública requereu a dilação do prazo para informar o endereço do réu. Fazer a conclusão dos autos. Paralisado em Secretaria.	

62 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

	SIM	NÃO
Sistema de Informações da Corregedoria		X
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X
BACENJUD	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X
INFOJUD		X

OBS: O Diretor de Secretaria esclareceu que apenas tem preenchido o relatório da Justiça Aberta do CNJ, além do que, o Magistrado informou que apenas tem preenchido o BACENJUD.

63 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:

N. C. Prec. Recebidas			N. C. Prec. Devolvidas			N. C. Precatórias em Tramitação
2010	2011	2012*	2010	2011	2012*	
475	545		294	429	154	Foram contabilizadas 221 Cartas Precatórias em tramitação.
*Dados referentes aos meses de Janeiro a 09 de abril.			*Dados referentes aos meses de Janeiro a 09 de abril.			

Relacionar as cartas precatórias recebidas e ainda não cumpridas:

Informações conforme anexo.

64 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:

Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: O Diretor de Secretaria informou que não possui nenhum controle quanto as Cartas Precatórias, sendo de inteira responsabilidade da Central de Precatórios. Aduziu, esclarecendo que em virtude do	Se as reiterações para devolução têm sido feitas: Considerando que a Secretaria da Vara não tem acesso às Cartas Precatórias, todos os atos são praticados pela Central de Precatórios, inclusive as reiterações.
--	--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

grande número de Cartas Precatórias em tramitação na Comarca de Marabá, a Direção do Fórum por meio de portaria entendeu por bem criar a Central de Mandados, a qual ficaria responsável pelo efetivo controle das Cartas Precatórias.		
65 – Petições iniciais pendentes:		
Pendentes de Registro e Autuação: Não há.	Pendentes de Conclusão: 126	Pendentes de Despacho: 72
66 – Petições interlocutórias pendentes:		
Não Juntadas: 814	Não remetidas a conclusão: 572	Não despachadas: 220
67– Pendências da Serventia:		
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		446
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		248
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)		781
Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça		
Nome	Quantidade	Data mais antiga
Alessandro Missagia Fernandes	01	29/03/2012
Antônio Ederaldo Vieira de Souza	03	20/05/2010
Antônio Oliveira Cruz	02	14/02/2012
Edmar Guimarães de Oliveira	09	14/03/2012
Kátia Silene Zanone Brito de Souza	23	15/03/2012
Natália Lima Ferreira Bandeira	14	01/04/2012
Raimundo Rodrigues Ferreira	04	23/09/2010
Rodney Figueiredo Freitas	20	19/01/2012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Rui Costa de Oliveira	29	24/08/2010
Sinésio Nogueira de Souza	03	27/04/2010
Valby Ferreira Camargo	13	17/02/2012
Washington Trindade da Silva Junior	09	19/03/2012
Zeilton Ramos de Souza	30	05/05/2010

68 – Processos Concluídos:

Há menos de 100 dias: 811	Mais de 100 dias: 130	Pré-conclusão: 486
------------------------------	-----------------------	--------------------

69 – Autos de processos retirados com carga, com a data.

MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADOS
Qtde: 75	Qtde: 30	Qtde: 103
A carga mais antiga: 06/12/200	A carga mais antiga: 08/08/2011	A carga mais antiga: 06/02/2002

70 – Considerações do Juízo:

O Diretor de Secretaria esclareceu que a falta de espaço no gabinete, e, principalmente, a falta de servidores, contribui significativamente para a grande quantidade de processos em situação de pré-conclusão. Enfatizou que a Secretaria da Vara necessita de pelo menos mais 02 servidores do quadro do Tribunal para que os processos possam fluir na Vara.

71 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: A Vara não se encontra em situação satisfatória. Foram identificadas as seguintes situações que merecem providências imediatas do Juízo da Vara:

- 1. Há um grande número de processos concluídos;*
- 2. Existem processos aguardando conclusão;*
- 3. A análise dos processos revelou que grande parte está paralisado em Secretaria;*
- 4. Há mandados há mais de um ano com oficial de justiça aguardando cumprimento;*
- 5. Há processo com carga para Advogado feita em 2002;*

Ante o exposto determino que o Juízo da Vara elabore um Plano de Gestão da Vara e da Secretaria, e que inclua



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

neste plano a realização de mutirão cujo apoio será fornecido por esta Corregedoria de Justiça.

Ainda, determino que os processos com pré-conclusão sejam encaminhados ao gabinete do Juízo imediatamente, bem como sejam intimados os advogados com processos com carga em aberto há mais de 90 (noventa) dias.

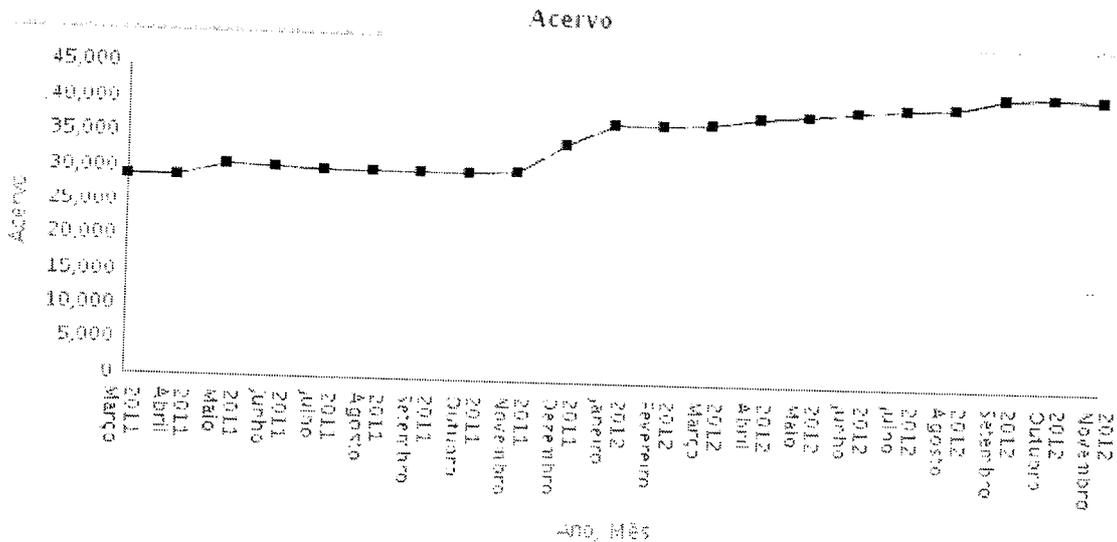
72 – Avaliação da Produtividade:

- Compartilha atividades com outro magistrado () Sim (X) Não
- Cumula atividades com outra Atividade Judiciária () Sim (X) Não
- Acervo de autos em tramitação () pequeno () médio (X) grande
- Fluxo Processual () pequeno () médio (X) grande

Números nos últimos 24 meses

Audiências realizadas	1559	Sentenças sem mérito	275
Conciliações realizadas	258	Sentenças de mérito	793
Decisões interlocutórias	1102	Autos arquivados	2233

73 – Análise da eficiência da prestação jurisdicional na Unidade Judiciária (gráficos relacionando os indicadores de processos iniciados e arquivados e o acervo processual).



74 – Considerações do Juízo:

O Diretor de Secretaria informou a ocorrência de quatro situações na Unidade Judiciária:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

a) Primeiramente esclareceu que após realizar pesquisa no Sistema de Gestão de Processo Judicial (LIBRA), constatou a existência dos seguintes autos em tramitação.

a.1 – Ação: Execução nº. 0000529-26.1997.814.0028

Requerente: Banco do Brasil

Requerido: Romildo Zucatelli

Valor da Causa: R\$ 244.960,00

Data do Cadastro: 29/09/1997 às 09:00

Data da Distribuição: 22/08/2001 às 09:12

a.2 – Ação: Execução nº. 00000530-21.1997.814.0028

Requerente: Banco do Brasil

Requerido: Romildo Zucatelli; Renildo José Zucatelli e Antônio Zucatelli

Valor da Causa: R\$ 244.960,00

Data do Cadastro: 29/09/1997 às 09:21

Data da Distribuição: 22/08/2001 às 09:21

Com relação ao processo nº. 0000529-26.1997.814.0028, certificou que está em andamento, porém, não possui movimentação interna e externa no sistema LIBRA, muito menos despacho proferido pelo Juízo da Vara, sendo que o processo nº. 00000530-21.1997.814.0028 se encontra arquivado desde 29/10/2009. Por fim, aduziu que os processos acima mencionados podem se referir à mesma ação, tendo em vista que ambos se referem à ação de execução, contendo o mesmo valor da causa, inclusive as mesmas partes, sendo que a duplicidade pode ter ocorrido por falha da serventia judicial à época do cadastramento do processo no sistema digital de controle de processos.

b) Esclareceu que após realizar pesquisa no Sistema de Gestão de Processo Judicial (LIBRA), constatou a existência dos autos de Ação Monitória em tramitação na serventia, processo nº. 0000399-94.1997.814.0028, o qual se encontra sem movimentação interna, possuindo apenas movimentação externa e, segundo o sistema LIBRA, o processo em questão encontra-se com vistas ao advogado desde 27/05/2004. Informou que não consta no LIBRA o nome do advogado que fez a carga do processo.

c) Informou que após realizar pesquisa no Sistema de Gestão de Processo Judicial (LIBRA), constatou a existência dos autos da Ação de Cobrança em tramitação na serventia, processo nº. 0000264-61.1991.814.0028, o qual não possui movimentação interna no sistema, possuindo somente movimentação externa e, segundo o LIBRA, o processo foi movimentado do gabinete para secretaria em 13/01/2009, não sendo mais localizado naquele cartório. Esclarece que o processo possui apenas um despacho cadastrado, o qual foi proferido pelo Juiz Marcelo Andrei Simão Santos.

d) Por fim, comunicou que após realizar pesquisa no Sistema de Gestão de Processo Judicial (LIBRA), constatou a existência dos autos da Ação de Busca e Apreensão em tramitação na serventia, processo nº. 0000756-58.2004.814.0028, o qual encontra-se julgado e, segundo o LIBRA, houve uma movimentação externa com vistas ao advogado Arnaldo Andrade da Silva em 02/02/2010, não constando até a presente data a devolução dos autos.

75 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: *Comunique-se as intercorrências ao Grupo Gestor do sistema LIBRA.*

2ª VARA CÍVEL E/OU OUTRAS COMPETÊNCIAS

28 – Competências:

(X) Cível (X) Família (X) Comércio () Fazenda Pública (X) Outras: PRIVATIVA DE FALÊNCIA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

29 – Nome do Juiz de Direito atual e Portaria:

Danielle Karen Silveira Araújo Leite - Portaria nº 035/2010-SJ, de 05.04.2010

30 – Natureza da designação:

(x) Titular () Substituto () Respondendo
cumulativamente

31 – Data da entrada em exercício:

19.04.2010

32 - Período de ausência do Juiz (férias, licença ou afastamentos autorizados): A Juíza ausentou-se da Comarca nos seguintes períodos:

01.02.2011 a 02.03.2011(férias)

08.09.2011 a 09.09.2011(licença)

07.01.2012 a 07.02.2012(férias)

33 – Há magistrado auxiliar designado para a Unidade Judiciária: () Sim (x) Não

Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria:

34 – Sequência dos magistrados designados nos últimos 24 meses

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Danielle Karen Silveira Araújo Leite	035/2010-SJ	19.04.2010	Até a presente data
2	Marcelo Andrey Simão dos Santos	3599/2011-GP	07.01.2012	07.02.2012
3	Eduardo Antonio Martins Teixeira	2505/2011-GP	08.09.2011	09.09.2011
4	Elaine Neves de Oliveira	667/2011-GP e 247/2011	03.03.2011 e 01.02.2011	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

5	Claudia Regina Moreira Favacho Moura	0856/2011-GP	14.03.2011	30.03.2011
35 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:				
36 – Nome do Promotor de Justiça atual:		38 – Data da entrada em exercício		
Aline Tavares Moreira				
Sabrina Said Daibes de Amorim				
Cremilda Aquino da Costa				
Obs: A Secretaria oficiou ao MP para obtenção dos dados, entretanto, não houve informação do M.P sobre o número de Portaria de nomeação, de lotação e demais informações. Não há Promotor de Justiça vinculado à Vara, sendo que diversos Promotores atuam alternadamente.				
39 – Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses:				
	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Mayana Silva de Souza Queiroz			
2	Hygea Valente de Souza Magalhães			
3	Miriam Viana Freire			
4	Luiz Gustavo da Luz Quadros			
5	Francisca Suenia Fernandes de Sá			
6	Alexssandra Muniz Mardegan			
7	Joselia Leontina de Barros Lopes			
8	Observação: Não foi possível obter os dados relativos as Portaria designados referidos Promotores para atuar na Vara, porém foi oficiado ao MP entretanto a Secretaria não obteve resposta.			
40 - Considerações do Juízo:				
41 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:				
42 – Nome do Defensor Público atual: Vários Defensores atuam simultaneamente na Vara.				
Hipólito da Luz Garcia				
Roberta Oliveira Moreira				
Jane Telvia dos Santos Amorim				



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Clarisse dos Santos Otoni				
43 – Natureza da designação: () Titular () Substituto () Respondendo cumulativamente		44 – Data da entrada em exercício:		
45 – Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses:				
	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Luciana Silva Rassy			
2	Alysson George Alves de Castro			
3	José Erickson Ferreira Rodrigues			
4	Alba Aline Mourão Gouveia			
5	Jaqueline Kurita			
6	Bernardo Brito de Moraes			
7	Joaquim Azevedo Lima Filho			
8	Maria Socorro Guimarães			
9	Maura Cristina Maia Vieira			
10	Romina Ariane Rodrigues Azevedo			
	Observação: Não foi possível obter os dados.			
46 - Considerações do Juízo:				
47 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:				
DOS SERVIDORES				
48 – Servidores efetivos do TJ-PA:				
	Nome	Portaria	Função	Escolaridade
1	Elaine Cristina Rocha	302/2010-GP	Analista exercendo a função de Diretora de Secretaria	Superior (Direito)
2	Antonio Augusto Moreira Castelo Branco	2473/2009-GP	Auxiliar Judiciário	Superior (Agronomia)
3	Francisco Alves de Lima	137/2012-GP	Auxiliar Judiciário	Superior (Direito)
4	Nayara Hellen da Costa Lustosa	545/2012-GP	Assessora de Juiz Ref. CJS-2	Superior (Direito)
49 – Servidores cedidos por outros órgãos:				
	Nome	Função	Portaria	Escolaridade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1	Kelly Ferreira de Souza	Aux. Administrativo da PMM	2660/2011-SEMA, de 12.09.11	Superior Incompleto (Direito)
2	Mona Kayla Miranda Santos	Aux. Administrativo da PMM	Memo 0292/2011-GP	Superior Incompleto (Serviço Social)
3	Maria Socorro da Silva	Aux. Administrativo da PMM	233/2011	Superior Incompleto (Administração)
4	Yuri Sepeda Soares	Estagiário	-	Superior Incompleto (Direito)
5	Glauber Paixão dos Santos	Estagiário	086/2012-DF	Superior Incompleto (Direito)
6	Rafael de Nazaré Pinto Dutra	Estagiária	085/2012-DF	Superior Incompleto (Direito)
7	Patrícia Zucatelli	Estagiária	087/2012-DF	Superior Incompleto (Direito)
50 – Considerações do Juízo:				
51 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:				
DO ACERVO PROCESSUAL				
52 – Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): 6.595 (até 10/04/2012). Consta anexo certidão da Diretora de Secretaria da Vara.		53 – Contagem Física: 6.022 (exceto as Cartas Precatórias)		
54 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema: (x) Sim () Não () Observação: Durante a Correição os advogados devolveram dois processos que ainda não estavam cadastrados no sistema Libra: 081/94- Escritura Pública de Testamento e 023/93 – Autos de Cumprimento de Testamento.		55 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema: (x) Sim () Não () Observação:		
56 – Discriminação do Acervo:				
Natureza		Quantidade		Total



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Cíveis (Excluindo os da Meta 2)		5.466
Cíveis – Meta 2/2009		306
Cíveis – Meta 2/2010		175
Execução Fiscal		00
Ação Civil Pública (excluindo as de Improbidade)		75
Ação Civil Pública (Improbidade)		00
Ação Popular		00
Reclamação Cível (Lei 9.099/95)		-
Total		6.022

57 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume I, disponível na página da CJCI na internet: De acordo com a Diretora de Secretaria tem sido cumprido o manual de rotinas. Esta relatou que muitos advogados questionam a existência do Manual de Rotinas. Por sua vez, os advogados para obtenção de cópias de processos, preenche um requerimento de carga rápida (art.7º, XIII, da Lei nº 8.906/94) e retira os autos da Secretaria, antes, entretanto, é conferido o número de páginas dos autos pelo servidor. Conforme foi observado na Correição a Secretaria dispõe de pastas individualizadas para controle: 1. De processos para outra Comarca. 2. Central de Mandados. 3 Equipe Técnica. 4. Ministério Público. 5. Conclusos ao Juiz. 6. Vistas aos Advogados. 7. 8. Distribuição ao Arquivo. 9. UNAJ.

58 – Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ :

2010	Distribuídas	Sentenças		Decisões Interlocutórias	Audiências	Juiz
		c/mérito	s/mérito			
jan	79					
fev	79					
mar	112					
abr	87	09	02	09	08	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite
mai	91	29	19	40	40	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite
jun	78	32	41	78	08	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite
Jul	123	00	00	02	12	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite
ago	57	20	23	05	31	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite
set	33	23	10	28	37	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite
out	62	23	10	22	21	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

nov	109	07	26	14	38	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite
Dez	324	41	13	13	18	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite
Total	1234	188	144	211	213	

2011	Distri buídas	Sentenças		Decisões Interlocutórias	Audiê ncias	Juiz	
		c/mér ito	s/mérito				
jan	61	02	01	19	40	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite	
fev	173	18	00	00	08	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite	
mar	141	37	70	30	78	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite	
abr	142	15	11	75	21	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite	
mai	179	26	20	09	66	Elaine Neves de Oliveira	
jun	155	51	76	06	52	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite	
jul	119	52	42	130	32	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite	
ago	163	51	46	91	84	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite	
set	141	34	61	92	59	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite	
out	131	54	41	67	61	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite	
nov	88	48	41	47	60	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite	
Dez	80	30	21	28	11	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite	
Total	1573	561	430	594	564		
2012	Distri buídas	Sentenças		Decisões Interlocutórias	Audiê ncias	Juiz	
		c/mérito	s/mérito				
jan	114	05		02	38	50	Marcelo Andrei Simão Santos
fev	144	74		27	15	61	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite
mar	191	74		89	57	64	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite
total	449	153		118	11	175	0

59 – Verificar as pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela: Constatam 45 pedidos de liminares despachados e não cumpridos. Não há pedidos de Antecipação de Tutelas

60 – Verificar se o Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identifica os feitos através de etiquetas indicativas: De acordo com a Diretora de Secretaria, a Vara observa as prioridades, entretanto, somente são identificados os processos da META 2 com a etiqueta de cor laranja e outros com etiqueta sem qualquer cor fabricados pelo computador



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

(criados pela Diretora) e os feitos relacionados à prioridade dos idosos (etiqueta rosa- MAIOR DE 65 ANOS)

61 - Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção? (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc.): Os 10 processos mais antigos todos sem exceção, encontram-se paralisados aguardando inscrição da Dívida Ativa

NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1 00001673219858140028	Aguardando inscrição em Dívida Ativa
2 0000853319848140028	Aguardando inscrição em Dívida Ativa
3 0000231019828140028	Aguardando inscrição em Dívida Ativa
4 00000030519778140028	Aguardando inscrição em Dívida Ativa
5 00001091019848140028	Aguardando inscrição em Dívida Ativa
6 00000777319848140028	Aguardando inscrição em Dívida Ativa
7 000026622119858140028	Aguardando inscrição em Dívida Ativa
8 00002894619878140028	Aguardando inscrição em Dívida Ativa
9 00002694919878140028	Aguardando inscrição em Dívida Ativa
1 000002747919858140028 0	Aguardando inscrição em Dívida Ativa

62 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

	SIM	NÃO
Sistema de Informações da Corregedoria do CNJ	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X
BACENJUD	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X
INFOJUD		X

63 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:

N. C. Prec. Recebidas	N. C. Prec. Devolvidas	N. C. Prec. em Tramitação:
Ano 2010: 434	Ano 2010: 185	51 Cartas Precatórias cumpridas aguardando devolução da Carta Precatórias.
Ano 2011: 507	Ano 2011: 511	145 aguardando diligências da Secretaria, do Oficial ou



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ano 2012: 145 (até 10 de abril/2012) Ano 2012: 254 do Juízo Deprecante

Relacionar as cartas precatórias recebidas e ainda não cumpridas:

Observação: Na Comarca de Marabá existe a Central de Tramitação de Cartas Precatórias no qual é procedido todo o controle das Cartas Precatórias na Comarca. Relativo à segunda Vara, constam as seguintes Cartas:

Número	Data Receb.	Finalidade	Fase
0002265-37.2009.8.14.0028	16/04/2009	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0003660-46.2009.8.14.0028	01/06/2009	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0001180-51.2010.8.14.0028	22/02/2010	AVERBAÇÃO EM CARTÓRIO	AGUARDANDO MANDADO
0001210-95.2010.8.14.0028	23/02/2010	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0002985-47.2010.8.14.0028	13/04/2010	CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO	AGUARDANDO MANDADO
0005219-32.2010.8.14.0028	13/07/2010	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0006507-91.2010.8.14.0028	30/08/2010	CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO	AGUARDANDO MANDADO
0006982-44.2010.8.14.0028	01/10/2010	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0007246-82.2010.8.14.0028	14/10/2010	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0007339-05.2010.8.14.0028	18/10/2010	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0000665-28.2011.8.14.0028	03/02/2011	PRISÃO CIVIL	AGUARDANDO MANDADO
0001791-24.2011.8.14.0028	04/03/2011	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0003474-48.2011.8.14.0028	07/04/2011	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0003280-48.2011.8.14.0028	20/04/2011	INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0004424-51.2011.8.14.0028	26/05/2011	PRISÃO CIVIL	AGUARDANDO MANDADO
0005763-49.2011.8.14.0028	13/07/2011	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0006241-84.2011.8.14.0028	01/08/2011	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0006242-79.2011.8.14.0028	01/08/2011	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0006966-45.2011.8.14.0028	23/08/2011	PRISÃO CIVIL	AGUARDANDO MANDADO
0006980-29.2011.8.14.0028	24/08/2011	INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0007213-26.2011.8.14.0028	30/08/2011	AVERBAÇÃO EM CARTÓRIO	AGUARDANDO MANDADO
0008704-68.2011.8.14.0028	18/10/2011	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0009047-64.2011.8.14.0028	27/10/2011	CITAÇÃO DO EXECUTADO	AGUARDANDO MANDADO
0009282-31.2011.8.14.0028	09/11/2011	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

0009455-55.2011.8.14.0028	16/11/2011	BUSCA E APREENSÃO	AGUARDANDO MANDADO
0009567-24.2011.8.14.0028	22/11/2011	PRISÃO CIVIL	AGUARDANDO MANDADO
0009655-62.2011.8.14.0028	24/11/2011	CITAÇÃO DO EXECUTADO	AGUARDANDO MANDADO
0009829-71.2011.8.14.0028	29/11/2011	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0009890-29.2011.8.14.0028	30/11/2011	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0010533-84.2011.8.14.0028	16/12/2011	CITAÇÃO DO EXECUTADO	AGUARDANDO MANDADO
0010604-86.2011.8.14.0028	19/12/2011	CITAÇÃO DO EXECUTADO	AGUARDANDO MANDADO
0000425-59.2012.8.14.0028	20/01/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0000461-04.2012.8.14.0028	23/01/2012	CITAÇÃO DO EXECUTADO	AGUARDANDO MANDADO
0000500-98.2012.8.14.0028	24/01/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0000505-23.2012.8.14.0028	24/01/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0000511-30.2012.8.14.0028	24/01/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0000529-51.2012.8.14.0028	25/01/2012	CITAÇÃO DO EXECUTADO	AGUARDANDO MANDADO
0000561-56.2012.8.14.0028	25/01/2012	CITAÇÃO DO EXECUTADO	AGUARDANDO MANDADO
0000573-70.2012.8.14.0028	26/01/2012	AVALIAÇÃO	AGUARDANDO MANDADO
0000790-16.2012.8.14.0028	02/02/2012	BUSCA E APREENSÃO	AGUARDANDO MANDADO
0000876-84.2012.8.14.0028	06/02/2012	ADJUCAÇÃO DOS BENS	AGUARDANDO MANDADO
0000929-65.2012.8.14.0028	07/02/2012	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0000939-12.2012.8.14.0028	07/02/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0001139-19.2012.8.14.0028	13/02/2012	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0001150-48.2012.8.14.0028	14/02/2012	INTIMAÇÃO	AGUARDANDO MANDADO
0001167-84.2012.8.14.0028	14/02/2012	INTIMAÇÃO	AGUARDANDO MANDADO
0001188-60.2012.8.14.0028	14/02/2012	CITAÇÃO DO EXECUTADO	AGUARDANDO MANDADO
0001203-29.2012.8.14.0028	15/02/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0001206-81.2012.8.14.0028	15/02/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0001220-65.2012.8.14.0028	15/02/2012	INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0001241-41.2012.8.14.0028	15/02/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0001527-19.2012.8.14.0028	27/02/2012	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0001616-42.2012.8.14.0028	29/02/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0001646-77.2012.8.14.0028	29/02/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0001729-	01/03/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

93.2012.8.14.0028 0001875- 37.2012.8.14.0028	06/03/2012	INTIMAÇÃO DO EXECUTADO	AGUARDANDO MANDADO
0001961- 08.2012.8.14.0028	08/03/2012	PRISÃO CIVIL	AGUARDANDO MANDADO
0001967- 15.2012.8.14.0028	08/03/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0002037- 32.2012.8.14.0028	09/03/2012	AVERBAÇÃO EM CARTÓRIO	AGUARDANDO MANDADO
0002038- 17.2012.8.14.0028	09/03/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0002041- 69.2012.8.14.0028	09/03/2012	INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0002097- 05.2012.8.14.0028	09/03/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0002102- 27.2012.8.14.0028	09/03/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0002133- 47.2012.8.14.0028	12/03/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0002208- 86.2012.8.14.0028	13/03/2012	CITAÇÃO DO EXECUTADO	AGUARDANDO MANDADO
0002221- 85.2012.8.14.0028	14/03/2012	CITAÇÃO DO EXECUTADO	AGUARDANDO MANDADO
0002430- 54.2012.8.14.0028	19/03/2012	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0002441- 83.2012.8.14.0028	20/03/2012	INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0002477- 28.2012.8.14.0028	20/03/2012	INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0002501- 56.2012.8.14.0028	21/03/2012	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0002586- 42.2012.8.14.0028	21/03/2012	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO MANDADO
0002966- 24.2009.8.14.0028	07/05/2009	INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO
0004148- 31.2009.8.14.0028	19/06/2009	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO
0007917- 34.2010.8.14.0028	09/09/2010	BUSCA E APREENSÃO	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO
0002856- 34.2011.8.14.0028	07/04/2011	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO
0004472- 05.2011.8.14.0028	27/05/2011	INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO
0004805- 86.2011.8.14.0028	07/06/2011	CITAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO
0004873- 37.2011.8.14.0028	09/06/2011	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO
0008368- 64.2011.8.14.0028	03/10/2011	INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO
0008456- 05.2011.8.14.0028	05/10/2011	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO
0008443- 06.2011.8.14.0028	06/10/2011	INTIMAÇÃO DO EXECUTADO	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO
0009507- 51.2011.8.14.0028	21/11/2011	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO
0009534- 34.2011.8.14.0028	21/11/2011	INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO
0010501- 79.2011.8.14.0028	16/12/2011	BUSCA E APREENSÃO	AGUARDANDO RESPOSTA DE OFÍCIO
0000589- 20.2011.8.14.0028	01/02/2011	CITAÇÃO DO REQUERIDO	ANALISAR JUNTADAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

0001831-18.2011.8.14.0028	10/03/2011	CITAÇÃO DO REQUERIDO	ANALISAR JUNTADAS
0002677-56.2011.8.14.0028	31/03/2011	PRISÃO CIVIL	ANALISAR JUNTADAS
0008457-87.2011.8.14.0028	05/10/2011	INTIMAÇÃO	ANALISAR JUNTADAS
0008876-10.2011.8.14.0028	20/10/2011	CITAÇÃO DO REQUERIDO	ANALISAR JUNTADAS
0009132-50.2011.8.14.0028	04/11/2011	PRISÃO CIVIL	ANALISAR JUNTADAS
0009313-57.2011.8.14.0028	10/11/2011	CITAÇÃO DO REQUERIDO	ANALISAR JUNTADAS
0009899-88.2011.8.14.0028	30/11/2011	CITAÇÃO DO REQUERIDO	ANALISAR JUNTADAS
0010121-56.2011.8.14.0028	05/12/2011	INTIMAÇÃO	ANALISAR JUNTADAS
0010540-76.2011.8.14.0028	19/12/2011	CITAÇÃO DO EXECUTADO	ANALISAR JUNTADAS
0010565-89.2011.8.14.0028	19/12/2011	CITAÇÃO DO EXECUTADO	ANALISAR JUNTADAS
0010593-57.2011.8.14.0028	19/12/2011	CITAÇÃO DO REQUERIDO	ANALISAR JUNTADAS
0010593-57.2011.8.14.0028	19/12/2011	CITAÇÃO DO REQUERIDO	ANALISAR JUNTADAS
0000412-60.2012.8.14.0028	20/01/2012	AVERBAÇÃO EM CARTÓRIO	ANALISAR JUNTADAS
0000442-95.2012.8.14.0028	23/01/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	ANALISAR JUNTADAS
0000917-51.2012.8.14.0028	06/02/2012	AVERBAÇÃO EM CARTÓRIO	ANALISAR JUNTADAS
0001195-52.2012.8.14.0028	14/02/2012	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	ANALISAR JUNTADAS
0001225-87.2012.8.14.0028	15/02/2012	PRISÃO CIVIL	ANALISAR JUNTADAS
0001535-93.2012.8.14.0028	27/02/2012	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	ANALISAR JUNTADAS
0001654-54.2012.8.14.0028	29/02/2012	INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	ANALISAR JUNTADAS
0001763-68.2012.8.14.0028	02/03/2012	INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	ANALISAR JUNTADAS
0002035-62.2012.8.14.0028	09/03/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	ANALISAR JUNTADAS
0002122-18.2012.8.14.0028	12/03/2012	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	ANALISAR JUNTADAS
0002319-58.2009.8.14.0028	17/09/2009	AVERBAÇÃO DA ARRECADAÇÃO	CONCLUSOS
0001626-86.2012.8.14.0028	29/02/2012	CITAÇÃO DO EXECUTADO	CUMPRIR DESPACHO
0001994-95.2012.8.14.0028	08/03/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	CUMPRIR DESPACHO
0002285-95.2012.8.14.0028	15/03/2012	INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	CUMPRIR DESPACHO
0002352-60.2012.8.14.0028	16/03/2012	CITAÇÃO	CUMPRIR DESPACHO
0002379-43.2012.8.14.0028	16/03/2012	INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	CUMPRIR DESPACHO
0002384-65.2012.8.14.0028	16/03/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	CUMPRIR DESPACHO
0002681-72.2012.8.14.0028	23/03/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	CUMPRIR DESPACHO
0002695-	23/03/2012	INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	CUMPRIR DESPACHO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

56.2012.8.14.0028			
0002698-11.2012.8.14.0028	23/03/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	CUMPRIR DESPACHO
0002703-33.2012.8.14.0028	23/03/2012	CITAÇÃO DO EXECUTADO	CUMPRIR DESPACHO
0002726-76.2012.8.14.0028	23/03/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	CUMPRIR DESPACHO
0002837-60.2012.8.14.0028	26/03/2012	CITAÇÃO DO EXECUTADO	CUMPRIR DESPACHO
0002855-81.2012.8.14.0028	27/03/2012	INTIMAÇÃO	CUMPRIR DESPACHO
0002943-22.2012.8.14.0028	28/03/2012	AVERBAÇÃO EM CARTÓRIO	CUMPRIR DESPACHO
0002949-29.2012.8.14.0028	28/03/2012	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	CUMPRIR DESPACHO
0002960-58.2012.8.14.0028	28/03/2012	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	CUMPRIR DESPACHO
0000207-66.2010.8.14.0028	15/01/2010	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	EXPEDIR OFÍCIO
0008017-10.2010.8.14.0028	26/11/2010	CITAÇÃO DO REQUERIDO	EXPEDIR OFÍCIO
0000114-68.2012.8.14.0028	16/12/2011	CITAÇÃO DO REQUERIDO	EXPEDIR OFÍCIO
0000333-81.2012.8.14.0028	16/01/2012	PENHORA, APREENSÃO E DEPÓSITO	EXPEDIR OFÍCIO
0000283-55.2012.8.14.0028	17/01/2012	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	EXPEDIR OFÍCIO
0000402-16.2012.8.14.0028	20/01/2012	INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	EXPEDIR OFÍCIO
0000486-17.2012.8.14.0028	23/01/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	EXPEDIR OFÍCIO
0000518-22.2012.8.14.0028	24/01/2012	AVERBAÇÃO EM CARTÓRIO	EXPEDIR OFÍCIO
0000548-57.2012.8.14.0028	25/01/2012	PRISÃO CIVIL	EXPEDIR OFÍCIO
0000563-26.2012.8.14.0028	25/01/2012	BUSCA E APREENSÃO	EXPEDIR OFÍCIO
0000595-31.2012.8.14.0028	26/01/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	EXPEDIR OFÍCIO
0000745-12.2012.8.14.0028	31/01/2012	INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	EXPEDIR OFÍCIO
0000819-66.2012.8.14.0028	02/02/2012	INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	EXPEDIR OFÍCIO
0001138-34.2012.8.14.0028	13/02/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	EXPEDIR OFÍCIO
0001166-02.2012.8.14.0028	14/02/2012	BUSCA E APREENSÃO	EXPEDIR OFÍCIO
0001199-89.2012.8.14.0028	14/02/2012	INTIMAÇÃO DO EXECUTADO	EXPEDIR OFÍCIO
0001217-13.2012.8.14.0028	15/02/2012	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	EXPEDIR OFÍCIO
0001500-36.2012.8.14.0028	27/02/2012	INTIMAÇÃO DO REQUERIDO	EXPEDIR OFÍCIO
0001865-90.2012.8.14.0028	06/03/2012	CITAÇÃO DO EXECUTADO	EXPEDIR OFÍCIO
0002164-67.2012.8.14.0028	13/03/2012	PRISÃO CIVIL	EXPEDIR OFÍCIO
0002425-32.2012.8.14.0028	19/03/2012	CITAÇÃO DO REQUERIDO	EXPEDIR OFÍCIO
64 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: A Secretaria possui pasta de cartas precatórias expedidas as quais são numeradas sendo a última expedida a de nº 61/2012-2ª VC.	Se as reiterações para devolução têm sido feitas: A Secretaria não costuma fazer reiteração. Somente procede a reiteração quando a parte procura ou quando as audiências estão próximas de serem realizadas.	
65 – Petições iniciais pendentes:		
Pendentes de Registro e Autuação: Durante a Correição foi verificado que havia 30 iniciais para serem levadas a Juíza para despacho.	Pendentes de Conclusão: 30	Pendentes de Despacho: 107
66 – Petições interlocutórias pendentes:		
Não Juntadas: 267	Não remetidas a conclusão: 267	Não despachadas: 216
67– Pendências da Serventia:		
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		1.609
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		3.256
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)		00
Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça		
Nome	Quantidade	Data mais antiga
Kátia Cilene	09	09.12.2011
Zeilton Ramos de Souza	07	27.06.2011
Rui Costa de Oliveira	09	14.05.2010
Rodney Figueiredo Freitas	05	08.02.2012
Raimundo Rodrigues Ferreira	02	22.06.2011
68 – Processos Concluídos:		
Há menos de 100 dias: 593	Mais de 100 dias: 24	Pré-conclusão: Obs: Todos os processos estão no gabinete da Juíza, fora os que estão com cargas ao MP, DP ou advogados.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

69 – Autos de processos retirados com carga, com a data			
MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADOS	
Qtde: 96	Qtde: 122	Qtde: 67	
A carga mais antiga: 09.08.2010	A carga mais antiga: 24.02.2012	A carga mais antiga: 22.03.2002 Observação: Verificar na relação do anexo processos devolvidos pelo advogados com mais de dez anos em poder dos mesmos.	
70 – Considerações do Juízo:			
71 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:			
AVALIAÇÃO DO MAGISTRADO ATUAL			
72 – Colher uma sentença de mérito por mês (nos últimos 24 meses): anexo a pasta			
73 – Avaliação qualitativa:			
Redação, clareza e objetividade			
Pertinência doutrinaria e Jurisprudencial			
74 – Avaliação da Produtividade:			
Compartilha atividades com outro magistrado		() Sim	() Não
Cumula atividades com outra Atividade Judiciária		() Sim	() Não
Acervo de autos em tramitação		() pequeno	() médio () grande
Fluxo Processual		() pequeno	() médio () grande
Números nos últimos 24 meses			
Audiências realizadas	1086	Sentenças sem mérito	851
Conciliações realizadas	236	Sentenças de mérito	725
Decisões interlocutórias	906	Autos arquivados	2635
75 – Avaliação de presteza:			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Assiduidade e pontualidade nas audiências	() Ruim () Regular () Bom () Excelente		
Gerência administrativa	() Ruim () Regular () Bom () Excelente		
Residência permanente na Comarca	() Sim () Não		
Realização de correição e inspeções	() Sim () Não		
Medidas de incentivo à conciliação	() Sim () Não		
Alinhamento com as metas do Poder Judiciário	() Sim () Não		
Cumprimento dos prazos para os atos judiciais	() Sim () Não		
Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever): A magistrada participou dos seguintes EVENTOS: - 1. Mutirão do dia das Mães (Portaria nº 1.153/2011-GP). 2. Movimento pela Conciliação em 24.05.2012 (Portaria nº 1327/2011-GP); 3. Mutirão de Casamentos. 4. Semana da Conciliação/2010; 5. Semana da Conciliação/2011 (Portaria nº 3369/2011 – para Santarém/ Portaria 3369/2011-GP para Marabá. 6. Mutirão Meta II (Ordem de Serviço no período de 25.07.2011 a 05.08.2011); 7. Mutirão Despacho de Processos no Gabinete (Ordem de Serviço); 8. Programa “Pró-Paz Cidadania (Dia 27 e 28 de agosto de 2011), pelo Governo do Estado (Portaria nº 2321/2011-GP); 9. Evento “TRE encontra Eleitor na Praça”, em comemoração aos 66 anos da Justiça Eleitoral no Pará (Portaria nº 1524/2011-GP). E ainda, dos seguintes mutirões internos na Secretaria: Mutirão de retramitação interna de processos no dia 18.10.2011; Mutirão de juntadas de petições realizada no dia 27 a 30 de janeiro de 2012; Mutirões de juntadas de AR's; Mutirão para cumprimento das intimações para audiências (20.01.2012) e Mutirão de juntadas de petições em gabinete – 01.02.2012; Mutirão de juntadas de mandados.			
Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional (relacionar e descrever): Diretora de Secretaria relatou que o Leitor de Código de Barras ajudou muito na localização dos processos, assim como o cadastramento do acervo físico no sistema libra, do cadastro em lotes de Audiências e despachos.			
76 – Avaliação da adequação da conduta:			
	SIM	NÃO	COMENTÁRIOS
Independência			
Imparcialidade			
Transparência			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Integridade pessoal			
Integridade Profissional			
Diligência			
Dedicação			
Cortesia			
Prudência			
Sigilo Profissional			
Conhecimento/Capacitação			
Dignidade, honra e decoro			

77 – Análise da eficiência da prestação jurisdicional na Unidade Judiciária (gráficos relacionando os indicadores de processos iniciados e arquivados e o acervo processual).

78 – Considerações do Juízo:

A) REALIDADE ENCONTRADA NA SECRETARIA EM MAIO DE 2011

A 2ª Vara Cível de Marabá teve a sua Diretoria de Secretaria assumida por Elaine Cristina Rocha em 27 de maio de 2011, sendo que o Estado em que a Secretaria se encontrava era da seguinte forma:

1. Um passivo de: Mais de 5000(cinco mil) processos em tramitação, dos quais mais de 1.500 processos encontravam-se paralisados há mais de 100 dias;
2. A Secretaria encontrava-se organizada por armários, estando quase todos lotados de processos;
3. As intimações para audiência eram feitas numa média de 20 dias de antecedência da audiência;
4. O quadro de servidores era insuficiente para andamento célere dos feitos, sendo que apenas 03(três) servidores (02 da Prefeitura e 01 do Tribunal, exceto a Diretora) faziam parte da Secretaria, e, o Gabinete contava apenas com 01 assessora (pela Prefeitura) e 01 estagiária, além da Juíza;
5. As petições dos anos de 2010 e 2011 encontravam-se acumuladas aguardando juntada, assim como AR's, mandados e iniciais;
6. Existia um número de processos indefinido aguardando apenas inscrição em dívida ativa e arquivo;
7. Arquivo desorganizado e com processos não cadastrados, além de funcionar, no mesmo espaço, o depósito;
8. Falta de computadores;
9. Dificuldades no recolhimento das custas, pois não se havia a prática de cobrança de custas intermediárias;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

10. Processos sem tramitação interna no sistema;
 11. A Secretaria provavelmente ainda não observava o Manual de Rotinas, pois a servidora mais antiga que permaneceu no quadro não o conhecia;
 12. A Publicação era feita de forma mais espaçada;
- B) ATUALMENTE:
1. O gabinete despachou no último ano aproximadamente 1280 (mil duzentos e oitenta) processos, sendo que, somando-se aos 1500 paralisados do período anterior, contariam mais de 2780 processos paralisados, entretanto, esta secretaria conseguiu cumprir um número significativo de feitos, dando andamento com presteza aos que conseguia, mesmo com as precariedades, cumprir.
 2. A organização de armários continua a mesma, entretanto, não existem mais petições iniciais acumuladas, sendo que nesta data (10/04/12) existiam apenas 30 (das quais a mais antiga era de 04/04/2012 – levando-se em consideração que dia 05 e 06 eram feriados e 07 e 08 era final de semana, eram recentes); as intimações para audiências estão sendo realizadas com 45(quarenta e cinco) dias de antecedência; o armário de publicações (dos processos antigos/herança) está sendo finalizado, sendo que das publicações restantes os processos mais antigos que aguardam publicação estão há menos de 60(sessenta) dias; os processos aguardando cumprimentos dos armários 04 e 05 estão sendo cumpridos gradativamente, sendo que de todos os tipos de cumprimentos foram cumpridos lotes; do armário 07, os Meta 2 foram movimentados e agora ficam tramitados em separado para prioridade, bem como os processos de prioridade legal; do armário 08 as petições mais antigas foram juntadas, tendo sido movimentados os processos, bem como as iniciais que ficam no armário são apenas as do dia e as do dia anterior;
 3. A equipe tem desempenhado um esforço sobre-humano para movimentar o máximo de processos diariamente, sendo que por dia são juntadas petições, mandados, ar's, confeccionados mandados de liminares, mandados de citação, mandados de averbação, ofícios, intimações para audiência, etc;
 4. Como retromencionado, as intimações para audiência são realizadas com 45 dias de antecedência, sendo que a meta desta Secretaria é passar a intimar com 2 meses de antecedência;
 5. O quadro de servidores tem melhorado aos poucos contando hoje a secretaria com 06(seis) servidores (sendo destes 03 do Tribunal e 03 da Prefeitura) e o Gabinete com 01(uma) Assessora pelo Tribunal; conseguimos mais 03(três) estagiários pelo Tribunal, entretanto, é relevante ressaltar que a equipe vem sendo formada gradativamente, porém ainda encontra-se em treinamento, uma vez que 02 servidoras da Prefeitura foram contratadas uma em Setembro e a outra em Outubro, bem como 01 servidor do Tribunal tomou posse em Fevereiro, além da Diretora de Secretaria que assumiu a Direção em meados do ano passado, e dos estagiários que iniciaram o estágio em 23/03/2012 ressalta-se, todos sem treinamento do sistema ou das rotinas de Secretaria, os quais se encontram aprendendo uns com os outros diariamente (o que é complicado com a presente demanda de serviço); Ressalta-se ainda, que a quantidade de servidores ainda é insuficiente, uma vez que o fluxo de processos iniciais mensais e em tramitação são consideráveis (de aproximadamente 200 iniciais) e o de atividades a serem desempenhadas igualmente.
 6. As petições mais antigas (ano 2010 por ex.) foram todas juntadas, ficando atualmente acumuladas apenas março e abril, que a Secretaria juntará nos próximos 30 dias; os mandados mais antigos foram todos juntados, restando para serem juntados apenas alguns de 2011; e, quanto aos AR's foram realizados vários mutirões em que foram juntados inúmeros ARs, restando ainda um passivo, que se pretende zerar nos próximos 30 dias;
 7. Os processos aguardando inscrição em dívida ativa foram contabilizados e organizados, sendo um total de aproximadamente 500 processos, para os quais uma possível sugestão seria de um mutirão para cumprimento dos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

mesmos e arquivamento;

8. O arquivo vem sendo organizado gradativamente a cada busca nos mesmo, entretanto o espaço físico não satisfaz a necessidade, pois continua junto ao depósito, além de ser misturado de todas as Varas;

9. Foram solicitados computadores, entretanto ainda não fora atendido o pedido;

10. As iniciais encontram-se em dia, sendo que são atuadas no máximo no dia seguinte;

11. As custas intermediárias passaram a ser observadas e cobradas de forma criteriosa, inclusive via Diário, passando a Vara a ocupar o 1º lugar na arrecadação de custas judiciais da Região;

12. Os processos são tramitados internamente no sistema, sendo que a Secretaria normalmente sabe exatamente onde o processo se encontra localizado. Raramente não se encontra algum processo (o que ocorre somente quando por equívoco algum servidor o retira do lugar e ao colocar de volta no armário se equivoca quanto a prateleira ou algo parecido);

13. A Secretaria passou a observar criteriosamente o Manual de Rotinas Cível;

14. Foram realizados mutirões internos para atividades em tentativa de vencer o passivo, sendo que a Vara realiza mutirões internos constantemente, inclusive aos sábados e feriados em que por diversas vezes os servidores se disponibilizaram a realizá-los;

15. A publicação é feita diariamente, sendo que somente em casos excepcionais não se publica naquele dia;

C) DIFICULDADES E SUGESTÕES:

1. Quantidade insuficiente de servidores. Neste caso, para sanar o problema, uma sugestão é que a lotação de servidores fosse realizada proporcionalmente a quantidade de processos na Vara, pois não parece justo que uma Vara de 600 processos possua 04 servidores e uma Vara de 6000 processos também possua 4 servidores. Certamente, esta última fica preterida em relação àquela;

2. Falta de treinamento aos servidores. O Tribunal deveria proporcionar treinamento aos servidores quando do ingresso dos mesmos, bem como periodicamente acerca do sistema Libra, SDJ, Sistemas Integrados, etc; Ressalta-se que a mudança drástica no quadro de servidores requereu tempo para adaptação dos novos servidores, sendo que alguns ainda estão em fase de adaptação e aprendizado, o que poderia ter o tempo reduzido se houvesse o treinamento;

3. Aprimoramento dos Sistemas. Os sistemas são lentos e inconsistentes, o que dificulta a coleta de informações para relatórios, bem como a segurança das informações, além da otimização e celeridade do trabalho;

4. Herança adquirida/ Passivo herdado. Os processos paralisados, bem como o serviço acumulado, vêm sendo combatido, entretanto, a duras penas, uma vez que os servidores se estafam de trabalhar e não vencem o passivo. A sugestão é que fossem programados mutirões em que fossem recebidos servidores externos para vencimento do passivo existente e paralisado e, a partir de então, a Secretaria passar a manter o trabalho atualizado;

5. Espaço físico. O espaço físico atual da 2ª Vara Cível é completamente inadequado, pois o acervo requer maior amplitude da sala, para melhor organização de tramitações. Os processos misturam-se por falta de espaço físico, sendo que os armários estão superlotados o que dificulta o manuseio e a separação dos processos para melhor otimização do trabalho, principalmente nos processos de prioridade;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

6. Insuficiência de equipamento. A Secretaria não possui fax, bem como não possui computadores em quantidade adequada, sendo que, na ausência do equipamento inviabiliza em 80% a atividade do servidor, pois os trabalhos são vinculados ao sistema;
7. A Vara passou 02(dois) anos sem Juiz Titular, tendo acumulado grande quantidade de processos sem despacho;
8. Conforme se observa em diversos autos, estes seguiam conclusos ao gabinete obedecendo a limite de processos semanais;
9. A Vara encontra-se em correição interna, tendo sido esta iniciada em 16 de março do corrente ano;
10. No ano anterior, em razão das correições realizadas em 2009 e 2011, foram determinadas algumas medidas como forma de melhora na gestão da Secretaria, as quais, dentro dos limites possíveis, vem sendo cumpridas, atingindo, acredita-se, cerca de 75% ao atendimento das determinações;
11. Apesar dos percalços, a MM. Juíza desta 2ª Vara Cível de Marabá ocupou o 2º lugar dentre os juizes que mais sentenciaram/despacharam nesta Comarca. Sendo que dentre as Varas Cíveis, ocupou o 1º lugar;
12. Por fim, durante presente Correição foi realizado o recadastramento/recontagem física de processos através do Libra 2.0, sendo que o acervo contabilizou até a data de 10/04/2012 fisicamente 6.022 processos, o que se aproxima do Sistema Libra que contabilizou 6.595(uma vez que este inclui as cartas precatórias num total de 196), o que resulta em uma pequena inconsistência entre o sistema e o acervo físico, entretanto, a Vara prossegue com o objetivo de sanar as inconsistências, pois permanece em contínua busca de identificar e sanar as inconsistências ainda existentes.

79 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

Durante a Correição foi verificada que a Secretaria conta atualmente com suficiente de servidores para a execução de seus trabalhos, inclusive de móveis e utensílios, tais como scanner, leitora de código de barras e computadores. O Quadro de servidores foi drasticamente alterado recentemente através de permuta, exoneração, nomeação, etc. Ressalta-se ainda, que foram admitidos 02 estagiários, 01 para Secretaria e 01 para o gabinete apenas em 02.04.2012, portanto, um período recente, sendo que no período anterior a Secretaria permaneceu por um ano sem estagiário e o gabinete com apenas um. Constatou-se que os processos são de fácil localização no sistema Libra pelo nome da parte ou pelo número do processo, por meio do leitora de código de barra; Verificou-se grande quantidade de processos em poder dos advogados alguns com mais de 10 anos, entretanto a magistrada baixou a Ordem de Serviço nº 01/2012, de 31.03.2012, determinando a Secretaria a cobrança dos autos, já tendo sido alguns devolvidos e na a lista elaborada pela Secretaria, constam 72 processos, entretanto, alguns advogados alegaram que já haviam entregues os autos na Secretaria. Durante a Correição foram devolvidos dois processos (acima listados) que se encontram com advogado por mais de 10 anos; A Secretaria encontra-se em permanente Correição por determinação da Juíza da Vara, e em face do grande volume de processos em tramitação (6.022 – contados manualmente) vem sendo realizados periodicamente diversos mutirões com destinações específicos, tais como: juntadas de AR's e de mandados além de outros, numa tentativa de melhorar o funcionamento da Secretaria, tendo os servidores trabalhado nos sábados. Outro fator que prejudicou uma melhor prestação jurisdicional na Vara é que esta ficou dois anos sem juiz titular. Foi observado que a Secretaria cumpriu, em parte, algumas recomendações feitas na Correição de 2011. Igualmente observou-se uma grande quantidade de processos despachados e paralisados por falta de cumprimento na Secretaria. No gabinete aproximadamente tem 600 (seiscentos processos). A pauta da Juíza já encontra-se com audiências marcadas para Janeiro de 2013. Assim pelas considerações feitas, Recomenda-se à Secretaria: 1. Que seja verificado os pedidos de liminares despachadas e não cumpridas (45) providenciado o seu cumprimento; 2. Proceder à remessa à UNAJ para atualização dos cálculos, os processos que se encontram aguardando a inscrição na dívida ativa,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

observando o disposto no Manual de Rotina no item relativo às custas; 3. Cumprir as diligências necessárias relacionadas as Cartas Precatórias que se encontram pendentes de diligências por parte da Secretaria; 4. Providenciar na juntada das 267 (duzentas e sessenta e sete) petições interlocutórias pendentes; 5. Proceder verificação no Sistema Libra se os processos que constam com advogados, Ministério Público e Defensoria Pública já foram efetivamente devolvidos antes de proceder sua cobrança; 6. Solicitar dos Oficiais de Justiça, os mandados que se encontram com prazo excedidos para o seu cumprimento. Procurar identificar no Libra, no módulo “Total de processos não devolvidos” as inconsistências existentes relativas a remessa ao Setor de arquivo (que já deveriam estar arquivados); ao Correio, ao Juízo deprecante, etc. 7. Proceder no Libra a baixa dos processos definitivamente arquivados. 8. Observar o Manual de Rotina. 9. Adotar outros procedimentos que facilitem ou melhorem o fluxo de processos na Secretaria.

ANEXOS DO RELATÓRIO

RELAÇÃO DOS 10 PROCESSOS POR AMOSTRAGEM DA META 2

Nº PROCESSO	FASE DE TRAMITAÇÃO
0002858-84.2000.814.0028	Processo sentenciado em 17.10.2011. Falta fazer a intimação das partes.
0001482-64.2004.814.0028	O cartório em 24.11.2011 informou que ocorreu incêndio criminoso em 2000, razão pela qual, estava impossibilitado de proceder a averbação da sentença.
0002567-84.2000.814.0028	Processo sentenciado em 17.10.2011 sem julgamento do mérito. Falta a Secretaria fazer a intimação das partes.
0000107-65.2000.814.0028	Processo vem se arrastando desde 24.03.99 sem solução. Paralisado desde 17.12.08 para cumprimento de despacho judicial.
0000955-38.2002.814.0028	Despacho judicial em 01.06.11. Falta a Secretaria cumprir o despacho judicial.
0002477-91.2002.814.0028	Despacho judicial de 16.06.2010. Falta a Secretaria cumprir. Paralisado.
0002900-76.2005.814.0028	Despacho publicado no Diário Eletrônico em 30.09.2011.
0004799-32.2007.814.0028	Em 02.04.2012 a Diretora de Secretaria informou que procedeu a abertura da subconta, juntando a guia de depósito judicial.
0002606-49.2003.814.0028	Despacho judicial datado de 07.03.2012 determinando remessa ao MP para manifestação.
0001075-41.2003.814.0028	Processo sentenciado em 16.07.2010. Consta requerimento da Defensoria Pública datado de 24.03.2011.

RELAÇÃO DAS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS EM TRAMITAÇÃO (58)

Processo	Classe	Assunto	Fase Processual	Data da Mov.
1. 00087883520108140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	19/10/2011
2. 00042769120108140028	ACP	Indenização por dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	19/10/2011
3. 00039250320108140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	19/10/2011
4. 00028618520108140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	19/10/2011
5. 00043235020108140028	ACP	Dano	Cumprir despachos	19/10/2011



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

6. 00042845120108140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	19/10/2011
7. 00043444220108140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	21/10/2011
8. 00028257120108140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	21/10/2011
9. 00028399820108140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	21/10/2011
10. 00050262720108140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	21/10/2011
11. 00028751520108140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	21/10/2011
12. 00043406220108140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	21/10/2011
13. 00045336720108140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	21/10/2011
14. 00062663520108140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	21/10/2011
15. 00043482220108140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	21/10/2011
16. 00074246520108140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	21/10/2011
17. 00045308220108140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	21/10/2011
18. 00062844220108140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	21/10/2011
19. 00049007520108140028	ACP	Dano Ambiental	Aguardando prazo	27/10/2011
20. 00049060520108140028	ACP	Dano Ambiental	Aguardando prazo	29/11/2011
21. 00042673920108140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	11/01/2012
22. 00088444620108140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	20/03/2012
23. 00088796520108140028	ACP	Dano Ambiental	Ag. Retorno de AR	20/03/2012
24. 00088986720108140028	ACP	Dano Ambiental	Ag. Retorno de AR	20/03/2012
25. 00088330420108140028	ACP	Dano Ambiental	Aguardando mandado	20/03/2012
26. 00094359820108140028	ACP	Dano Ambiental	Ag. Retorno de AR	26/03/2012
27. 00043377720108140028	ACP	Dano Ambiental	Conclusos ao juiz	27/03/2012
28. 00043187520108140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	28/03/2012
29. 00043282520108140028	ACP	Dano Ambiental	Outros	29/03/2012
30. 00088026220108140028	ACP	Dano Ambiental	Associação de documento	10/04/2012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

31. 00089252920108140028	ACP	Dano Ambiental	Associação de documento	10/04/2012
32. 00043339720108140028	ACP	Dano Ambiental	Aguardando mandado	11/04/2012
33. 00088197420108140028	ACP	Dano Ambiental	Ag. Retorno de AR	12/04/2012
34. 00088672820108140028	ACP	Dano Ambiental	Ag. Retorno de AR	12/04/2012
35. 00087912020108140028	ACP	Dano Ambiental	Ag. Retorno de AR	12/04/2012
36. 00093389820108140028	ACP	Dano Ambiental	Ag. Retorno de AR	12/04/2012
37. 00042902120108140028	ACP	Dano Ambiental	Ag. Retorno de AR	12/04/2012
38. 00093846220108140028	ACP	Dano Ambiental	Aguardando prazo	12/04/2012
39. 00094102920108140028	ACP	Dano Ambiental	Aguardando prazo	12/04/2012
40. 00066788820098140028	ACP	Dano Ambiental	Ag. Retorno de AR	12/04/2012
41. 00052233320118140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	19/10/2011
42. 00047782720118140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	19/10/2011
43. 00052185820118140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	19/10/2011
44. 00039785020118140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	19/10/2011
45. 00053212820118140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	21/10/2011
46. 00092095920118140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	09/01/2012
47. 00094113620118140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	09/01/2012
48. 00090407220118140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	11/01/2012
49. 00045975920118140028	ACP	Dano Ambiental	Cumprir despachos diversos	06/02/2012
50. 00070167120118140028	ACP	Dano Ambiental	Aguardando mandado	20/03/2012
51. 00076705820118140028	ACP	Dano Ambiental	Aguardando mandado	20/03/2012
52. 00075588920118140028	ACP	Dano Ambiental	Associação de documento	04/04/2012
53. 00031559120118140028	ACP	Dano Ambiental	Aguardando mandado	12/04/2012
54. 00056493720118140028	ACP	Dano Ambiental	Ag. Retorno de AR	12/04/2012
55. 00043893220118140028	ACP	Dano Ambiental	Ag. Retorno de AR	12/04/2012
56. 00055133820118140028	ACP	Dano Ambiental	Ag. Retorno de AR	12/04/2012
57. 00101561620118140028	ACP	Dano Ambiental	Ag. Retorno de AR	12/04/2012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

58. 000640825201118140028	ACP	Dano Ambiental	Aguardando prazo	12/04/2012
3ª VARA CÍVEL E/OU OUTRAS COMPETÊNCIAS				
28 – Competências: (X) Cível () Família (X) Comércio (X) Fazenda Pública (X) Outras:				
29 – Nome do Juiz de Direito atual e Portaria: MARIA ALDECY DE SOUZA PISSOLATI				
30 – Natureza da designação: (X) Titular () Substituto () Respondendo cumulativamente		31 – Data da entrada em exercício: 20/06/2007.		
32 – Período de ausência do Juiz (férias, licença ou afastamentos autorizados): - Portaria nº 0634/2011, de 28/02/2011 (Férias no período de 01 a 30/03/2011) - Portaria nº 1342/2011-GP, de 7/05/2011 (Licença no período de 26/05 a 10/06/2011). - Portaria nº 2.303/2011, de 25/08/2011 (Licença no período de 22 a 31/08/2011). - Portaria nº 2506/2011, de 08/05/2011 (Licença no período de 08 a 10/09/2011). - Portaria nº 2706/2011, de 25/09/2011 (Compensação de Plantão no período de 03/10/2011 a 22/11/2011) - Portaria nº 3154/2011, de 17/11/2011 (Licença Médica no dia 16/11/2011). - Portaria nº 3498/2011, de 12/03/2011 (Curso de Capacitação no período de 13 a 17/12/2011). - Portaria nº 0825/2012, 07/03/2012 (Participar de Aulas no Período de 12 a 16/2012). Obs. Informação coletada pela equipe correccional na pasta de Portarias da Magistrada na Secretaria do Fórum.				
33 – Há magistrado auxiliar designado para a Unidade Judiciária: () Sim (X) Não Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria:				
34 – Sequência dos magistrados designados nos últimos 24 meses				
	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	ELAINE NEVES OLIVEIRA	3154/2011-GP	16/11/2011	Até retorno.
2	CLAUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO	1342/2011-GP	27/05/2011	10/06/2011
3	CÉSAR DIAS DE FRANÇA LINS	2506/2011-GP	16/09/2011	16/09/2011
4	SARA AUGUSTA P. DE OLIVERIA	3600/2011-GP	09/01/2011	07/02/2011
35 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: Não há recomendações a fazer.				
36 – Nome do Promotor de Justiça atual: Não há Promotor Titular. É feito rodízio de Promotores de Justiça.0				
37 – Natureza da designação: () Titular () Substituto (X) Respondendo cumulativamente		38 – Data da entrada em exercício: Prejudicado, pois não há Titular.		
39 – Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses: Não souberam informar.				
40 – Considerações do Juízo:				



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

A Promotoria funciona a contento na 3ª Vara.

41 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: *Não há recomendações a fazer.*

42 – Nome do Defensor Público atual:

Não há Defensor Público. É feito rodízio.

43 – Natureza da designação:

() Titular () Substituto () Respondendo cumulativamente

44 – Data da entrada em exercício:

Prejudicado, pois não há Titular.

45 – Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses:

A Defensoria Pública funciona a contento, mas não souberam nominar os Defensores que atuam na unidade judiciária.

46 – Considerações do Juízo: Não foram feitas considerações.

47 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: *Não há recomendações a fazer.*

DOS SERVIDORES

48 – Servidores efetivos do TJ-PA:

	Nome	Portaria	Função	Escolaridade
1	ALAN J. O. SANTIS	201/2012-GP	Diretor de Secretaria	2º Grau
2	ANTÔNIO C. M. RAMALHO	0350/1989-GP	Auxiliar Judiciário	2º Grau
3	BENEZILDA PEREIRA LIMA	0257/1985-GP	Auxiliar Judiciário	3º Grau
4	DIOGO MAGONAR SANTOS DA SILVA	015/2012-DF 2559/2009-GP	Analista Judiciário	3º Grau
5	CINENE C. B. CARVALHO	0728/2012-GP	Assessora	3º Grau

49 – Servidores cedidos por outros órgãos:

N	Nome	Cargo	Portaria	Instrução
1	RODOLFO N. B. PACHECO	Auxiliar	209-2011-Diretor do Fórum	3º Grau
2	RENATA H. GARCIA	Auxiliar	140/2008-DF	3º Grau
3	FRANCISCO V. PINTO	Assessor Especial	1033/2010	3º Grau
4	JANINE LA-CERDA LAGE	Auxiliar	Não Tem	3º Grau

50 – Considerações do Juízo:

Há poucos funcionários do Tribunal. Necessitamos de mais Auxiliares.

51 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO: *Oficie-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para que verifique a possibilidade de aumentar o número de servidores do quadro de TJPA na Vara.*

DO ACERVO PROCESSUAL

52 – Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro):

7.492

53 – Contagem Física:

6.144

54 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema:

55 – Os atos judiciais são cadastrados no



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Sim () Não () Observação:

sistema:

Sim () Não () Observação:

56 – Discriminação do Acervo:

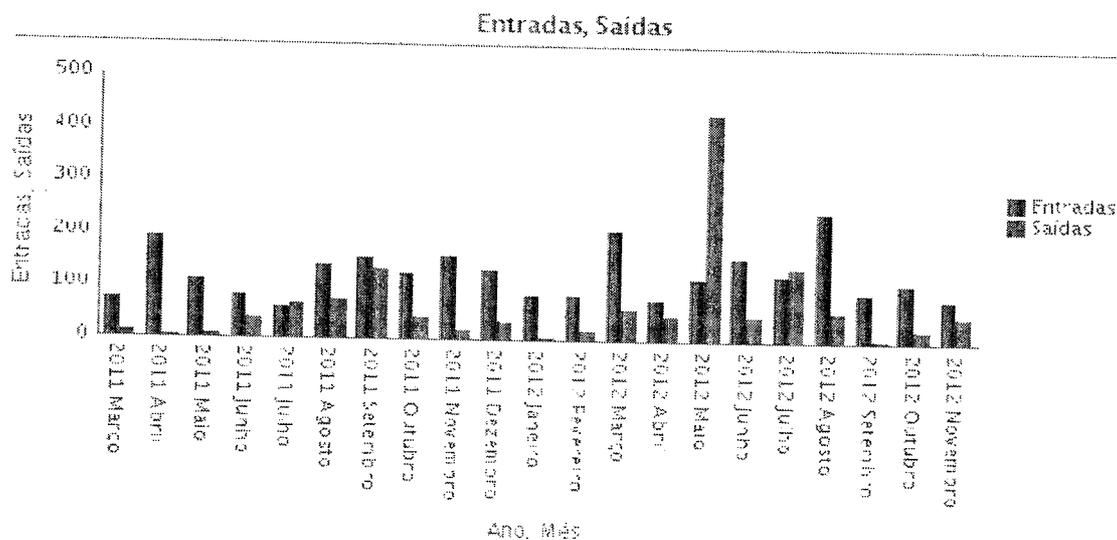
Natureza	Quantidade	Total
Cíveis (Excluindo os da Meta 2)	3.697	7.492
Cíveis – Meta 2/2009	1.829	
Cíveis – Meta 2/2010	229	
Execução Fiscal	1.619	
Ação Civil Pública (excluindo as de Improbidade)	104	
Ação Civil Pública (Improbidade)	12	
Ação Popular	02	
Reclamação Cível (Lei 9.099/95)	00	

57 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume I, disponível na página da CJCI na internet:

Sim, estão cumprindo.

58 – Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ:

Não estão cumprindo em razão do grande volume de processos acumulados na Vara.



59 – Verificar as pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela:

Estes pedidos são conclusos imediatamente.

60 – Verificar se o Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identifica os feitos através de etiquetas indicativas:

Apenas processos de Idosos são identificados com caneta piloto na capa.

61 - Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade, os quais foram relacionados nesta inspeção? (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc.):

10 PROCESSOS MAIS ANTIGOS

NUMERO

TRAMITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1	0000102-61.1994.814.0028/ Execução Fiscal	Despacho/mandado datado de 01/10/2009, determinando a citação do exequente para contestar sobre a habilitação de espólio. Paralisado na Secretaria Judicial. Observação: opostos Embargos à Execução.
2	0000804-64.1995.814.0028/ Execução por quantia certa	Despacho em 17/10/2008, determinando a intimação do autor para juntar a memória do cálculo discriminado da dívida e do bem arrestado e recolhimento das custas intermediárias. Paralisado na Secretaria Judicial.
3	0000074-28.1995.814.0028/ Execução Fiscal	Despacho em 08/08/2005, determinando a renovação do ato citatório do executado. Paralisado na Secretaria Judicial.
4	0001843-94.1999.814.0028/ Execução de Título Extrajudicial	Despacho/mandado datado de 01/10/2009, determinando a intimação do autor a promover o andamento do processo no prazo de quarenta e oito horas, sob pena de extinção do feito, sem resolução do mérito. Carta de Intimação expedida em 23/10/2009. Paralisado na Secretaria Judicial. Observação: opostos Embargos à Execução.
5	0000314.89.1995.814.0028/ Execução por quantia certa	Despacho determinando a intimação da requerente para dar prosseguimento ao feito, no prazo de dez dias, sob pena de extinção, publicado no Diário da Justiça em 13/10/2011. Aguardando manifestação.
6	0002857-68.1999.814.0028/ Execução de Título Extrajudicial	Juntada em 27/07/2000 do mandado de avaliação devidamente cumprido. Juntada de petição de substabelecimento em 21/08/2002. Conclusos em 23/04/2009. Observação: opostos Embargos de terceiro.
7	0000394-35.1993.814.0028/ Execução Fiscal	Petição protocolizada pelo autor em 09/12/2009 (sem termo de juntada), requerendo o envio da Certidão de Dívida Ativa relacionada, para manifestação. Despacho/mandado datado de 01/10/2009, determinando a intimação da autora para dar prosseguimento no feito, n prazo de quarenta e oito horas, sob pena de extinção. Carta de Intimação expedida em 23/10/2009. Paralisado na Secretaria Judicial.
8	0000196-97.1995.814.0028/ Execução de Título Extrajudicial	Despacho em 17/07/2008, deferindo pedido de bloqueio, via BACENJUD, havendo saldo, do necessário, c/ a transferência respectiva, e, após o pagamento das custas finais, levantamento dos valores transferidos. Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores datado de 17/07/2008. Paralisado na Secretaria Judicial.
9	0002386-95.1999.814.0028/ Execução de Título Extrajudicial	Juntada em 27/05/2003 do mandado de citação e penhora, não cumprido em virtude na não localização do réu. Paralisado na Secretaria Judicial. Observação: Opostos embargos à Execução.
10	0000190-77.1988.814.0028/ Execução Fiscal	Despacho/mandado datado de 01/10/2009, determinando a intimação da autora para promover o prosseguimento do feito, no prazo de quarenta e oito horas, sob pena de extinção, sem julgamento do mérito. Carta de Intimação expedida em 29/10/2009. Paralisado na Secretaria Judicial.
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA		
1	0005909-74.2010.814.0028	Decisão em 10/02/2011, mantendo o bloqueio dos bens indicados e desbloqueando os demais bens e valores bloqueados. Há ofício solto, de nº392/11, de 14/12/2011, cumprindo a determinação do desbloqueio dos bens junto ao Cartório do 1º Ofício de Imóveis



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		da Comarca de Marabá. Há ainda solta nos autos fl. 606, relativo a ofício do Banco Central do Brasil (DECIC/GABIN-2010/015343). Há petições juntadas com alegações, e certidão do oficial de justiça informando que não conseguiu notificar o Prefeito Municipal, os autos deveriam estar conclusos.
2	0005658-47.2009.814.0028	Fora juntado após a contestação impressão da página nº 398, da Edição de nº 4975/2012, do Diário de Justiça, publicado no dia 27/02/2012, no qual consta Despacho da Dra. Sara Augusta determinando que a parte demandante se manifeste sobre a contestação no prazo legal. Não foi localizado nos autos o despacho assinado pela Magistrada. Autos com numeração de folhas incompleta. À última folha consta relatório de vista dos autos ao Procurador do Município em 14/03/2012.
3	0001417-64.2007.814.0028	Autos devolvidos pela Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará através do ofício de nº341/11-SCCIIVR, de 19/09/2011, em cumprimento ao Despacho do Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior, Relator das Exceções de Suspeição de nº 20113020396 e 20113020959-2, opostas contra o Juízo em questão.
4	0004645-13.2011.814.0028	Em 16/06/2011, despacho determinando a notificação prévia do requerido para apresentar manifestação por escrito no prazo de 15 (quinze) dias. Em 26/07/2011, juntado o mandado com a certidão do oficial de justiça na qual consta que não pode notificar o requerido. Autos deveriam estar conclusos.
5	0009947-47.2011.814.0024	Em 10/01/2012, despacho determinando a notificação prévia do requerido para apresentar manifestação por escrito no prazo de 15 (quinze) dias. Não consta nos autos informação sobre o cumprimento da notificação.
6	0003014-20.2011.814.0028	Em 16/06/2011, despacho determinando que a Secretaria certifique se houve manifestação dos requeridos em cumprimento ao despacho de fl. 483, e se houve cumprimento da referida determinação. Notificações expedidas, certificadas, uma contestação apresentada. Autos deveriam estar conclusos.
7	0003005-65.2011.814.0028	Em 11/07/20011, despacho determinando a notificação prévia dos requeridos para apresentação de manifestação por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias. Autos deveriam estar conclusos pois há exceção de suspeição, manifestações e certidões para serem apreciadas pelo Juízo da vara.
8	0004334-71.2009.814.0028	Em 11/07/20011, despacho determinando a notificação prévia dos requeridos para apresentação de manifestação por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias. Manifestação juntada em 21/09/2009, autos sem conclusão até a presente data.
9	0002705-81.2005.814.0028	Em 29/04/2011, despacho, determinado a expedição de ofício à Secretaria de Segurança Pública. Diligência cumprida, AR juntado em 14/12/2011. Autos paralisados em Secretaria.
10	0000088-79.2010.814.0028	Em 28/03/2012, despacho determinando que o Ministério Público informe o seu CPF ou CNPJ, bem como o dos requeridos para realização de bloqueio via BACEN-JUD, sob pena de preclusão. Autos aguardando remessa ao Ministério Público. À fl. 246, dos autos o Ministério Público já informou o número do CPF do réu e da Câmara Municipal da qual é ex-gestor.
11	0005242-35.2011.814.0028	Em 12/07/2011, decisão deferindo liminar, bloqueio de veículos, notificação do requeridos após, conclusos para admissibilidade da ação proposta. Em Secretaria aguardando notificação do requeri-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

12	0004968-05.2009.814.0028	do, respostas dos ofícios de bloqueio para conclusão. Autos com carga para o Ministério Público desde 22/09/2011..
13	0009803-04.2010.814.0028 (Em apenso Medida Cautelar Incidental nº 0005213-83.2011.814.0028)	Autos conclusos para sentença desde 27/10/2011. Obs. Apenso concluso desde 17/10/2011.
ANÁLISE DE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS (Foram verificados 97 Processos que estão aguardando decisão de conflito negativo de competência Foram verificadas 21 Ações Civis Publicas que se encontram em andamento, tendo sido analisadas 10.)		
01	0004592-84.2011.814.0028	Em 16/06/2011, despacho determinado a citação da ré para contestar a inicial. Citação feita através de Carta de Citação, AR juntado em 02/08/2011. Autos paralisados na Secretaria para certificar a não apresentação da contestação e posterior conclusão dos autos.
02	0004713-61.2011.814.0028	Em 16/06/2011, despacho determinado a citação da ré para contestar a inicial. Mandado certificando a citação juntado em 29/08/2011. Autos paralisados na Secretaria para certificar a não apresentação da contestação e posterior conclusão dos autos.
03	0004346-32.2010.814.0028	Em 26/08/2010, despacho determinado a citação da ré para contestar a inicial. Mandado certificando a citação juntado em 12/08/2011. Autos paralisados na Secretaria para certificar a não apresentação da contestação e posterior conclusão dos autos.
04	0009445-48.2010.814.0028	Em 03/02/2011, despacho determinado a citação da ré para contestar a inicial. Citação feita através de Carta de Citação, AR juntado em 27/09/2011. Autos paralisados na Secretaria para certificar a não apresentação da contestação e posterior conclusão dos autos.
05	0004269-29.2010.814.0028	Em 31/08/2010, despacho determinado a citação da ré para contestar a inicial. Citação feita através de Carta de Citação, AR juntado em 02/08/2011. Autos paralisados na Secretaria para certificar a não apresentação da contestação e posterior conclusão dos autos.
06	0006690-28.2009.814.2028	Em 30/11/2011, Audiência de conciliação na qual foi homologado acordo a ser cumprido em 03 parcelas, sendo a última com vencimento em 28/02/2012. Ainda, foi determinada a conclusão dos autos dez dias após o vencimento da para extinção ou prosseguimento do feito, e dado prazo de dez dias para juntada de procuração. Autos em Secretaria, não foi juntada procuração, e não há nos autos comprovação do cumprimento do acordo.
07	0005922.85.2009.814.2028	Em 30/06/2011, Audiência de Conciliação, na qual a parte requerida não compareceu embora devidamente intimada, tendo sido deferido prazo de dez dias ao Ministério Público para réplica. Autos paralisados em Secretaria aguardando vista ao Ministério Público.
08	0000582-68.2007.814.0028	Em 01/12/2011, Audiência de conciliação na qual foi homologado acordo a ser cumprido de duas vezes, sendo a última com vencimento em 30/03/2012. Ainda, foi determinada a conclusão dos autos dez dias após o vencimento para extinção ou prosse-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		guimento do feito. Autos em Secretaria, não há comprovação do cumprimento do acordo, aguardando conclusão.
09	0000593-13.2007.814.0028	Em 01/12/2011, Audiência de conciliação na qual foi homologado acordo a ser cumprido de duas vezes, sendo a última com vencimento em 30/03/2012. Ainda, foi determinada a conclusão dos autos dez dias após o vencimento para extinção ou prosseguimento do feito. Autos em Secretaria, não há comprovação do cumprimento do acordo, aguardando conclusão.
10	0002188-89.2007.814.0028	Em 01/12/2011, Audiência de conciliação na qual foi homologado acordo a ser cumprido de duas vezes, sendo a última com vencimento em 30/03/2012. Ainda, foi determinada a conclusão dos autos dez dias após o vencimento para extinção ou prosseguimento do feito. Autos em Secretaria, não há comprovação do cumprimento do acordo, aguardando conclusão.
11	0004441-55.2006.814.0028	Despacho em 30/08/2007, determinando expedição de ofício ao Diretor do Centro de Recuperação Mariano Antunes –CRAMA. Resposta ao ofício protocolada em 14/09/2007 (não há certidão de juntada). Autos conclusos desde 14/01/2007.
12	0003989-08.2007.814.0028	Despacho em 26/09/2008, determinado a Citação da SUSIPE, conforme deliberação em audiência. Juntada contestação da SUSIPE em 16/02/2009, apresentada Impugnação à Contestação pelo Ministério Público em 26/11/2009. Autos conclusos em 14/01/2011. Autos ficaram muito tempo em Secretaria aguardando conclusão, e estão há mais de um ano conclusos em gabinete.
13	0002175-57.2007.814.0028	Despacho em 14/06/2007, determinando a citação da ré, e a emenda da inicial quanto ao valor da causa. Carta de citação, juntada em 14/08/2007, devolvida em razão de endereço insuficiente; Manifestação do Ministério Público juntada em 16/08/2007. Autos conclusos em 14/06/2011. Autos ficaram muito tempo em Secretaria aguardando conclusão.
14	0002835-21.2010.814.0028	Despacho em 10/06/2010, determinando a citação da parte ré. Juntada em 15/7/2011, Carta de citação devolvida em razão de endereço ser desconhecido. Autos conclusos em 14/07/2011.
15	0002160-35.2007.814.0028	Despacho datado de 08/08/2011, determinando que o Ministério Público forneça novo endereço considerando que o requerido não foi encontrado para citação. Despacho solto nos autos.
AÇÃO POPULAR		
01	0003143-12.2009.814.0028 (Em apenso Autos de Impugnação ao valor da causa de nº 028.2009.1.904389-0)	Em 15/10/2009, despacho determinando a intimação da parte autora para se manifestar sobre a contestação, após, com ou sem réplica, vistas ao Ministério Público. Em 17/06/2010, juntada Manifestação do Promotor de Justiça. Autos em Secretaria aguardando conclusão.
02	0005802-40.2006.814.0028	Certidão em 05/12/2011, dando fé de que a parte interessada informou que já se encontra presente nos autos os documentos juntados pelas partes. Autos com certidão de conclusão, datada por equívoco, como 31/08/2011, quando deveria ser a mesma data da certidão supra, considerando que ambas estão na mesma página (que está sem numeração).
AMOSTRAGEM DE PROCESSOS ALEATÓRIOS DA SECRETARIA		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

01	028.2007.1.000 669-1 Mandado de Segurança	Decisão, em 14/06/2007, indeferindo a liminar e determinando a colheita das informações pela autoridade coatora, e após, vistas ao MP. Autos paralisados em Secretaria desde a decisão. Não há número do Processo no sistema LIBRA nos autos.
02	028.2008.00507 9-6 Mandado de Segurança	Despacho em 15/01/2009, determinando diligências à parte autora. Petição da parte autora juntada em 27/01/2009, processo paralisado em Secretaria e pedido de liminar não apreciado. Não há número do Processo no sistema LIBRA nos autos.
03	0005091- 14.2011.814.00 28 Cautelar Ino- minada	Despacho em 06/09/2011, determinando que a Secretaria certifique a citação do réu, a apresentação da contestação, e o cumprimento da medida liminar. Autos paralisados em Secretaria aguardando cumprimento das diligências.
04	0008458- 72.2011.814.00 28 Ação Ordinária	Despacho em 23/03/2012, recebendo recurso de apelação nos dois efeitos. Apelação protocolizada em 19/03/2012. Autos aguardando em Secretaria.
05	0005449- 04.2008.814.00 28 Execução Fis- cal	Despacho em 08/09/2008, determinado a citação do executado via correios. Carta de citação devolvida e juntada aos autos em 15/10/2008. Há juntado aos autos folha impressa do Diário de Justiça com Despacho determinando que a parte demandante se manifeste acerca da informação do correio, no entanto, não há o despacho respectivo assinado nos autos.
06	0003131- 51.2008.814.00 28 Execução Fis- cal	Despacho em 23/04/2009, determinado a citação do executado via correios. Carta de citação devolvida e juntada aos autos em 06/09/2009. Há juntado aos autos folha impressa do Diário de Justiça com Despacho determinando que a parte demandante se manifeste acerca da informação do correio, no entanto, não há o despacho respectivo assinado nos autos.
07	0007918- 96.2009.814.00 28 Ação de Busca de Apreensão	Decisão em 12/09/2011, Deferindo o pedido de expedição de novo boleto para pagamento de custas processuais. Há em seguida despacho apenas publicado no DJE, com data de 25/11/2011, determinando que a parte demandante efetue o pagamento de custas iniciais no prazo de dez dias, não havendo além da página impressa do Diário de Justiça o Despacho original assinado.
08	0001309- 64.2009.814.00 28 Ação de Busca e Apreensão	Despacho em 07/10/2011, determinando que a parte demandante providencie diligências, no prazo de dez dias, sobe pena de indeferimento da inicial. Autos parados em Secretaria.
09	0001167- 95.2009.814.0 024 Ação de Busca e Apreensão com Pedido de Medida Limi- nar.	Despacho em 07/10/2011, determinando que a parte demandante providencie diligências, no prazo de dez dias, sobe pena de indeferimento da inicial. Autos parados em Secretaria.
10	0000439- 07.2007.814.00 28 Ação de Busca e Apreensão	Despacho em 24/08/2007, deferindo liminar, e determinando a citação da parte requerida. Em 01/08/2011, Petição da parte autora pedindo a desistência do feito.

AMOSTRAGEM PROCESSOS DA META 02/2009



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

01	0004082- 83.2005.814.20 08 Ação de Inventário Negativo	Despacho em 07/12/2009, determinando o cumprimento do despacho de fl. 58. Autos em Secretaria aguardando cumprimento do despacho.
02	0003293- 30.2004.814.00 928 Ação Monitória	Despacho, em 23/11/2010, despacho deferindo a citação por edital. Autos em Secretaria aguardando cumprimento do despacho.
03	0000137- 54.2002.814.00 28 Ação de Execução	Despacho, em 09/12/2009, determinado a intimação do exequente para atualizar o débito, bem como remessa à UNAJ para o cálculo de custas, com intimação via Diário Eletrônico. Despacho publicado em 14/12/2010, no DJE nº 4708/2010, e intimação para pagamento das custas processuais publicada em 03/11/2011. Autos em Secretaria.
04	0004475- 58.2005.814.00 28 Mandado de Segurança	Despacho em 01/12/2009, intimando a parte autora a promover o andamento dos processos no prazo de 48 horas, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito, adverte que os pedidos de diligência para localização da parte ré, e a citação por edital, somente serão deferidos se houver comprovação de que se esgotaram os meios de localização da parte ré, adverte, ainda, que o pedido de suspensão do processo está condicionado à citação da parte ré, e, por fim, não havendo manifestação conclusão dos autos para sentença. Autos paralisados em Secretaria aguardando diligências.
05	0002733- 38.2005.814.00 28 Alvará Judicial	Despacho em 25/08/2006, determinando a intimação do perito para manifesta em 05 (cinco) dias acerca da possibilidade de execução de perícia, após o prazo, retornar os autos conclusos. Em 19/10/2006, Manifestação do perito juntada aos autos. Autos parados em Secretaria em Secretaria aguardando certificação e conclusão.
06	0001035- 89.2005.814.00 28 Ação Monitória	Despacho em 01/12/2009, determinando a expedição de novo mandado citatório, a intimação do autor para recolhimento de custas intermediárias, que caso não recolhidas, ensejarão a extinção do feito por desinteresse, serve o despacho como intimação pelo Diário Eletrônico. Autos em Secretaria aguardando cumprimento das diligências, inclusive a publicação.
07	0005075- 65.2005.814.00 28 Alvará Judicial	Despacho em 25/08/2006, determinando a intimação da autora para cumprir o requerido no prazo de 10 (dez) dias, após conclusos. Autos paralisados em Secretaria com carta de intimação entregue no Setor de Correspondências recebido em 04/06/2009.
08	0001277- 14.1999.814.00 28 Execução Fiscal Estadual	Despacho em 23/02/2011, determinado a intimação da parte autora para dizer se tem interesse no feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Despacho publicado em 25/11/2011, no DJE nº 4925/2011. Autos em Secretaria aguardando conclusão.
09	0002111- 012.2003.814.0 028 Ação ordinária Anulatória de Débito Fiscal (Em apenso Ação cautelar de nº 0001771-	Despacho em 13/01/2010, determinado a intimação da parte autora para dizer se tem interesse no feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção. Despacho publicado em 26/07/2010, no DJE nº 4925/2011. Autos em Secretaria aguardando conclusão. Obs. Ação Cautelar com despacho de 13/01/2010, recebendo recurso de apelação, e dando vista ao apelado para contrarrazões. Despacho publicado no DJE Nº 461/2010, DE 27/07/2010.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

	Título Extrajudicial (Em apenso Embargo de Terceiro 0003056-43.1999.814.0028)	cumprimento do despacho em Secretaria.
AMOSTRAGEM PROCESSOS DA META 02/2010		
01	004665-02.2006.814.0028	Despacho em 03/02/2009, determinando que a serventia diga se a parte autora foi devidamente intimada para dar cumprimento ao despacho de fl.27. Em Secretaria aguardando cumprimento da diligência.
02	0000917-21.2006.814.0028	Despacho em 24/04/2007, indeferindo pedido de fls. 29/30, e determinado, caso a parte autora disponibilize os meios para cumprimento da diligência, desentranhe-se o mandado. Intimação da parte autora realizada conforme certidão juntada em 10/05/2007. Autos em Secretaria.
03	00028223-94.2006.814.0028	Despacho em 12/09/2011, indeferindo o pedido de Assistência Judiciária, e determinando a intimação do autor para pagamento das custas sob pena de cancelamento da distribuição. Despacho publicado no DJE nº 4883/2011. Autos paralisados em Secretaria.
04	0005262-24.2006.814.0028	Despacho em 18/11/2009, para intimar o exequente da exceção de pré-executividade, no prazo de 15(quinze) dias. Petição de substabelecimento protocolada em 29/09/2010. Autos em Secretaria aguardando cumprimento do despacho e conclusão do substabelecimento.
05	028.2006.1.003747-3 Ação Previdenciária	Audiência de conciliação realizada em 09/10/2007, na qual foi deferida realização de perícia. Intimação dos médicos peritos realizada. Protocolada em 09/11/2007, a parte requerida peticionou pelo declínio de competência par a Justiça Federal. Autos em Secretaria aguardando conclusão. Obs. Processo ativado no LIBRA no momento da remessa para esta Corregedoria de Justiça.
62 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico: http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html.		
		SI M
Sistema de Informações da Corregedoria		X
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X
BACENJUD		X
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X
INFOJUD		X
63 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:		
N. C. Prec. Recebidas 2010: 92 2011: 112 2012:34	N. C. Prec. Devolvidas 2010: 51 2011: 111 2012:36	N. C. Prec. em Tramitação 65
Relacionar as cartas precatórias recebidas e ainda não cumpridas:		
Número	Data	Finalidade
		Fase



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

	Receb.		
0002208-52.2010.814.0028	23/03/2010	Intimação/Notificação.	Aguardando Audiência
0002954-29.2011.814.0028	11/04/2011	Intimação/Notificação.	Aguardando Audiência
0008749-72.2011.814.0028	19/10/2011	Intimação/Notificação.	Aguardando Audiência
0009054-56.2011.814.0028	28/10/2011	Intimação/Notificação.	Aguardando Audiência
0010447-16.2011.814.0028	15/12/2011	Intimação/Notificação.	Aguardando Audiência
0000550-27.2012.814.0028	25/01/2012	Intimação/Notificação.	Aguardando Audiência
0000743-42.2012.814.0028	31/01/2012	Intimação/Notificação.	Aguardando Audiência
0001782-74.2012.814.0028	02/03/2012	Intimação/Notificação.	Aguardando Audiência
0006003-68.2009.814.0028	24/08/2009	Citação do Requerido.	Aguardando Mandado
0002190-45.2010.814.0028	23/03/2010	Citação do Requerido	Aguardando Mandado
0002313-12.2010.814.0028	25/03/2010	Citação do Requerido.	Aguardando Mandado
0002498-57.2010.814.0028	31/03/2010	Citação, Penhora e Intimação.	Aguardando Mandado
0003850-11.2011.814.0028	10/05/2011	Citação do Requerido.	Aguardando Mandado
0005921-35.2011.814.0028	19/07/2011	Construção, Penhora e Avaliação.	Aguardando Mandado
0007100-72.2011.814.0028	26/08/2011	Citação do Requerido	Aguardando Mandado
0007216-78.2011.814.0028	30/08/2011	Intimação/Notificação.	Aguardando Mandado
0000410-90.2012.814.0028	20/01/2012	Intimação/Notificação.	Aguardando Mandado
0001326-27.2012.814.0028	16/02/2012	Citação do Requerido.	Aguardando Mandado
0002148-16.2012.814.0028	24/02/2012	Penhora e Avaliação.	Aguardando Mandado
0001649-32.2012.814.0028	29/02/2012	Citação do Requerido.	Aguardando Mandado
0001653-69.2012.814.0028	29/02/2012	Citação do Requerido.	Aguardando Mandado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

0002043-39.2012.814.0028	09/03/2012	Intimação/Notificação.	Aguardando Mandado
0002205-34.2012.814.0028	13/03/2012	Citação do Requerido.	Aguardando Mandado
0002377-80.2010.814.0028	29/03/2010	Citação do Requerido.	Aguardando Resposta de Ofício
0003020-66.2010.814.0028	13/04/2010	Busca e Apreensão.	Aguardando Resposta de Ofício
0004904-55.2010.814.0028	30/06/2010	Indenização Trabalhista.	Aguardando Resposta de Ofício
0005890-72.2010.814.0028	26/07/2010	Citação do Requerido.	Aguardando Resposta de Ofício
0007813-60.2010.814.0028	10/11/2010	Busca e Apreensão.	Aguardando Resposta de Ofício
0008371-83.2010.814.0028	06/12/2010	Citação do Requerido.	Aguardando Resposta de Ofício
0009290-47.2010.814.0028	10/12/2010	Busca e Apreensão.	Aguardando Resposta de Ofício
0001853-05.2011.814.0028	10/03/2011	Citação do Requerido.	Aguardando Resposta de Ofício
0002300-98.2011.814.0028	21/03/2011	Citação do Requerido.	Aguardando Resposta de Ofício
003354-66.2011.814.0028	25/04/2011	Intimação/Notificação.	Aguardando Resposta de Ofício
0004277-10.2011.814.0028	23/05/2011	Busca e Apreensão.	Aguardando Resposta de Ofício
0004664-15.2011.814.0028	03/06/2011	Citação do Requerido.	Aguardando Resposta de Ofício
0006638-18.2011.814.0028	11/08/2011	Citação do Requerido.	Aguardando Resposta de Ofício
0006747-32.2011.814.0028	16/08/2011	Citação do Requerido	Aguardando Resposta de Ofício
0006965-60.2011.814.0028	23/08/2011	Busca e Apreensão.	Aguardando Resposta de Ofício
0007993-63.2011.814.0028	21/09/2011	Busca e Apreensão.	Aguardando Resposta de Ofício
0009260-70.2011.814.0028	08/11/2011	Citação do Requerido.	Aguardando Resposta de Ofício
0009266-77.2011.814.0028	09/11/2011	Citação do Requerido.	Aguardando Resposta de Ofício
0009466-84.2011.814.0028	18/11/2011	Citação do Requerido.	Aguardando Resposta de Ofício
0002516-25.2012.814.0028	21/03/2012	Citação do Requerido.	Aguardando Resposta de Ofício
0007758-44.2010.814.0028	27/09/2010	Citação do Requerido.	Analisar Juntadas
0001080-87.2011.814.0028	14/02/2011	Citação do Requerido.	Analisar Juntadas
0003407-92.2011.814.0028	26/04/2011	Citação do Requerido.	Analisar Juntadas
0003622-84.2011.814.0028	02/05/2011	Citação do Requerido.	Analisar Juntadas
0002296-27.2012.814.0028	15/03/2012	Citação do	Analisar Juntadas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

	012	Requerido.	
000216858.2010.814.0028	22/03/2010	Citação do Requerido	Certificar
0005852-68.2010.814.0028	05/08/2010	Intimação//Notificação.	Certificar
0000955-33.2011.814.0028	10/02/2011	Intimação//Notificação.	Certificar
0003473-53.2011.814.0028	07/04/2011	Citação do Requerido	Certificar
0007613-40.2011.814.0028	08/09/2011	Busca e Apreensão.	Certificar
0008849-27.2011.814.0028	20/10/2011	Citação do Requerido	Certificar
0001945+54.2012.814.0028	07/03/2012	Citação do Requerido.	Cumprir Despachos.
0002129-10.2012.814.0028	12/03/2012	Citação do Requerido.	Cumprir Despachos.
0002706-85.2012.814.0028	23/03/2012	Citação do Requerido.	Cumprir Despachos.
0003023-83.2012.814.0028	29/03/2012	Intimação//Notificação.	Cumprir Despachos.
0003018-61.2012.814.0028	29/03/2012	Citação do Requerido	Cumprir Despachos.
00010423-85.2011.814.0028	14/12/2011	Citação do Requerido.	Oficiar Diversos
0000921-88.2012.814.0028	06/02/2012	Busca e Apreensão.	Oficiar Diversos
0001105-44.2012.814.0028	10/02/2012	Intimação//Notificação.	Oficiar Diversos
0001215-43.2012.814.0028	15/02/2012	Intimação//Notificação.	Oficiar Diversos
0001884-96.2012.814.0028	06/03/2012	Intimação//Notificação.	Oficiar Diversos
0002036-47.2012.814.0028	09/03/2012	Intimação//Notificação.	Oficiar Diversos
64 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:			
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: Prejudicado, pois todo o controle é feito pelo Setor de Carta Precatórias da Comarca.		Se as reiterações para devolução têm sido feitas: Prejudicado, pois todo o controle é feito pelo Setor de Carta Precatórias da Comarca.	
65 – Petições iniciais pendentes:			
Pendentes de Registro e Autuação: 29		Pendentes de Conclusão: 00	Pendentes de Despacho: 79
66 – Petições interlocutórias pendentes:			
Não Juntadas: 2.005		Não remetidas a conclusão:	Não despachadas: 678



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		00
67- Pendências da Serventia:		
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		546
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		1.016
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)		5.091 (no Sistema)
Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça		
Nome	Quantidade	Data mais antiga
ZEILTON RAMOS OLIVEIRA	09	09/07/2010
RUI COSTA DE OLIVERIA	09	28/07/2010
KÁTIA SILENE B. SOUZA	13	13/12/2011
68 - Processos Concluídos:		
Há menos de 100 dias: 382	Mais de 100 dias: 351	Pré-conclusão: 5.091
69 - Autos de processos retirados com carga, com a data		
MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADOS
Qtde: 47	Qtde: 06	Qtde: 87
A carga mais antiga: 02/03/2010	A carga mais antiga: 07/07/2010	A carga mais antiga: 19/04/2001
70 - Considerações do Juízo: A Demanda é grande nas ações cíveis e prejudica os feitos da fazenda.		
71 - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: <i>A Vara não se encontra em situação satisfatória. Foram identificadas as seguintes situações que merecem providências imediatas do Juízo da Vara:</i>		
1. aguardando conclusão;	<i>Há um grande número de</i>	
2. que grande parte está paralisado em Secretaria;	<i>A análise dos processos revelou</i>	
3. Pública aguardando decisão de conflito negativo de competência entre a 1ª e a 3ª Vara de Marabá.	<i>Há 58 autos de Ação Civil</i>	
4. ano com oficial de justiça aguardando cumprimento;	<i>Há mandados há mais de um</i>	
5. Advogado feita em 2001;	<i>Há processo com carga para</i>	
6. aguardando juntada;	<i>Existem 2005 e cinco petições</i>	
7.	<i>É preciso maior empenho na</i>	
<i>tramitação e cumprimento das diligências das Ações Cíveis Públicas, Ações de Improbidade Administrativa e Ações Populares, que também devem receber identificação tal qual as que envolvem pessoas idosas.</i>		
<i>Registro a iniciativa da Magistrada que durante a Correição apresentou o Projeto de Otimização das Rotinas na Vara, que, embora contemple apenas as Execuções Fiscais Municipais, já é uma iniciativa para enfrentar a grande demanda da Vara, devendo a Magistrada estender o presente projeto, na medida do possível, e com as devidas adequações, para atender as demais áreas de competência da unidade judicial.</i>		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ainda, determino que os processos com pré-conclusão sejam encaminhados ao gabinete do Juízo imediatamente, bem como sejam intimados os advogados com processos com carga em aberto há mais de 90 (noventa) dias.

Por fim, sugiro que seja encaminhada à Comissão de Organização Judiciária cópia do presente relatório para estudo sobre a possibilidade de criação de uma Vara Específica da Fazenda Pública e de mais uma Vara com competência civil e comercial na Comarca de Marabá.

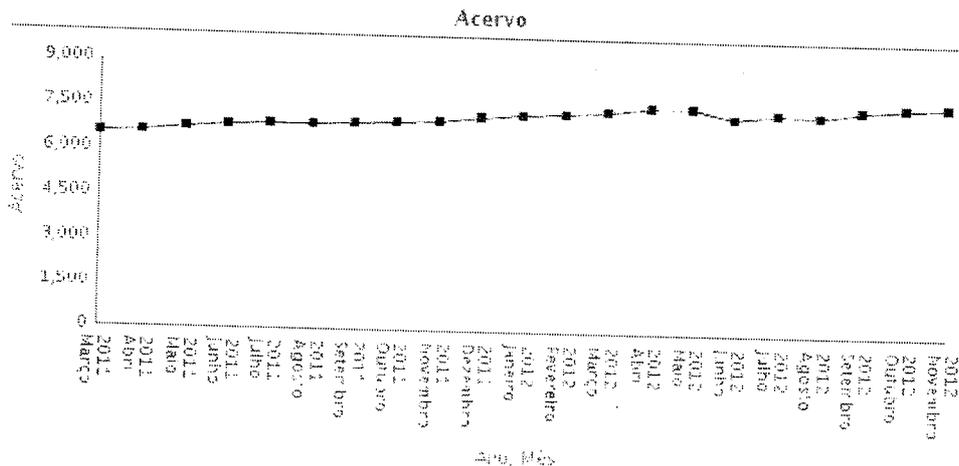
74 – Avaliação da Produtividade:

Compartilha atividades com outro magistrado () Sim (X) Não
 Cumula atividades com outra Atividade Judiciária () Sim (X) Não
 Acervo de autos em tramitação () pequeno () médio (X) grande
 Fluxo Processual (X) pequeno () médio () grande

Números nos últimos 24 meses

Audiências realizadas	464	Senten- ças sem mérito	482
Conciliações realizadas	O Sistema não fornece	Senten- ças de mérito	555
Decisões interlocutórias	1603	Autos arqui- vados	244

77 – Análise da eficiência da prestação jurisdicional na Unidade Judiciária (gráficos relacionando os indicadores de processos iniciados e arquivados e o acervo processual).



78 – Considerações do Juízo:

Não foram feitas considerações.

79 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: *Verifica-se um elevado número de processos, e um baixo fluxo processual, o que apenas ressalta a necessidade de implementação de um Plano de Gestão da Vara e da Secretaria.*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

135 – Competência da Unidade Judiciária: (x) Juízo Singular () Tribunal do Júri () Execução Penal () Outra:				
136 – Nome do Juiz de Direito atual e Portaria: <i>EMERSON BENJAMIM PEREIRA DE CARVALHO Portaria nº 004/2010-GP</i>				
137 – Natureza da designação: (x) Titular () Substituto () Respondendo cumulativamente		138 – Data da entrada em exercício: <i>08/02/2010</i>		
139 – Período de ausência do Juiz (férias, licença ou afastamentos autorizados): <i>2010 – Férias período de 01/12/2010 à 07/02/2011</i> <i>2011- Férias período de 01/04 à 30/04/2011</i> <i>2011- Licença Saúde período de 07/01 à 07/02/2011</i> <i>2012- Férias período de 01/12/2011 à 20/01/2012</i>				
140 – Há magistrado auxiliar designado para a Unidade Judiciária: () Sim (x) Não Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria:				
141 – Sequência dos magistrados designados nos últimos 24 meses:				
	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	<i>EMERSON BENJAMIM PEREIRA DE CARVALHO</i>	<i>nº004/2010 -GP</i>	<i>08/02/10</i>	<i>01/12/10</i>
2	<i>CELSON QUIM FILHO (respondendo)</i>			
3	<i>SARA AUGUSTA PEREIRA DE OLIVEIRA (resp.)</i>			
4	<i>ELAINE NEVES DE OLIVEIRA (respondendo)</i>			
5	<i>JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA (respondendo)</i>			
142 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: Não há recomendações a fazer.				
143 – Nome do Promotor de Justiça atual: <i>LORENA DE MOURA BARBOSA</i>				
144 – Natureza da designação: () Titular (x) Substituto () Respondendo cumulativamente		145 – Data da entrada em exercício: <i>10/04/2012</i>		
146 – Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses:				
	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	<i>JOSÉ GODOLFREDO IRIS DOS SANTOS</i>			
2	<i>RAMON FURTADO</i>			
3	<i>SABRINA DAIDES</i>			
4	<i>AMANDA LOBATO</i>			
147 – Considerações do Juízo: Devido a alta rotatividade de membros do Ministério Público, dificultam a realização dos trabalhos de médio e logo prazo, a fim de criar rotinas administrativas e jurisdicionais para a gestão dos procedimentos.				
148 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO: Oficie-se ao Ministério Público do Estado cientificando da situação apontada e solicitando a designação de membro Titular para a 4ª Vara criminal de modo que seja possível a criação das rotinas administrativas e jurisdicionais para a gestão dos procedimentos.				
149 – Nome do Defensor Público atual: <i>JOZIANI BOGAZ COLLINETTI (Titular)</i> <i>ALISSON GEORGE ALVES DE CASTRO (respondendo)</i>				
150 – Natureza da designação: (x) Titular () Substituto (x) Respondendo cumulativamente		151 – Data da entrada em exercício: <i>09/04/2012</i>		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

152 – Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses:			
	Nome	Portaria	Entrada Saída
1	JOZIANI BOGAZ COLLI-NETTI		
2	ALISSON GEORGE ALVES DE CASTRO		09/04/2012
153 - Considerações do Juízo: Não foram feitas considerações.			
154- CONCUSÕES/RECOMENDAÇÕES: Não há recomendações a fazer.			
DOS SERVIDORES			
155 – Servidores efetivos do TJ-PA:			
	Nome	Portaria	Função
1	ALINE CUNHA DA SILVA	1141/2011-DF	Analista- Diretora de Secretaria
2	ALINE RAQUEL MIRANDA MARQUES	87645/2012	Analista Judiciário
3	SHEILA REGINA ABREU DE ALMEIDA	076/2012-DF	Auxiliar Judiciário
156 – Servidores cedidos por outros órgãos:			
	Nome	Portaria	Função
1	MARINETE HIPÓLITO DA SILVA	Aux. de secretaria	Aux. de secretaria
2	GABIELA PEREIRA DA SILVA	Aux. de Secretaria	Aux. de Secretaria
3	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MORAES	Aux. de Secretaria	Aux. de Secretaria
4	JOSÉ DE ARIMATEIA BRANDÃO	Aux. De secretaria	Aux. De secretaria
5	RODRIGO SAMPAIO MARQUES DE SOUZA	Estagiário	Estagiário
6	LUCAS BOGAZ COLLI-NETTI	estagiário	estagiário
157 – Considerações do Juízo:			
1. Pequeno número de servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;			
2. Os servidores cedidos pela Prefeitura Municipal ficam pouco tempo na Vara em face dos constantes e intermináveis pedidos de retorno. Tal circunstância faz com que não haja rendimento nos serviços da Secretaria, pois quando o servidor cedido aprende o procedimento da Vara, é substituído por outro que terá que aprender também. Ressalta-se que o tempo medido de aprendizado das atividades forenses é de aproximadamente 01 ano. Atualmente, apenas duas têm mais de 02 (dois) anos de atividade no local;			
3. A quantidade de servidores da Secretaria é insuficiente para a execução das tarefas, haja vista o volume de trabalho;			
4. Apenas as servidoras MARIA APARECIDA DOS SANTOS MORAES e SHEILA REGINA ABREU DE ALMEIDA se encontravam em exercício na Vara quando o magistrado atual assumiu a titularidade do Órgão. Todos os demais servidores vieram posteriormente;			
5. Praticamente todos os meses a 4ª Vara de Marabá/PA tem cedido servidores para cobrir afastamentos de agentes públicos das outras unidades do Fórum, sendo que tal fato tem prejudicado o andamento dos trabalhos; 6. Somente a			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

partir de maio de 2011 é que a Vara passou a contar com Diretor de Secretaria bacharel em Direito.

158 – CONCUSÕES/RECOMENDAÇÕES: *Oficie-se à Secretaria de Gestão de Pessoas, comunicando as considerações feitas pelo Magistrado, para que estude a possibilidade do aumento do número de servidores do quadro do TJPA, na Vara em questão.*

DO ACERVO PROCESSUAL

159 – População carcerária:

	Masculino	Feminino
Preso Provisório	83	15
Apenado	00	00
Total	83	15
Preso vinculado à Unidade Judiciária correicionada (provisório e apenado)	00	00
Preso vinculado a outra Unid. Judiciária (provisório ou apenado)	01	00

160 – Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): 2.361

161 – Contagem Física: 1.789

162 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema:
(X) Sim () Não () Observação:

163 – Os atos judiciais são cadastrados no sistema:
(X) Sim () Não () Observação:

164 – Discriminação do Acervo:

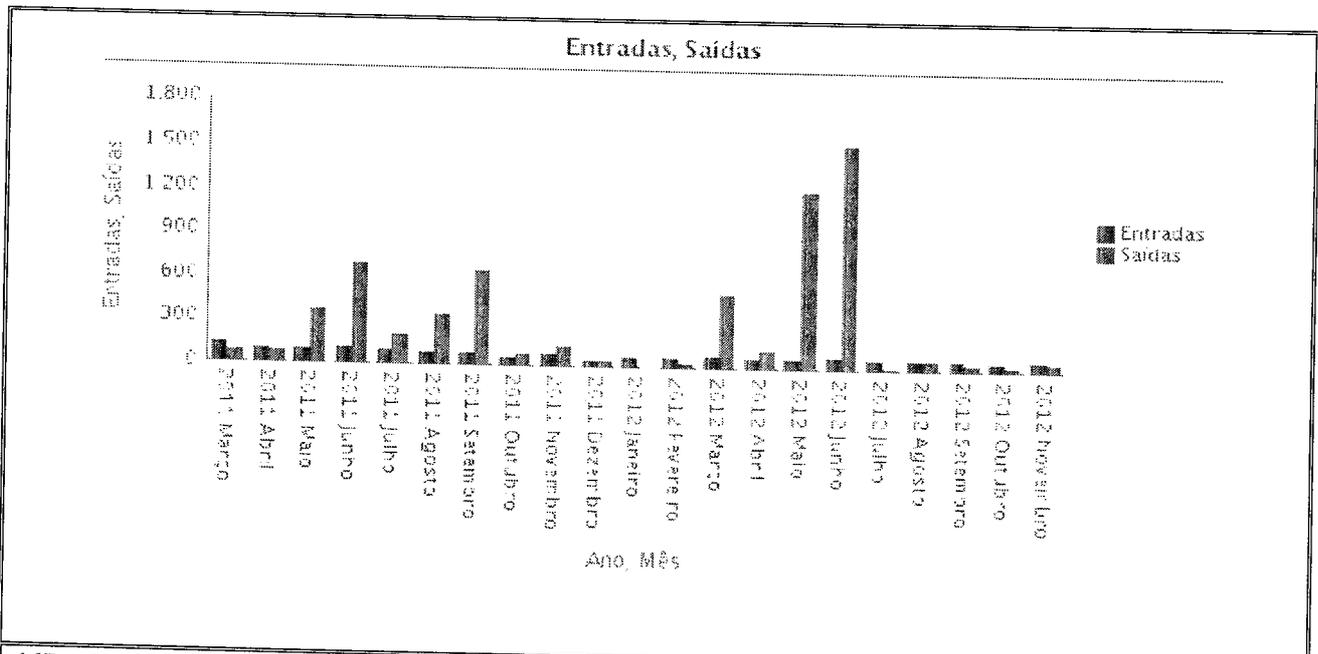
Natureza	Quantidade	Total
Ação Penal (c/ Réu Preso)	64	1.789
Ação Penal (c/ Réu Solto)	771	
Ação Penal (Meta 2 – 2009)	386	
Ação Penal (Meta 2 – 2010)	138	
Ação Penal (Júri)	-	
Habeas Corpus	04	
Inquérito Policial (c/ Réu Preso)	15	
Inquérito Policial (c/ Réu Solto)	310	
Termo Circunstanciado de Ocorrência	22	
Outros procedimentos	79	

165 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido o Plano de Gestão para o funcionamento das Varas Criminais editado pelo Conselho Nacional de Justiça: Sim. Tem-se recorrido ao Manual de Rotina sempre que necessário, especialmente no que diz respeito aos atos ordinários.

166 – Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ :



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



167 – Verificar o cumprimento das Metas 3 e 4 – 2011 – CNJ (identificar e julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do Júri distribuídas até 31 de dezembro de 2007 e ultrapassar a fase da pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31 de dezembro de 2008): Prejudicado.

168 – Verificar as pendências na apreciação das comunicações de prisão em flagrante: Não há pendências.

169 – Verificar as pendência em relação a pedidos de decretação ou revogação de medidas cautelares: Não há pendências.

170 – Verificar as pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso: Não há pendências.

171 – Verificar se o Juízo identifica os feitos através de etiquetas indicativas ou por outro meio:

Sim, os feitos são identificados através de etiquetas:

Vermelha – Réu Preso

Verde – Preso por outro processo ou por outra vara

Amarelo – Prioridade (vítima menor, idoso e medida cautelar)

Rosa – Crime sexual e Réu maior de 65 anos

Branca- Segredo de Justiça

Laranja – Processo da Meta

172 – Caso não haja competência para a Execução Penal, verificar qual o Estabelecimento Penitenciário vinculado à Unidade Judiciária:

CRAMA (Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes)

CRM (Centro de Recuperação de Marabá)

173 – Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (Caso haja, verificar a regularidade da tramitação do feito): Prejudicado.

174 - Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc., com exclusão dos processos suspensos regularmente):

NUMERO

TRAMITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1	0000715- 11.1999.814.0028	Proc. Em fase de Alegações Finais, ditas pelo M.P. e em aberto p/ a defesa em 29.08.2011. As fls.139 e em 26.08.2010há um despacho p/ que o M.P. se manifeste sobre o requerimento do laudo, cuja diligência ainda não foi cumprida. Deve ser observado urgência na cobrança desse laudo da autoridade policial Federal.
2	0000305- 1988.814.0028	Sentença de prescrição, em 04.04.2012, devendo ser providenciado com urgência a intimação das partes.
3	0000434- 92.1996.814.0028	Deve ser cumprida c/ urgência o despacho de fls. 173(intimação do M.P. p/ apresentação das razões de apelar e posterior devolução ao 2º. Grau, devendo o Sr. Juiz observar q/ o processo data de 1996 e faz parte da Meta 2 do CNJ.)
4	0000111- 58.1996.814.0028	Processo sentenciado com condenação, em 09.07.2010. M.P. e D.P. intimados, sem Recurso. Aguarde-se em secretaria a intimação do réu.
5	0000292- 81.1994.814.0028	O Processo data de 1994, objeto da Meta 2, encontra-se paralisado desde 19.12.2008, c/ o decreto da Preventiva contra o acusado, ainda não cumprida segundo despacho da lavra do Sr. Juiz, as fls.83, datado de 27.05.2011. Acusado foragido. Processo suspenso.
6	0000256- 04.1991.814.0028	Processo data de 1991, objeto da Meta 2, encontra-se sentenciado desde 06.07.2010. Ciente o M.P.,D.P , faltando intimar o Réu
7	0001099- 10.1998.814.0028	Processo suspenso e decreto de preventiva em 10.12.2009, com Mandado de Prisão expedido em 22.03.2012.Processo de Meta 2.
8	0001156- 37.1999.814.0028	Processo suspenso c/ decreto de preventiva contra o acusado em 19.12.2008, mandado expedido em23.03.2012.
9	0000448- 64.1998.814.0028	Processo suspenso c/ decreto de preventiva contra o acusado em19.12.2008, mandado expedido em 21.03.2012.
10	0000129- 91.1998.814.0028	Processo suspenso c/ decreto de preventiva contra o acusado em 16.10.2008, mandado expedido em 11.02.2009.

175 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

	SIM	NAO
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações	X	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X	
INFOSEG	X	

176 – Os processos de réus presos estão com tramitação regular?

Sim.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

177 – Inquéritos Policiais:

Relacionar os pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:

N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
0002062.11.2011.814.0028	12/04/2011	0001719.77.200 1.814.0028	12/04/2011
0002166.60.2005.814.0028	12/04/2011	0002520.36.200 5.814.0028	12/04/2011
0000961.71.2005.814.0028	12/04/2011	0000161.86.200 0.814.0028	12/04/2011
0000872.18.2009.814.0028	12/04/2011	0007604.93.200 8.814.0028	12/04/2011
0005683.95.2008.814.0028	12/04/2011	0000465.42.200 1.814.0028	12/04/2011
0005638.84.2006.814.0028	12/04/2011	0001653.19.200 1.814.0028	12/04/2011
0007537.40.2008.814.0028	12/04/2011		

Relacionar, com data, os remetidos à Delegacia de Polícia Civil para cumprimento de diligências:

N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
--------------	-----------------	--------------	-----------------

Informação conforme anexo 1.

Relacionar, com data, os remetidos ao Ministério Público:

N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
--------------	-----------------	--------------	-----------------

Informação conforme anexo 2.

178 – Verificar a quantidade de julgamentos pelo Tribunal do Júri realizados nos últimos 24 meses (frequência anual): Prejudicado.

179 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:

OBS: Conforme informações da Diretora de Secretaria, as Cartas Precatórias não são distribuídas para Secretaria da Vara, uma vez que há nesta Comarca uma Central de Tramitação de Cartas Precatórias, sendo as mesmas encaminhadas diretamente ao Gabinete. As informações (anexo 3) abaixo foram prestadas pela Central de Carta Precatórias.

N. C. Prec. Recebidas.	N. C. Prec. Devolvidas	N. C. Prec. em Tramitação
641	579	99

Relacionar as cartas precatórias recebidas e não cumpridas:

Informações conforme anexo 3.

180 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:

Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: Se as reiterações para devolução têm sido feitas: Através de ofício.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Sim. Periodicamente.		
181 – Petições iniciais pendentes (Denúncia, Representação, etc.):		
Pendentes de Registro e Autuação: 107	Pendentes de Conclusão: 09	Pendentes de Despacho: 00
182 – Petições interlocutórias pendentes:		
Não Juntadas: 09	Não remetidas a conclusão: 09	Não despachadas: 00
183 – Pendência Serventia:		
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)		220
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)		23
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)		28
Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça		
Nome	Quantidade	Data mais antiga
ALESSANDRO MISSAGIA FERNANDES	02	10/04/2012
ANTONIO OLIVEIRA CRUZ	01	10/04/2012
EDMAR GUIMARAES DE OLIVEIRA	05	09/03/2012
KÁTIA SILENE ZANONE BRITO DE SOUZA	19	14/12/2011
NATALIA LIMA FREIRE BANDEIRA	04	24/02/2012
RODNEY FIGUEIREDO FREITAS	19	20/07/2011
RUI COSTA DE OLIVEIRA	21	16/09/2010
SINEZIO NOGUEIRA DE SOUZA	02	25/04/2011
RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	01	20/01/2012
WASHINGTON TRIDADE DA SILVA JUNIOR	03	10/04/2012
ZEILTON RAMOS DE SOUZA	16	21/06/2010
184 – Processos Concluídos:		
Há menos de 100 dias: 22	Mais de 100 dias: 277	Pré-conclusão: 00
185 – Autos de processos reiterados com carga:		
MINISTÉRIO PÚBLICO Qtde: 333	DEFENSORIA PÚBLICA Qtde: 34	ADVOGADOS Qtde: 04
A carga mais antiga: 19/05/2005	A carga mais antiga: 29/11/2011	A carga mais antiga: 17/04/2011
186 – Considerações do Juízo:		
1. Apenas a partir de maio de 2011 é que a Vara teve sua competência reduzida através da Resolução 019/2011-GP-TJPA, mediante requerimento deste juiz. Tal modificação era necessária, pois sem ela não havia a mínima condição		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

de dar vazão ao serviço recebido. A Desembargadora NAZARÉ GOUVEIA foi a relatora da Resolução;

2. Recebi a Vara com o número de 205 (duzentos e cinco) presos provisórios, 1.200 (mil e duzentos processos conclusos) e 7.200 (sete mil e duzentos) procedimentos registrados no sistema LIBRA;

3. Foi aplicado nos presídios o Projeto Judiciário na Casa Penal, elaborado por este Juiz, o qual foi objeto de notícias no Conselho Nacional de Justiça e Presidência do TJP (consistia na efetivação de atos processuais na própria unidade prisional e na presença do preso – citação, despachos decisões e emissões de sentença).

187- CONCUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

190 – Avaliação da Produtividade:

Compartilha atividades com outro magistrado () Sim (X) Não

Cumula atividades com outra Atividade Judiciária (X) Sim () Não

Acervo de autos em tramitação () pequeno (X) médio () grande

Fluxo Processual () pequeno (X) médio () grande

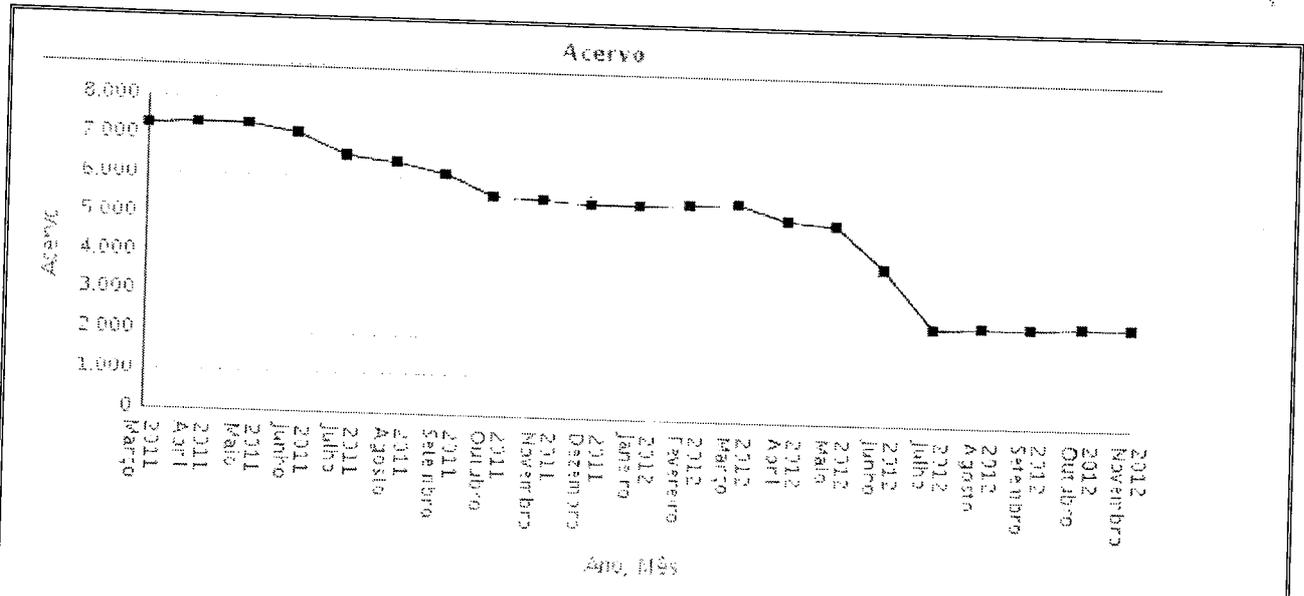
Números nos últimos 24 meses:

Audiências realizadas	675	Sentenças sem mérito	23
Conciliações realizadas	00	Sentenças de mérito	826
Decisões interlocutórias	3.052	Autos arquivados	2.902

193 – Análise da eficiência da prestação jurisdicional na Unidade Judiciária (gráficos relacionando os indicadores de processos iniciados e arquivados e o acervo processual).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



194 – Considerações do Juízo:

1. A reforma da casa da comarca foi realizada com recursos do próprio magistrado, que gastou R\$ 23.000,00 (vinte e três) mil reais;
2. A Diretora de Secretaria é quem custeia as despesas para aquisição das fitas de cores vermelha e laranja que são colocadas nos autos dos processos de presos e os que possuem prioridades legais;
3. Foi detectado através de relatório do sistema LIBRA que a 4ª Vara de Marabá/PA tem recebido mais procedimentos do que a 5ª Vara de Marabá/PA (erro constatado nos anos de 2010 e 2011), sendo que ambas Unidades Judiciais devem receber a mesma quantidade de feitos, haja vista que possuem idênticas competências. Foi confeccionado por este juiz o Ofício nº 033/2012-GJ-4ª Vara/Marabá/PA, solicitando análise e correção do problema (foi constatada pelo sistema LIBRA uma diferença de 116 procedimentos recebidos a mais pela 4ª Vara);
4. Há necessidade de designação de, no mínimo, mais 02 (dois) servidores para a Secretaria da Vara.

195 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: *Oficie-se com urgência à Secretaria de Informática par que adote as providências de sua competência quanto a distribuição dos feitos entre a 4ª e a 5ª Vara da Comarca de Marabá.*

Ademais, é importante registrar as seguintes iniciativas do Juízo que melhoraram a prestação jurisdicional:

1. O sistema de gravação de audiências da Vara foi feita com recursos do próprio juiz, que comprou o equipamento e custeia do próprio bolso as despesas com os DVD's;
2. Todos os móveis da Vara foram adquiridos na gestão deste magistrado (mesas, cadeiras, computadores, impressoras, fax, scanner, armários, estantes de ferro, leitores óticos, ar-condicionado, gaveteiro, frigobar, carrinho de carregar autos etc). É uma das poucas unidades do Fórum que conseguiu impressora para grande quantidade de impressões, haja vista o volume de serviço da Secretaria (aquisição em março de 2012);
3. os locais de armazenamento de processos (estantes) foram todos adaptados às exigências do Conselho Nacional de Justiça, através do projeto eficiência (estantes abertas);
4. As sentenças de acusados presos são comunicadas imediatamente às casas penais por meio de e-mail, a fim de serem adotadas as providências legais pertinentes;
5. Foram editados atos normativos pelo juiz disciplinando os trabalhos da Vara (padronização de formulários, tamanho de letra e espaçamento das linhas, tramitação direta de autos);
6. É usada pasta compartilhada no computador para as minutas de despachos,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

decisões e sentenças, de forma a economizar papel (as correções e alterações são feitas no próprio arquivo, sem necessidade de imprimir); 7. Inovei com a adoção da designação de audiência de instrução e julgamento logo na decisão que recebe a denúncia ou queixa-crime, fazendo com que os advogados, partes e acusados (soltos e presos já tenham ciência de quando será o julgamento). Tal medida também ajudou a reduzir o tempo de duração do processo, desde a data da prisão até a prolação da sentença; 8. Os laudos periciais para serem juntados aos processos são encargos das partes (Ministério Público e Defesa), pois adoto a posição exposta pelo Conselho Nacional de Justiça (manual para as Varas Criminais) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Tal entendimento faz com que a requisição dos laudos não seja mais feita pela Secretaria da Vara, diminuindo a carga de trabalho.

5ª VARA CRIMINAL

135 – Competência da Unidade Judiciária:

(X) Juízo Singular () Tribunal do Júri () Execução Penal () Outra:

136 – Nome do Juiz de Direito atual e Portaria:

Marcelo Andrei Simão Santos - Portaria nº 2882/2010-GP

137 – Natureza da designação:

(X) Titular () Substituto () Respondendo cumulativamente

138 – Data da entrada em exercício: 20/10/2011

139 - Período de ausência do Juiz (férias, licença ou afastamentos autorizados): Não houve.

140 – Há magistrado auxiliar designado para a Unidade Judiciária: () Sim (X) Não
Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria:

141 – Sequência dos magistrados designados nos últimos 24 meses:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Sara Augusta Pereira de Oliveira	2713/2011	19/09/11	01/12/10
2	Celson Quim Filho	4717/2011	19/09/11	07/10/11
3	Claytony Passos Ferreira	1524/2010	01/07/10	18/09/11
4	Cristiano Magalhães Gomes	023/2009	11/03/09	15/08/11
5	Marcelo Andrei Simão Santos	2882/2011	20/10/11	Em exercício

142 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: Não há recomendações a fazer.

143 – Nome do Promotor de Justiça atual:

ELY SORAYA SILVA CESAR

144 – Natureza da designação:

() Titular (X) Substituto () Respondendo cumulativamente

145 – Data da entrada em exercício: 09/02/2012

146 – Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Cremilda Aquino	4197/11	06/08/2011	19/08/2011
2	Francisco Charles Pacheco Teixeira	3394/11	01/08/2011	31/08/2011
3	Alexssandra Muniz Mardegan	1483/10	01/04/2010	31/12/2010



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

4	<i>Mônica Cristina Gonçalves M. da Rocha</i>	<i>947/10</i>	<i>05/03/201</i> <i>0</i>	<i>30/06/2</i> <i>010</i>
5	<i>Danilo Pompeu Colares</i>	<i>1484/10</i>	<i>0/04/2010</i>	<i>31/12/2</i> <i>010</i>
6	<i>Sabrina Said Daybes Amorim</i>			
147 - Considerações do Juízo: Quando da entrada em exercício deste juízo, tivemos um inconveniente com o Promotor de Justiça Danyllo Pompeu Colares, que não comparecia às audiências e levou este magistrado a oficiar diversas vezes à Procuradoria Geral de Justiça, para informar tal situação, que perdurou por cerca de 02 (duas) semanas. Posteriormente a situação se normalizou. Em seguida houve uma pequena rotatividade de Promotores de Justiça, fruto do retorno dos titulares das Promotorias de Marabá por força da atuação do CNMP, estando atualmente regularizada a participação de Promotores de Justiça junto à 5ª Vara Penal de Marabá.				
148 - CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO: <i>Nada a recomendar.</i>				
149 - Nome do Defensor Público atual: Sergio Sales Pereira Lima				
150 - Natureza da designação: () Titular (X) Substituto () Respondendo cumulativamente			151 - Data da entrada em exercício: 23/01/2012	
152 - Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses:				
	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	<i>Rosa Carneiro</i>	<i>606/10</i>	<i>10/10/201</i> <i>0</i>	<i>08/11/2010</i>
2	<i>Alisson George Alves de Castro</i>	<i>440/10</i>	<i>27/02/201</i> <i>2</i>	<i>07/04/2012</i>
3	<i>Josiane Bogaz Collinetti</i>	<i>NI</i>	<i>NI</i>	<i>NI</i>
4	<i>Sergio Sales Pereira Lima</i>	<i>100/12</i>	<i>23/01/201</i> <i>2</i>	<i>Em exercício</i>
153 - Considerações do Juízo: Desde que o atual magistrado assumiu suas funções junto à 5ª Vara Penal de Marabá, jamais ocorreu problemas com a Defensoria Pública, a qual comparece regularmente às audiências e não costuma exceder os prazos de diligências e apresentação de peças.				
154 - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: <i>Não há recomendações a fazer.</i>				
DOS SERVIDORES				
155 - Servidores efetivos do TJ-PA:				
	Nome	Portaria	Função	
1	<i>JACONIAS MEDEIROS SILVA</i>	<i>022/2008</i>	<i>Diretor de Secretaria</i>	
2	<i>CESAR THIAGO BARRETO CORREIA</i>	<i>543/2012</i>	<i>Analista Judicial - Assessor</i>	
156 - Servidores cedidos por outros órgãos: <i>Prefeitura Municipal de Marabá</i>				
	Nome	Função	Portaria	
1	<i>PAULO SERGIO RODRIGUES DOS REIS</i>	<i>Aux. de secretaria</i>	<i>013/2003</i>	
2	<i>DALVA DA SILVA MONTEIRO</i>	<i>Aux. de Secretaria</i>	<i>053/2005</i>	
3	<i>NILTON FERREIRA PINTO</i>	<i>Aux. de Secretaria</i>	<i>0664/2010</i>	
4	<i>DIEGO MARCELO COSTA DA SILVA</i>	<i>Aux. de secretaria</i>	<i>NI</i>	
5	<i>EMERSON CARDOSO DOS SANTOS</i>	<i>Estagiário</i>	<i>026/2012</i>	
157 - Considerações do Juízo: É histórica a falta de servidores efetivos do Poder Judiciário que desempenham suas funções junto aos diversos órgãos judiciários e não é diferente na 5ª Vara Penal de Marabá. O ideal seria um quadro de servidores integralmente formado por servidores efetivos do Poder Judiciário, evitando-se a dependência do Fórum local dos servidores cedidos pelo Município de Marabá. Há também a questão da substituição do analista judiciário que foi nomeado para o cargo de assessor deste juízo, que ainda não se operou, porém já há notícias de				



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

que tal se dará em breve. O corpo de servidores carece de treinamento adequado quanto à implantação das novas rotinas de trabalho e quanto à operação dos sistemas de informática, necessitando de atualização para melhoria no desempenho de suas atividades. Pela carga de trabalho atual da 5ª Vara, ainda, não foi possível a este magistrado ministrar treinamento aos funcionários da 5ª Vara Penal, o que será possível a partir do mês de outubro deste ano, tendo em vista a pauta de audiências atual desta vara.

158 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: *Oficie-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para que tome as medidas possíveis para o aumento do número de servidores do quadro na Vara em questão. No mais, entendo que o Programa Servidor Eficiente melhorará o nível de treinamento dos servidores da Vara.*

DO ACERVO PROCESSUAL

159 – População carcerária:

	Masculino	Feminino
Preso Provisório	76	09
apenado	201	20
Total	277	29
Preso vinculado à Unidade Judiciária correicionada (provisório e apenado)	277	29
Preso vinculado a outra Unid. Judiciária (provisório ou apenado)	00	00

160 – Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro):

4.886

161 – Contagem Física:

2.291

162 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema:

(X) Sim () Não () Observação:

163 – Os atos judiciais são cadastrados no sistema:

(X) Sim () Não () Observação:

164 – Discriminação do Acervo:

Natureza	Quantidade	Total
Ação Penal (c/ Réu Preso)	60	2.291
Ação Penal (c/ Réu Solto)	930	
Ação Penal (Meta 2 – 2009)	308	
Ação Penal (Meta 2 – 2010)	150	
Ação Penal (Júri)	00	
Habeas Corpus	00	
Inquérito Policial (c/ Réu Preso)	00	
Inquérito Policial (c/ Réu Solto)	676	
Termo Circunstanciado de Ocorrência	25	
Outros procedimentos	142	

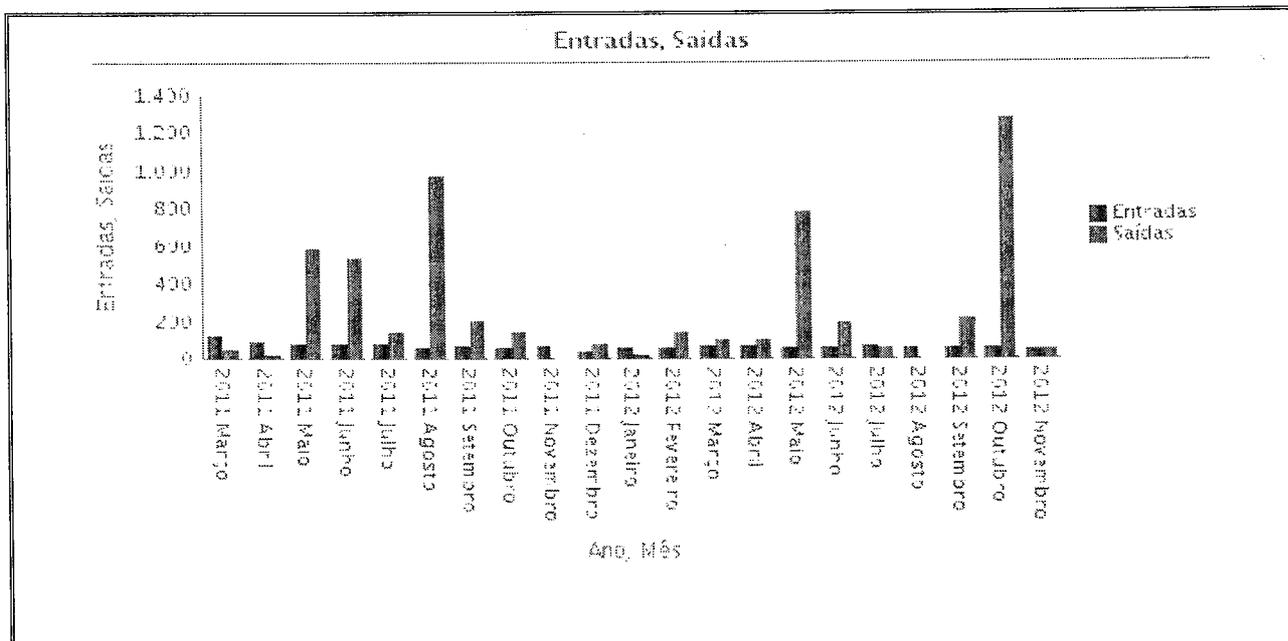
165 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido o Plano de Gestão para o funcionamento das Varas Criminais editado pelo Conselho Nacional de Justiça:

Sim, sempre que necessário.

166 – Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



167 – Verificar o cumprimento das Metas 3 e 4 – 2011 – CNJ (identificar e julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do Júri distribuídas até 31 de dezembro de 2007 e ultrapassar a fase da pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31 de dezembro de 2008):

Prejudicado

168 – Verificar as pendências na apreciação das comunicações de prisão em flagrante: Não há pendências

169 – Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou revogação de medidas cautelares: Não há pendências

170 – Verificar as pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso: Não há pendências.

171 – Verificar se o Juízo identifica os feitos através de etiquetas indicativas ou por outro meio:

Apenas os de réus presos, com etiqueta de cor vermelha.

172 – Caso não haja competência para a Execução Penal, verificar qual o Estabelecimento Penitenciário vinculado à Unidade Judiciária:

CRAMA (Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes)

CRM (Centro de Recuperação de Marabá).

173 – Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (Caso haja, verificar a regularidade da tramitação do feito):

Prejudicado

174 – Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc., com exclusão dos processos suspensos regularmente):

	NUMERO	TRAMITAÇÃO
1	0000073-12.1994.814.0028 Art. 139, c/c art. 140, 147, 289 e 71 do CPB	Despachado em 21/11/2011 – Oficiar à administração do Cemitério São Miguel, requisitando, no prazo de 10 dias, a fotocópia da documentação que possibilitou o sepultamento do acusado, sob pena de incorrer o administrador no crime de desobediência, previsto no art. 330 do CPB. Em secretaria aguardando resposta do Ofício encaminhado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		ao Administrado do Cemitério em 10/01/2012. Obs: Fazer conclusão.
2	0004117-73.1999.814.0028 Art. 213 do CPB, Obs: Processo de 1991 com a numeração no sistema LIBRA de 1999.	Consta nos autos que a denúncia foi recebida em 02/10/1991, porém a capa do processo faz alusão a data de 05/11/1999. Despachado em 16/03/2012 – Oficiar ao IML desta comarca requisitando informações acerca da morte do acusado, que teria ocorrido entre o ano de 2000 e 2003. Oficiar ao Cartório de Registro Civil de Pessoas naturais desta comarca requisitando a certidão de óbitos do acusado. Após resposta voltem os autos conclusos. Em secretaria aguardando resposta dos ofícios.
3	0003702-14.1999.814.0028 Art.157,§3º c/c art. 29 do CPB.	Despachado em 17/06/2010 – Oficiar com urgência o IML e o Cartório de Registro Civil sobre o óbito do réu, no prazo de 05 dias. Em secretaria parado desde 17/08/2010 . Obs: Fazer conclusão.
4	0001093-40.1998.814.0028 Art. 12 Caput da lei 6.368/76.	Despachado em 17/10/2011 – Oficiar ao Cartório de Registros Civis das pessoas naturais da Comarca de Marabá requisitando no prazo de 5 dias a apresentação da certidão de óbito do acusado. Em secretária com o ofício expedido em 19/10/2011. Parado desde então. Obs: Fazer conclusão.
5	0004236-60.1999.814.0028 Art. 10 da Lei 9.437/97 e art. 12	Despachado em 23/11/2011 – Oficiar ao Cartório de Registro Civil de pessoas naturais, requisitando, no prazo de 10 dias, o fornecimento de uma via da certidão de óbito do acusado CARLOS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA. Em secretaria aguardando a resposta do ofício desde 30/11/2011.Obs: Fazer conclusão.
6	0003377-87.1999.814.0028 Art. 157, §2º, I do CPB	Termo de audiência datado de 29/03/2011 –Foi oficiado ao Superintendente da delegacia de Policia Civil de Marabá, que que informe o porque da não apresentação do IPC- WALTER MOURÃO, bem como onde a mesma está lotado. Em secretaria aguardando a resposta do ofício desde 22/11/2011. Obs: Fazer conclusão
7	0001843-18.2000.814.0028 Art. 10 da Lei 9.437/97	Despachado em 14/05/2004 – para cumprir as seguintes determinações: extrair cópias autenticadas das peças processuais referidas e autuá-las em apartados; adotar as providências necessárias ao cumprimento da diligência solicitadas as fl.116; dar ciência à defesa; remeter ao MP para manifestação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		em face das informações de fls. 107 e 109 (testemunha TEREZINHA e fuga do acusado). Parado em secretaria desde 04/06/2004, sem cumprimento das diligências requerida pelo juízo, com cópia de ofício, encaminhado ao IML, aguardando resposta. Obs: Fazer conclusão.
8	0002368-33.2001.814.0028 ART. 180 Caput do CPB	Despachado em 28/10/2010 – Certificar se o acusado compareceu neste juízo trimestralmente, caso negativo, oficiar ao juízo de Itupiranga, solicitando informações se o acusado cumpriu as condições imposta naquele juízo. Em secretaria guardando resposta do ofício encaminhado ao juízo de Itupiranga desde 15/09/2011. Obs: Fazer conclusão.
9	0002707-63.2000.814.0028 Art. 151 Caput do CPB	Despacho em correição datado de 05/10/2007 – Oficiar conforme solicitação do MP, estabelecendo o prazo de 10 dias para a resposta. Certificar a secretaria conforme postulado pelo MP. Após remeta-se ao MP. Em secretaria com cópia do ofício encaminhado ao Delegado de Polícia Civil datado de 04/11/2008, aguardando resposta e sem cumprimento das demais diligências.
10	0001718-61.2000.814.0028 Art. 302 e 304 do CPB	Despachado em 20/01/2010 – Cumprase, no prazo de 05 dias, o requerido às fls. 61. Expeça-se o necessário. Em caso de não ter sido encaminhada a carteira, oficie-se à Depol. Em secretaria aguardando a resposta do ofício nº 1038/10sem data encaminhado ao Delegado de Polícia Civil. Obs: Fazer conclusão.
ANÁLISE DOS PROCESSOS DA META 2/2009		
NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	0003012-98.2005.814.0028 Art. 155 Caput do CPB	Despachado em 04/04/2006 – Cumprase o requerido pelo MP. Em secretaria aguardando resposta do ofício datado de 07/04/2006 encaminhado ao juízo da comarca de Parauapebas. Obs: Fazer conclusão URGENTE.
2	0002226-30.2004.814.0028 Art. 157, §2º, I e II do CPB	Termo de Audiência de inquirição de testemunhas datado de 02/09/2010 – deliberação em audiência: Oficiar ao Cartório do 2º Ofício da Comarca de castanhal, determinando que seja enviado a este juízo, no prazo de 10 dias, o atestado de óbito do acusado Willa Freitas da Silva falecido no dia 30/08/2009. Abra-se vista as partes para apresentação de Alegações Finais.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		Em secretaria. Obs: Cumprir com URGENCIAo que foi determinado pelo juízo.
3	0001067-05.2004.814.0028 Art. 157, § 2º, I e II do CPB	Termo de audiência de instrução e julgamento datado de 01/02/2012 – Oficiar ao Cartório de Registro Civil para que envie cópia da certidão de óbito do acusado e ao IML solicitando informações sobre existência de Laudo de necropsia. Após conclusos. Em secretaria para cumprimento das diligências.
4	0002721-77.2004.814.0028 Art. 155, § 4º, II do CPB	Despachado em 11/08/2011 – Citar a acusadapor edital com prazo de 15 dias, devidamente citada e não comparecer em secretaria ou constituir advogado nos autos, certifique-se e façam os autos conclusos. Em secretaria. Obs: Fazer conclusão.
5	0000658-2003.814.0028 Art. 155, § 4º, I e IV e art. 29 do CPB	Despachado em 12/08/2011 –Chamo o processo a ordem para anular o despacho de fls. 90. Quanto ao pedido de citação editalícia, Expeça-se edital de intimação, com o prazo de 15 dias, para que o acusado MARCONE PEREIRA apresente resposta à acusação no prazo de 10 dias. Após o transcurso do prazo legal certifique se houve constituição de advogado ou se o acusado compareceu em secretaria. Intime-se o MP para que tome ciência da decisão e providencie o endereço onde possa ser citado o acusado KEDSON RAMOS DOS SANTOS. Em secretaria. Obs: A Diretora de Secretaria para cumprir as demais determinações do juízo e fazer conclusão.
6	0001581-33.2003.814.0028 Art. 171 e 288 do CPB	Despachado em 08/08/2011 –Expedir edital de citação com o prazo de 15 dias. Devidamente citada, a acusada não comparecer em secretaria ou constituir advogado, dê-se vista ao MP para aplicação do art. 366 do CPB. Em secretaria. Obs: Fazer conclusão.
7	0000410-89.2004.814.0028 Art. 12 da Lei 6.368/76	Despachado em 03/12/2009 – Cumprase o requerido pelo MP, officie-se à DPI, para que informe a atual lotação dos investigadores ACACIO MIRANDA SONSECA e CARLOS NAZARENO CARVALHO DOS SANTOS. Após conclusos. Em secretaria aguardando resposta do ofício datado de 11/01/2010. Obs: Fazer conclusão.
8	0003686-26.2005.814.0028 Art. 14 caput da Lei 10.826/03	Termo de inquirição de testemunhas datado de 25/10/2007 – Deliberação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		em audiência: Vistos em correição foi verificado no SAPXII a existências de uma ação penal nº 2007.2.001515-3 na 4ª Vara Penal e que o réu seria ANTONIO JESUS FILHO. Em face de tal informação determino que seja oficiado a 4ª Vara Penal para que informe a este juízo sobre a qualificação do acusados referidos autos. Ciente ao MP. Após conclusos. Em secretaria. Obs: Fazer conclusão.
9	0002543-73.2003.814.0028 Art. 155, § 4º, I e IV do CPB	Despachado em 22/06/2010 – Oficie-se ao Cartório de Registro Civil, solicitando informações sobre o possível óbito de ERINALDO GOMES PALHANO. Após resposta do ofício cls. Em secretaria aguardando resposta do ofício datado de 23/06/2010. Obs: Fazer conclusão.
10	0005068-03-2005.814.0028 Inquérito Policial Militar	Despachado em 24/11/2009 – Cumprase o requerido. Em secretaria aguardando resposta do ofício datado de 11/07/2011. Obs: Fazer conclusão.
ANÁLISE DOS PROCESSOS DA META 2/2010		
NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	0000367-55.2006.814.0028 Art. 302 da Lei 9.503/97	Termo de audiência de instrução e julgamento datado de 15/12/2011 – Deliberação em audiência: Vista ao MP para se manifestar quanto as certidões de fls. 74 e 75. Após conclusos. Oficiar ao PGJ, informando a ausência do Promotor de Justiça. Oficiar a Defensoria Pública, informando a ausência do defensor Público. Em secretaria. Obs: Fazer conclusão.
2	0003246-16.2006.814.0028 Art. 155, §1º e § 4º, IV do CPB	Sentenciado em 12/07/2010
3	0001557-22.2006.814.0028 Art. 171 do CPB	Sentenciado em 02/03/2012
4	0005583-68.2006.814.0028	Despachado em 09/12/2010 – Oficiar à Diretora do CRM determinando que informe se o réu DEVYD SÁ SANTOS ainda se encontra custodiado naquela unidade e o Cartório de registro Civil determinando que envie no prazo de 05 dias a certidão de óbito do réu DEVYD SÁ SANTOS. Em secretaria com resposta do ofício encaminhado ao 2º Ofício. Obs: Fazer conclusão.
5	0002424-52.2006.814.0028 Art. 155 Caput do CPB	Despachado em 17/07/2007 – Renovar diligências com urgência, no sentido de colher os antecedentes criminais nesta Comarca e em Nazaré-TO. As comunicações deverão ser realiza-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		das por FAX. Caso o acusado estiver preso, expedir com urgência alvará de soltura, tendo em vista que o máximo da pena a ser aplicada é de 4 anos e o mesmo já estar preso a mais de 1 ano. Em secretaria. Obs: Fazer conclusão.
6	0004993-11.2006.814.0028 Art. 14 da Lei 10.826/03	Termo de audiência datado de 15/01/2009 – Deliberação em audiência: defiro o solicitado pelas partes oficie-se a DPC local para encaminhar o laudo pericial realizado na arma no prazo de 10 dias. Após as diligência volte conclusos. Parado em secretaria desde 30/01/2010. Obs: Fazer conclusão.
7	0005765-31.2006.814.0028 Art. 14 Caput da lei 10. 826/03	Despachado em 12/07/2007 – tendo em vista a situação econômica do acusado, fixo novo valor da fiança em R\$ 100,00.Processo parado em secretaria desde 12/07/2007. Obs: Fazer conclusão.
8	0003364-08.2006.814.0028 Art. 157, § 2º, I e II do CPB	Termo de audiência de oitiva de testemunha de defesa datado de 19/09/2007 – Oficiar conforme solicitado pelo MP, ficando desde já estabelecido o prazo de 10 dias. Após conclusos. Processo parado em secretaria desde 12/02/ 2008 com requerimento do Defensor Publico, pedido o prosseguimento do feito. Obs: Fazer conclusão URGENTE.
9	0001899-58.2006.814.0028 Art. 12 Caput da lei 6.368/76	Despachado em 20/05/2011 – Intimar o MP e DP da data designada para o exame. Oficiar encaminhando as cópias necessárias para os peritos. Intimar o acusado para que compareça no dia e local designado, para que seja submetido a exame de sanidade mental. Em secretaria. Obs: Fazer conclusão em virtude de não ter informação nos autos sobre a realização da perícia.
10	0000339-98.2006.814.0028 Art. 14 da lei 10.826/03	Despachado em 12/11/2006 –Oficiar a Diretora de Pessoal da PMPA, com a finalidade de se saber o paradeiro do SD PM EVALDO BARRÃO DA CRUZ. Após resposta intime-se os policiais militares para audiência designada para o dia 06/03/2007 às 11:30hs.Processo parado em secretaria desde 05/02/2007. Obs: Fazer conclusão ao juízo.
ANÁLISE DOS PROCESSOS DE RÉUS PRESOS		
	NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1	0001565-31.2012.814.0028	Denunciado em 06/03/2012- ultimo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

	Art. 33 da Lei 11.343/06	despacho em 14/03/2012 –audiência de instrução e julgamento marcada para o dia 09/05/2012 às 11:30hs. Em secretaria aguardando a realização da referida audiência.
2	0000038-44.2012.814.0028 Art. 217 do CPB	Denunciado em 20/01/2012 – ultimo despacho termo de audiência datado de 28/03/12 – Foi indeferido o pedido de liberdade provisória e designada nova data para oitiva das testemunhas ausentes para o dia 27/04/12 às 12/30hs. Em secretaria aguardando a realização da audiência.
3	000028-80.2012.814.0028 Art. 155 Caput do CPB	Denunciado em 26/02/2012 – ultimo despacho em 05/03/12 – recebeu a denuncia e designou audiência de instrução e julgamento para o dia 05/05/12 às 10:30hs. Em secretaria aguardando a realização da audiência.
4	0001339-26.2012.814.0028 Art. 157 e art. 180 do CPB	Denunciado em 06/03/2012 – ultimo despacho em 14/03/12- recebeu a denuncia e designou audiência de instrução e julgamento para o dia 08/05/12 às 11:30hs. Em secretaria aguardando a realização da audiência.
5	0001253-55.2012.814.0028 Art. 157 Caput do CPB	Denunciado em 29/02/2012 – ultimo despacho em 08/03/12 -recebeu a denuncia e designou audiência de instrução e julgamento para o dia 07/05/12 às 10:30hs. Em secretaria aguardando a realização da audiência.
6	0010538-09.2011.814.0028 Art. 157, Caput do CPB	Denunciado em 23/01/2012 – ultimo despacho termo de audiência de instrução e julgamento datado de 20/03/12, foi indeferido o pedido de liberdade provisória e foi designada audiência para o dia 20/04/12 às 12:30hs, para oitiva da vitima, e que esta, como depreendo dos autos não foi intimada. Em secretaria aguardando a realização da audiência.
7	0001522-94.2012.814.0028 Art. 33 Caput da Lei 11.343/06	Denunciado em 03/04/2012 – ultimo despacho em 11/04/12 – reservou-se no direito de receber a denúncia quando da realização da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 29/05/12 às 10:30hs. Em secretaria para cumprimento das diligências.
8	0000243-73.2012.814.0028 Art. 14, art. 288, art. 180 e outros.	Denunciado em 08/02/2012 – ultimo despacho termo de realização de audiência de instrução e julgamento datado de 16/04/12, e tendo em vista a insistência das testemunhas ausentes foi designado o dia 04/06/12 às 10:30hs para a oitiva das referidas testemunhas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		Em secretaria para cumprimento das diligências.
9	0009124-73.2011.814.0028 Art. 14 da Lei 10.826/03	Denunciado em 02/12/2011 – ultimo despacho termo realizado de audiência de instrução e julgamento datado de 16/03/12- tendo em vista que a acusada NEIBI PEREIRA DA CONCEIÇÃO não se fez presente em razão de estar hospitalizada em trabalho de parto designo o dia 10/05/12 às 11:30hs para o seu interrogatório. Em secretaria aguardando a realização da audiência.
10	0000698-57.2011.814.0028 Art. 157, § 2º, I e II do CPB	Denunciado em 17/01/2011 – ultimo despacho termo de audiênciade instrução e julgamento datado de 27/03/12 – Deliberação em audiência – intimar o senhor oficial de justiça RODNEY FIGUEIREDO, para que junte o mandado de citação do acusado. Após concluso. Em secretaria para cumprimento da determinação do juízo.
ANÁLISE DOS PROCESSOS ALEATÓRIOS		
	NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1	0006787-83.2007.814.0028 Art. 180 Caput do CPB	Ultimo despacho termo de audiência de instrução e julgamento datado de 01/03/12 – sentença de condenação .Em secretaria.
2	0000412-03.2005.814.0028 Art. 14 da Lei 10.826/03	Ultimo despacho datado de 06/03/12 – Cumpra-se o disposto na sentença de fls. 122/123, atentando-se à determinação de extração de cópia integral dos autos para autuação em apartado de processo com relação ao acusado GEOVÁ PEREIRA AMARAL, em relação ao qual o processo encontra-se suspenso bem como prazo prescricional, nos termos do art. 366, do CPP. Em secretaria para cumprimento das diligências.
3	0001909-21.2002.814.0028 Art. 157, § 2º, I, art. 288 e 146, § 1º do CPB	Ultimo despacho datado de 19/01/2012 – indeferiu o pedido da defesa. Mandou expedir Carta Precatória com o prazo de 60 dias ao juiz de direito da comarca de Rondon, deprecando a inquirição das testemunhas ADACY SOARESe de MANOEL SOUZA SILVA e ao Juiz de Direito da vara de Cartas precatória da Comarca de Belém, deprecando a inquirição da testemunha PEDRO NUNES DE ANDRADE. Em secretaria para cumprimento das diligência.
4	0000499-16.2012.814.0028 Art. 306	Ultimo despacho em 15/02/2012- recebeu a denuncia e designou audi-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		31/07/12 às 9:30hs. Em secretaria para cumprimento das diligências.
5	0008983-09.2009.814.0028 Art. 14 da Lei 10.826/03	Ultimo despacho em designando audiência de instrução e julgamento para o dia 04/05/12 às 8:30hs. Em secretaria para cumprimento das diligências.
6	0006633-43.2010.814.0028 Art. 14 da lei 10.826/03	Ultimo despacho em 09/01/2012 – nomeou defensor publico e designou audiência de instrução e julgamento para o dia 25/04/12 às 8:30hs. Em secretaria aguardando a realização da audiência.
7	0000404-72.2011.814.0028 Art. 14 Caput da Lei 10.826/03	Ultimo despacho 06/006/11 concedendo a Liberdade provisória do acusado. Em secretaria com manifestação do MP requerendo a absolvição do acusado. Fazer conclusão.
8	0006288-77.2008.814.0028 Art. 14 da Lei 10.826/03	Ultimo despacho em 16/01/2012 – decretou a suspensão do processo e do lapso prescricional, na forma do art. 377 do CPP. Intimar o MP e DP. Acautelar os autos em arquivo provisório até o comparecimento do acusado em juízo. Em secretaria.
9	0001557-22.2006.814.0028 Art. 171 do CPB	Ultimo despacho termo de audiência de instrução e julgamento datado de 02/03/12 – sentença de absolvição. Após cumpridas as formalidades archive-se com as cautelas legais. Em secretaria.
10	0000039.59.2002.814.0028 Art. 213 Caput do CPB	Ultimo despacho em 02/12/2011 – Oficiar ao Cartório de registro civil das pessoas naturais da Comarca de Viana /ES, requisitando a certidão de óbito do acusado, caso haja, no prazo de 10 dias. Após conclusos. Em secretaria Obs: Ao diretor de secretaria cumprir com urgência o determinado pelo juízo.

175 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

	SIM	NÃO
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações		X
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		X
INFOSEG		X

176 – Os processos de réus presos estão com tramitação regular?

Sim, foi verificado que os processos estão realmente com tramitação regular.

177 – Inquéritos Policiais:

Relacionar os pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:

Não há pendência

N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
Relacionar, com data, os remetidos à Delegacia de Polícia Civil para cumprimento de diligências:			

Relacionar, com data, os remetidos à Delegacia de Polícia Civil para cumprimento de diligências:

Informação conforme anexo 1.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa	
Relacionar, com data, os remetidos ao Ministério Público: <i>Não há</i>				
N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa	
178 – Verificar a quantidade de julgamentos pelo Tribunal do Júri realizados nos últimos 24 meses (frequência anual): <i>12 (doze), que foram realizados quando a Vara ainda tinha competência para julgar os processos de Tribunal do Júri.</i>				
179 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo: Conforme informações do Diretor de Secretaria, as Cartas Precatórias não são distribuídas para Secretaria da Vara, uma vez que há nesta Comarca uma Central de Tramitação de Cartas Precatórias, sendo as mesmas encaminhadas diretamente ao Gabinete, e que as mesmas são despachadas pelo juízo e cumpridas pela própria central de tramitação de cartas precatórias. As Informações (anexo 3) abaixo foram prestadas pela Central de Carta Precatórias.				
N. C. Prec. Recebidas. <i>637</i>	N. C. Prec. Devolvidas <i>564</i>	N. C. Prec. em Tramitação <i>67</i>		
Relacionar as cartas precatórias recebidas e não cumpridas: <i>Informações conforme anexo 2.</i>				
Número	Data Receb.	Finalidade	Tramitação	
180 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo: Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: Sim. Periodicamente				Se as reiteraões para devolução têm sido feitas: Através de ofício e e-mail.
181 – Petições iniciais pendentes (Denúncia, Representação, etc.):				
Pendentes de Registro e Autuação: <i>Não há pendência</i>		Pendentes de Conclusão: <i>Não há pendência</i>	Pendentes de Despacho: <i>Não há pendência</i>	
182 – Petições interlocutórias pendentes				
Não Juntadas: <i>Não há pendência</i>		Não remetidas a conclusão: <i>Não há pendência</i>	Não despachadas: <i>Não há pendência</i>	
183 – Pendência Serventia:				
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)			<i>40</i>	
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)			<i>150</i>	
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)			<i>Não há</i>	
Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça				
Nome	Quantidade	Data mais antiga		
ALESSANDRO MISSAGIA FERNANDES	01	22/03/2012		
ANTONIO OLIVEIRA CRUZ	03	25/02/2012		
EDMAR GUIMARAES DE OLIVEIRA	11	05/03/2012		
KÁTIA SILENE ZANONE BRITO DE SOUZA	21	20/01/2012		
NATALIA LIMA FREIRE BANDEIRA	11	15/04/2012		
RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	09	04/06/2010		
RODNEY FIGUEIREDO FREITAS	33	13/05/2011		
RUI COSTA DE OLIVEIRA	54	05/08/2010		
SINEZIO NOGUEIRA DE SOUZA	08	27/04/2010		
WASHINGTON TRIDADE DA SILVA JUNIOR	11	15/03/2012		
ZEILTON RAMOS DE SOUZA	37	03/05/2010		
MARIA EVANILDE LUIZ DA SILVA	01	02/06/2010		
ANTONIO EDERALDO VIEIRA DE SOUZA	02	10/06/2011		
184 – Processos Concluídos:				



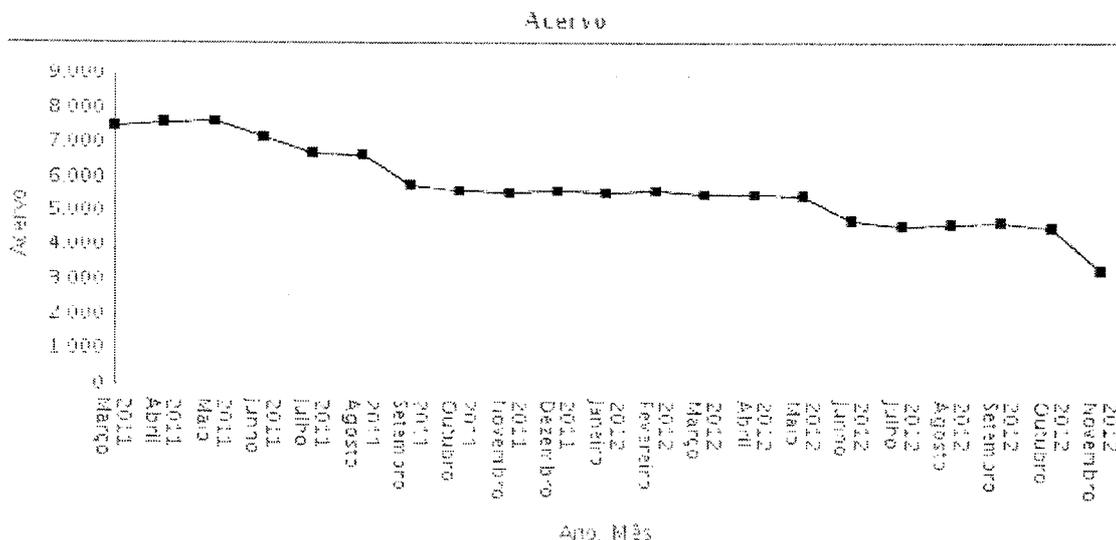
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Há menos de 100 dias: 150	Mais de 100 dias: 285	Pré-conclusão: Não há	
185 – Autos de processos reiterados com carga: <i>anexo 03</i>			
MINISTÉRIO PÚBLICO Qtde: 332 A carga mais antiga: 19/06/2002	DEFENSORIA PÚBLICA Qtde: 46 A carga mais antiga: 31/07/2001	ADVOGADOS Qtde: 25 A carga mais antiga: 22/10/2007	
186 – Considerações do Juízo: Certamente o grande volume de processos fora do cartório decorre de problemas com a migração do Sistema SAPXXI para o Sistema LIBRA, já que por informações da Promotora de Justiça que funciona junto a esta vara o volume de processos que estão consigo é inferior ao número informado acima. Observo, inclusive, que nos idos de 2001 e 2002 o sistema de controle informatizado desta Comarca era o Sistema GOL, elaborado em COBOL, rodando em DOS e com banco de dados em Cliper, com severas limitações quanto à ao controle de tramitação de processos, o que pode ter gerado as tramitações ao Ministério Público e à Defensoria Pública com datas tão recuadas. Será programado para ainda este ano um “balanço” dos processos em tramitação, com a localização física de todos os processos constantes do acerto informatizado (tramitação regular, tramitação externa, arquivo, Depoetc) a fim de se adequar o estoque físico com os dados constantes do Sistema LIBRA.			
187– CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: <i>Verifica-se que há mandados com bastante tempo com os Oficiais de Justiça. Recomendo que o Juízo comunique ao Diretor do Fórum no sentido de cobrar a devolução dos mandados junto aos referidos Oficiais.</i>			
190 – Avaliação da Produtividade:			
Compartilha atividades com outro magistrado	() Sim	(X) Não	
Cumula atividades com outra Atividade Judiciária	() Sim	(X) Não	
Acervo de autos em tramitação	() pequeno	(X) médio () grande	
Fluxo Processual	() pequeno	(X) médio () grande	
Números nos últimos 24 meses:			
Audiências realizadas	1.092	Sentenças sem mérito	268
Conciliações realizadas	46	Sentenças de mérito	650
Decisões interlocutórias	1.829	Autos arquivados	1.884
193 – Análise da eficiência da prestação jurisdicional na Unidade Judiciária (gráficos relacionando os indicadores de processos iniciados e arquivados e o acervo processual).			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

193 – Análise da eficiência da prestação jurisdicional na Unidade Judiciária (gráficos relacionando os indicadores de processos iniciados e arquivados e o acervo processual).



194 – Considerações do Juízo: Não foram feitas considerações.

195 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: A Vara apresenta uma boa produtividade, merecendo destacar as seguintes iniciativas do Magistrado:

- a) *Implantação da gravação em áudio e vídeo de todas as audiências realizadas, com a exigência, sempre que possível, da manifestação das partes em audiência;*
 - b) *Implantação das alegações finais e requerimentos orais, gravadas em áudio;*
- C-Utilização de sistemas informatizados para prolação de sentenças de prescrição da pretensão punitiva estatal e de reconhecimento de prescrição antecipada.*

6ª VARA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

80 – Competência da Unidade Judiciária:

A 6ª Vara Cível da Comarca de Marabá, tem competência privativa para os efeitos da Justiça da Infância e da Juventude, criada pelo Art. 1º, inc. VII da lei Estadual nº 6870, de 20/06/2006. Inclui-se também na competência da 6ª Vara os feitos de ausentes e interditos (curatelas), conforme resolução nº 24/2006-GP.

81 – Nome do Juiz de Direito atual e Portaria:

EDUARDO ANTONIO MARTINS TEIXEIRA – Portaria 622/2010-GP

82 – Natureza da designação:

Titular Substituto Respondendo cumulativamente

83 – Data da entrada em exercício:

05/04/10

84 – Período de ausência do Juiz (férias, licença ou afastamentos autorizados):

01/04/2010 a 30/04/2010 – Férias
 20/04/2010 a 30/04/2010 – Curso
 07/01/2011 a 18/02/2011 – Férias
 01/07/2011 a 18/08/2011 – Férias
 09/01/2012 a 07/02/2012 – Férias

85 – Há magistrado auxiliar designado para a Unidade Judiciária: () Sim (X) Não

Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

86 – Sequência dos magistrados designados nos últimos 24 meses:				
	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	CRISTIANO MAGALHÃES GOMES- respondendo	891/2010-GP	20/04/10	30/04/10
2	CELSO QUIM FILHO - respondendo	1525/2010-GP	01/07/10	30/04/10
3	CERSAR DIAS DE FRANÇA LINS- respondendo	2136/2010-GP	07/01/11	31/01/11
4	MURILO LEMOS SIMÃO- respondendo	0246/2011-GP	01/07/11	18/02/11
5	SARA AUGUSTA P. DE OLIVEIRA-respondendo	1839/2011-GP	01/07/11	10/08/11
6	ELAINE NEVES DE OLIVEIRA-respondendo	3601/2011-GP	09/01/12	07/02/12
87 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: Não há recomendações a fazer.				
88 – Nome do Promotor de Justiça atual: HIGEYA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES- Portaria 971/2012-MP/PGJ LILIAN VIANA FREIRE- Não houve informação do MP sobre o numero da portaria de nomeação, de lotação e demais informações.				
89 – Natureza da designação: (X) Titular () Substituto (X) Respondendo cumulativamente			90 – Data da entrada em exercício: agosto/2010	
91 – Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses:				
	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES SÁ	-	-	-
92- Considerações do Juízo: Bom relacionamento com os Promotores de Justiça atuantes na Vara, os quais, via de regra, estão presentes às audiências designadas.				
93 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: Não há recomendações a fazer.				
94 – Nome do Defensor Público atual: MÁRCIO NEIVA COELHO – Portaria 119/12- GAB/DPG de 16/01/2012				
95 – Natureza da designação: (X) Titular () Substituto () Respondendo cumulativamente			96 – Data da entrada em exercício: Janeiro de 2012	
97 – Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses:				
	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	DANIELA MARTINS MACHADO	-	-	-
2	ANNALU MARINHO FERREIRA	-	-	-
3	CAIO FAVERO FERREIRA	-	-	-
98 – Considerações do Juízo: Bom relacionamento com os Defensores Públicos atuantes na Vara os quais, via de regra, estão presentes às audiências designadas, devendo ficar consignado que atual é bastante participativo, fazendo inclusive visita constantes no CIAM (Centro de Internação de Adolescentes masculino) de Marabá.				
99 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: Não há recomendações a fazer.				
DOS SERVIDORES				
100 – Servidores efetivos do TJ-PA:				
	Nome	Portaria	Função	
1	GERLIANE CABRAL MOREIRA	530/2011	Diretor de Secretaria	

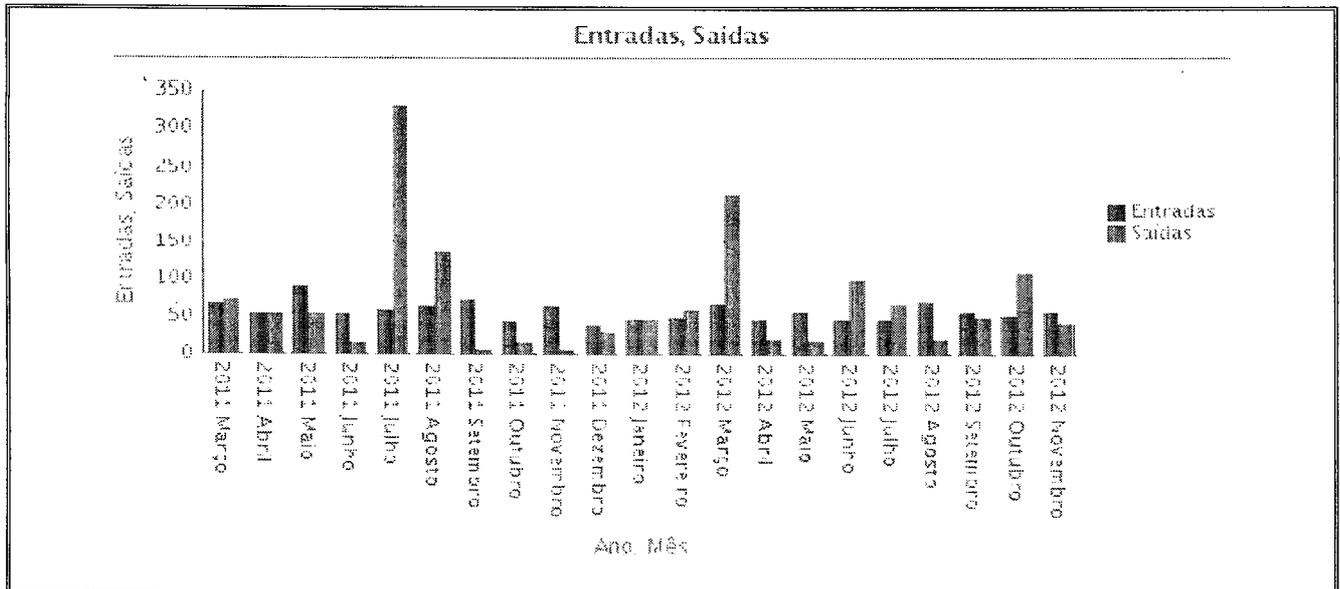


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

2	MARIA ANÍSIA MARTINS MARTINS DE ALMEIDA	1175/2001	Aux. de secretaria
3	GETULIO LOBO GUIMARAES	1238/2006	Aux. de Secretaria
4	HELIANE DOS SANTOS PAIVA	094/2011	Assessora de Juiz
5	TACIANA VICENTE ARAÚJO	1640/2007	Pedagoga
6	EDVALDO DA LUZ AZEVEDO	132/2007	Assistente Social
7	FABIO LOURENÇO MARGUES	2466/2009	Psicólogo
101 – Servidores cedidos por outros órgãos:			
	Nome	Função	Portaria
1	ALEIXO NUNES GONÇALVES NETO	Estagiário	
2	RAISSY NUNES GONÇALVES NETO	Estagiário	
102 – Considerações do Juízo: Há de ressaltar a necessidade de, pelo menos, mais 1(um) servidor (auxiliar Judiciário) na Secretária, haja vista a urgência das providências a serem cumpridas por determinação judicial, bem como a necessidade de controle diário de relatórios dos adolescentes internados e das crianças e adolescentes abrigados e, ainda, a alimentação dos Cadastros do Conselho Nacional de Justiça (Cadastro Nacional de Adoção, Cadastro Nacional de Pretendentes à Adoção, Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas e Cadastro Nacional de Adolescentes em conflito com a lei).			
103 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: Oficie-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para que estude a possibilidade de aumento do quadro de servidores do TJPA na Vara, bem como para o imediato envio de um Auxiliar Judiciário.			
DO ACERVO PROCESSUAL			
Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): 927		Contagem Física: 1.007	
106 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema: (X) Sim () Não () Observação:		107 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema: (X) Sim () Não () Observação:	
108 – Discriminação do Acervo:			
Natureza		Quantidade	Total
Infrações Administrativas		13	1.007
Ato Infracional		531	
Guarda		18	
Adoção		72	
Estado de Risco		83	
Curatela e interdição		290	
109 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume I, disponível na página da CJCI na internet: Sim, sempre que necessário, especialmente no que diz respeito aos atos ordinários.			
110 – Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ:			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR



111 – Quantidade de menor infrator internado provisoriamente: 05

112 – Quantidade de menor infrator internado definitivamente: 23

113 – Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida socioeducativa: 99

114 – Quantidade de processos com menor infrator internado provisoriamente com o prazo de 45 dias extrapolado: Não há

115 – Verificar se as medidas socioeducativas aplicadas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária: (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado - equipe interdisciplinar - e se os processos estão atualizados):

Sim. As medidas de internação são executadas dentro do Centro de Internação do Adolescente Masculino (CIAM), e as (Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida ou Prestação de serviço à Comunidade) são acompanhadas pelo Centro de Referência e Assistência Social (CREAS)- Marabá. Ambas são fiscalizadas pela própria Vara e todos os processos estão atualizados.

116 – Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou revogação de medidas provisórias:

Não há pendências

117 – Verificar se o Juízo identifica os feitos através de etiquetas indicativas ou por outro meio:

Sim.

VERMELHA- Menor infrator Apreendido

VERMELHA + VERDE – Menor Infrator Apreendido e Liberado

VERDE – Menor Infrator não Apreendido e Remissões

AZUL – Menor Apreendido por outro Processo

VERMELHA + PRETA – Menor Foragido

AMARELA – Processo referente a idosos

ROSA – Adoção, Guarda, Tutela, Destituição de Poder familiar Pedido de providências e Autorização Judicial.

ROSA + VERMELHA – Menor em Situação de risco

PRETA – Curatela e Interdição

VERDE + AMARELA – Carta precatória (Ato Infracional) de menor Solto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

VERDE + AMARELA + VERMELHA – Carta precatória (Ato Infracional) de menor Apreendido

LARANJA – Pedido de Liminar

118 - Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc., com exclusão dos processos suspensos regularmente):

NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	0004037.85.1999.814.0028	Despacho 09/02/2012 – Marcada audiência de Justificação para o dia 25/04/2012 às 09 hs. Em secretaria aguardando a data da audiência.
2	0002348.15.2000.814.0028	Despacho em 12/03/2012 – citar a ré por edital, no prazo legal. Determinou a remessa dos autos a Equipe Técnica Interdisciplinar. Em secretaria.
3	0002947.48.2001.814.0028	Foi encaminhado ao MP para manifestação em 04/04/2012
4	0001335.02.2003.814.0028	Sentenciado em 11/04/2012
5	0001186.89.2004.814.0028	Sentenciado em 11/04/2012
6	0001323.83.2004.814.0028	Sentenciado em 04/04/2011- Em secretaria com mandado de intimação cumprido. Aguardado relatório avaliativo.
7	0002088.83.2006.814.0028	Despachado em 29/03/2012 –Encaminhar à Equipe Técnica para realização de estudo. Foi encaminhado em 03/04/2012.
8	0005604.60.2006.814.0028	Sentenciado em 29/03/2012- Foi encaminhado ao MP para tomar ciência da sentença.
9	0000034.92.2007.814.0028	Sentenciado em 11/04/2012- Extinção
10	0000140.47,2007.814.0028	Sentenciado em 29/03/2012- Foi encaminhado ao MP para tomar ciência da sentença.

ANÁLISE DO PROCESSOS DE ATOS INFRACIONAIS

NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	0010135.40.2011.814.0028eExecução de Medida Sócio Educativa	Despacho em 20/03/2012- Audiência de Justificativa designada para o dia 31/05/2012 às 10h. Em Secretaria.
2	0009495.37.2011.814.0028 Execução de medidas Socioeducativas	Deliberação em Termo de Audiência de Apresentação datado de 15/09/2011 – Foi concedido a remissão Cumulativa com liberdade assistida e combinada com PSC (prestação de Serviço a Comunidade). Após o cumprimento das medidas dê-se vista a defensoria Pública e ao MP. Após conclusos para arquivamento. Em secretaria para cumprimento das medidas.
3	0008721.07.2011.814.0028 Art. 147 do CPB	Despacho em 29/11/2011- Audiência de Justificativa designada para o dia 19/04/2012 às 10h. Em Secretaria.
4	0006895.43.2011.814.0028 Art. 157 do CPB	Deliberação em Termo de Audiência de Apresentação datado de 21/03/2012 – Foi concedido a remissão Cumulativa com PSC (prestação de Serviço a Comunidade)aquela pelo de 9 meses e esta pelo prazo de 6 meses a razão de 4 horas semanais, como forma de suspensão do processo até o efetivo cumprimento das medidas. Diante da concessão de remissão, revogo a internação provisória decretada prazo de 4 meses. Após o cumprimento das medi-



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		das dê-se vista a defensoria Pública e ao MP. Após conclusos para arquivamento. Em secretaria para cumprimento das medidas.
5	0009613.13.2011.814.0028 Execução de medidas Socioeducativas	Deliberação em Termo de Audiência de Apresentação datado de 10/11/2011 – Foi concedido a Remissão Cumulativa com Liberdade Assistida pelo de 6 meses, como forma de Suspensão do Processo até o efetivo cumprimento das medidas Após o cumprimento das medidas dê-se vista a defensoria Pública e ao MP. Após conclusos para arquivamento. Em secretaria para cumprimento das medidas.
6	00101555.87.2010.814.0028 Execução de medidas Socioeducativas	Deliberação em Termo de Audiência de Apresentação datado de 05/12/2011 – Foi concedido a Remissão Cumulativa com PSC (Prestação de Serviço a Comunidade) pelo de 4 meses, a razão de 8 horas, como forma de Suspensão do Processo até o efetivo cumprimento das medidas Após o cumprimento das medidas dê-se vista a defensoria Pública e ao MP. Após conclusos para arquivamento. Em secretaria para cumprimento das medidas.
7	0007323.25.2011.814.0028 Execução de medidas Socioeducativas	Decisão Interlocutória em 19/12/2012 – determinou a manutenção da medida de internação, devendo ocorrer nova avaliação do caso em 06 meses. Em 20/01/2012, foi dado vista dos autos à DP para ciência da decisão judicial. Em secretaria.
8	0001405.06.2012.814.0028 Art. 157, § 2º, I d II c/c o art. 14 Caput da Lei 10.826/2003	Sentenciado em 23/03/2012- Julgou procedente a pretensão formulada, aplicando-lhe Medida de Internação, por prazo indeterminado, devendo ocorrer s reavaliação quadrimestral. Em secretaria.
9	0008777.90.2010.814.0028 Art. 14 da Lei 10.826/2003	Deliberação em audiência datada de 15/02/2012 – Resignada audiência para o dia 10/05/2012 às 9:30hs. Em secretaria.
10	0000523.44.2012.814.0028 Art. 157 c/c art. 16	Sentenciado em 29/02/2012- Julgou procedente a pretensão formulada, aplicando-lhe Medida de Internação, por prazo indeterminado, devendo ocorrer s reavaliação do caso em 3 meses. Em secretaria.
ANÁLISE DOS PROCESSOS ALEATÓRIOS		
NÚMERO	TRAMITAÇÃO	
1	0005459-17.2011.814.0028 Tutela e Curatela	Termo de Audiência datada de 04/04/2012 – Dispensou a produção da perícia Técnica. Em Alegações Finais para DF e MP. Em secretaria com Termo de Compromisso de Curatela Provisória.
2	0000755-56.2012.814.0028 Interdição (Tutela e Curatela)	Não há despacho do juízo, processo com vista ao MP, e que o mesmo requereu que fosse designado audiência de interrogatório do interdito 15/03/2012. Em Secretaria fazer conclusão ao Juízo
3	0006396-85.2011.814.0028 Interdição	Termo de audiência datado de 16/02/2012. Revogo a Liminar que concedeu a curatela ao



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

		nandes Milhomem. Em Secretaria com petição do defensor, ratificando a necessidade de perícia médica. Obs:Fazer conclusão ao juízo
4	0005161-31.2010.814.0028 Interdição (Tutela e Curatela)	Despachado em 29/03/2012 – Aguarda a manifestação da requerente pelo prazo de 90 dias, devendo os autos serem acautelados em Cartório. Transcorrido o prazo, sem manifestação, façam-se conclusos. Em secretaria aguardando o prazo.
5	0004028-91.2011.814.0028 Art. 155 do CPB	Termo de audiência datado de 07/10/2011 – não houve audiência em virtude da ausência do representado bem como de seus genitores. Foi designado nova audiência para o dia 17/04/2012 às 9 hs.Em secretaria aguardando o dia da audiência.
6	0001574-90.2012.814.0028 Crime de trânsito	Sentenciado em 12/03/2012- Homologou a remissão concedida cumulada com a medida Socioeducativa. Em secretaria aguardado a devolução do mandado de intimação da sentença.
7	0004520-35.2010.814.0028 Ação Civil Pública	Despachado em 13/03/2012 –Considerando o art. 331, §3º do CPC, determino a intimação do autor e da ré, nesta sequencias, para, no prazo de 05 dias especificar as provas que pretendem produzir, justificando a sua pertinência, quando então deverão os autos ser conclusos para apreciação. Em secretaria com petição do advogado. Obs: Fazer Conclusão.
8	0001497-39.2011.814.0028 Adoção c/c pedido de Tutela antecipada de guarda	Sentenciado em 26/03/2012
9	0009042-42.2011.814.0028 Antecipação de Tutela	Despachado em 28/03/2012 – Oficiar a Prefeitura Municipal deMarabá para prestar informações conforme requerido pelo “parquet” no prazo de 10 dias, tendo em vista as informações dando conta da realização dos procedimentos médicos via TFD no Hospital da Santa Casa, no município de Belém. Após cumpridas as diligências, remetam-se os autos ao MP. Após conclusos. Em secretaria. Obs: Fazer remessa ao MP.
10	0004980-63.2010.814.0028 Autorização Judicial	Despachado em 23/03/2012- cumprir a determinação à fls. 27(Intimar a requerente pessoalmente para se manifestar no prazo de 48 horas, sobre o interesse no prosseguimento do feito, bem como apresente o estudo social, sob pena de arquivamento).Em secretaria aguardando a devolução da Carta de Intimação.

119 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

	SIM	NÃO
Cadastro de Adolescentes em Conflito com a Lei – CNAACL	X	
Cadastro Nacional de Adoção - CNA	X	
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas - CNACA	X	
Inspeção - Estabelecimento de Aplicação de Medida Socioeducativa	X	
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	X	

120 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo nos últimos 24 meses:Obs:Os dados lançados a seguir são referentes a Atos Infracionais, uma vez que as Cartas Precatórias relacionadas a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

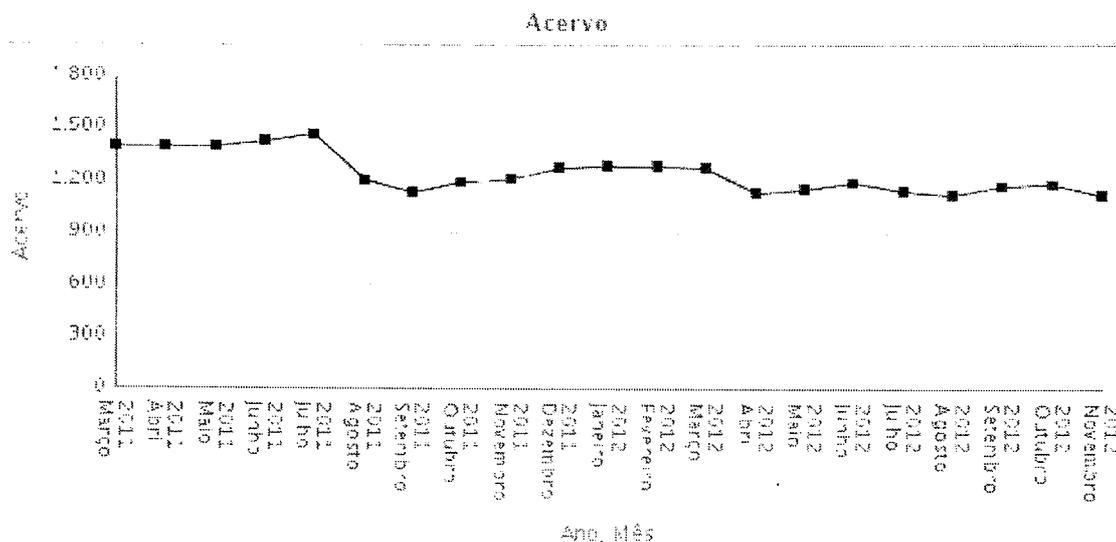
tras classes (Adoção, Tutela, Curatela, etc. são recebidas e tramitadas pela Central de Carta Precatórias.		
N. C. Prec. Recebidas. 32	N. C. Prec. Devolvidas 180	N. C. Prec. em Tramitação 32
121 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:		
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: É feito periodicamente		Se as reiterações para devolução têm sido feitas: - Por e-mail e através de Ofício
122 – Petições iniciais pendentes (Representação, Pedidos de Busca, de Internação Provisória, etc.):		
Pendentes de Registro e Autuação: Não há	Pendentes de Conclusão: Não há	Pendentes de Despacho: Não há
123 – Petições interlocutórias pendentes		
Não Juntadas: Não há	Não remetidas a conclusão: Não há	Não despachadas: Não há
124 – Processos Concluídos:		
Há menos de 100 dias: 75	Mais de 100 dias: Não há	Pré-conclusão: Não há
125 – Considerações do Juízo: Foi feita correção ordinária por este juízo no mês de março de 2012, sendo o relatório final o seguinte: Primeiramente, é de se registrar que foi feita a contagem manual de todos os feitos em tramitação na vara, totalizando-se a quantidade de 1.007 (um mil e sete) processos, sendo assim verificada uma pequena discrepância com o quantitativo apontado pelo SISTEMA LIBRA, conforme registrado acima. Identificou-se uma quantidade de cartas precatórias expedidas ainda pendentes de devolução pelo juízo deprecado. Contudo, a diretora de secretaria, de ofício, já esta cobrando a devolução das mesmas devidamente cumpridas. Observou-se ainda a existência de um processo em carga com um advogado particular e um com o MP, estando o prazo de devolução demasiadamente extrapolado. Verificou-se que o cadastro Nacional de Adolescente em conflito com a Lei não estava sendo alimentado, a respeito de problemas no Sistema ocorrido no ano de 2010. Ante as pendências apontadas foi determinado à Sra. Diretora de Secretaria as seguintes providências: 1) Verificação e Regularização da Divergência de processos constatada na contagem manual em confronto com o sistema libra; 2) Intimação do Advogado e do MP para que devolvam imediatamente os processos em carga com prazo de devolução já expirado; 3) Determinação de que seja alimentado regularmente o Cadastro Nacional de Adolescente em conflito com a Lei (CNAEL). Apesar de estar sendo atingida a meta de julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, entendemos a necessidade de melhorar ainda mais o quantitativo de processos julgados buscando reduzir mais drasticamente o estoque processual. Por último, como pontos positivos, vale registrar a inexistência de processos em cartório pendentes de cumprimento das deliberações determinadas pelo juízo, bem como o cumprimento do prazo legal de 45 dias para julgamento dos processos de adolescentes infratores internados provisoriamente. Frise-se também o cumprimento rigoroso do prazo de reavaliação dos adolescentes que cumprem medidas de internação.		
126 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO: <i>Nada a recomendar face recente correção realizada pelo Magistrado titular da vara, que já identificou os problemas e está trabalhando nas respectivas soluções.</i>		
190 – Avaliação da Produtividade:		
Compartilha atividades com outro magistrado	() Sim	(X) Não
Cumula atividades com outra Atividade Judiciária	() Sim	(X) Não
Acervo de autos em tramitação	() pequeno	(X) médio () grande
Fluxo Processual	() pequeno	(X) médio () grande
Números nos últimos 24 meses:		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Audiências realizadas	521	Sentenças sem mérito	761
Conciliações realizadas	00	Sentenças de mérito	346
Decisões interlocutórias	809	Autos arquivados	1.207

193 – Análise da eficiência da prestação jurisdicional na Unidade Judiciária (gráficos relacionando os indicadores de processos iniciados e arquivados e o acervo processual).



194 – Considerações do Juízo: Avalio que estou cumprindo com meus deveres funcionais, em termos qualitativo e quantitativo, devendo ficar registrado as atividades externas desenvolvidas por este juízo, tais como as visitas periódicas ao Centro de Internação de Adolescentes e ao Espaço de Atendimento à Criança e ao Adolescente .

Acolhimento provisório (abrigo, bem como a realização de reuniões na rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente).

Registre-se que já conseguimos sensibilizar o Município e a Câmara Municipal para elaboração de Projeto de lei para instituição do programa Família Acolhedora previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, estando o mesmo em tramitação nesta última.

Deve ficar também consignado que, na última reunião da rede, já estamos desenvolvendo trabalho conjunto com os órgãos buscando minimizar o grave problema das crianças e adolescentes que perambulam pelas ruas e com envolvimento com drogas.

Ressalte-se também que, no ano de 2011, realizamos o primeiro e , neste ano de 2012, já estamos realizando o 2º processo seletivo para recrutamento de agentes de proteção voluntários da vara da infância e Juventude, devendo ficar consignado que até então inexistia na Comarca tal trabalho.

Frise-se também o desenvolvimento de projetos piloto na Comarca buscando executar a Justiça Restauradora, nos moldes desenvolvidos pela Justiça do estado do Rio Grande do Sul.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Por último, vale registrar a inexistência de processos em Cartório pendentes de cumprimento das deliberações determinadas pelo juízo, bem como o cumprimento do prazo legal de 45 dias para o julgamento dos processos de adolescentes infratores internados provisoriamente. Frise-se também o cumprimento rigoroso do prazo de reavaliação dos adolescentes que cumprem medida de internação.

195 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: Não há recomendações a fazer pois a Vara está funcionando a contento.

7ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL

196 – Competências:

() Juízo () Tribunal do Júri (x) Execução Penal (x) Pena Alternativa:

197 – Nome do Juiz de Direito atual e Portaria:

JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA, Portaria Nº 075/2009 – SJ.

198 – Natureza da designação:

(X) Titular () Substituto () Respondendo cumulativamente

199– Data da entrada em exercício:

20/07/2009

200 - Período de ausência do Juiz (férias, licença ou afastamentos autorizados):

Férias - 13/10 A 11/11/2011

Férias - 07/02 A 08/03/2011

Férias - AGOSTO 2010

Férias - ABRIL E MAIO 2010

201 – Há magistrado auxiliar designado para a Unidade Judiciária: () Sim (X) Não

Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria:

202 – Sequência dos magistrados designados nos últimos 24 meses:

Magistrado(a)	Situação	N.º Portaria	INÍCIO	FIM
ELAINE NEVES DE OLIVEIRA	RESPONDENDO	2837/2011 GP	18/10/11	11/11/11
SARA AUGUSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	RESPONDENDO	2707/2011 GP	13/10/11	17/10/11
CELSO QUIM FILHO	RESPONDENDO		01/03/11	20/04/11
SARA AUGUSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	RESPONDENDO		01/09/10	15/09/10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

SARA AUGUSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR		16/09/10	16/12/10
CELSO QUIM FILHO	RESPONDENDO	0285/2011 GP	07/02/11	08/03/11
SARA AUGUSTA PEREIRA	RESPONDENDO		01/09/10	15/09/11
CELSO QUIM FILHO	RESPONDENDO		01/08/10	31/08/10
EMERSON BENJAMIM PEREIRA DE CARVALHO	RESPONDENDO		01/05/10	31/05/10
MURILO LEMOS SIMÃO	RESPONDENDO	0623/10 GP	05/04/10	04/05/10

203 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: Não há na Secretaria e nem no gabinete, o controle dos períodos de afastamento do Juiz Titular da Vara e nem dos magistrados que o substituíram. Para prestar as informações supra, o Diretor de Secretaria e a Assessoria do gabinete tiveram que fazer buscas na Secretaria do Fórum e consulta no Diário online. Determino a abertura de pasta dos Magistrados que responderam pela Vara, com as respectivas portarias.

204– Nome do Promotor de Justiça atual:

DANNYLLO POMPEU COLARES

205 – Natureza da designação:

() Titular (x) Substituto () Respondendo cumulativamente

206 – Data da entrada em exercício:

27/02/2012

207 – Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses:

RAMON FURTADO SANTOS

MONICA C. G. MELO

DANIELA MOURA SOUZA FILHO

ALEXSSANDRA MUNIZ MADERGAN

CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS

ALINE TAVARES MOREIRA

CREMILDA AQUINO DA COSTA

208- Considerações do Juízo: Na verdade, em todo ano de 2010 e 2011 não havia titularidade ou mesmo regularidade de Promotor de Justiça designado para esta Vara, de modo que os Promotores de Justiça atuavam em todas as Varas da Comarca, no âmbito Criminal. Existindo um rodízio por dias da semana para as audiências, bem como, os processos em trâmite nesta Vara eram distribuídos entre as quatro Promotorias Criminais do MPE/Marabá, aleatoriamente por sorteio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

do sistema. Somente há cerca de dois meses convencionou-se internamente no *Parquet* que haveria um Promotor de Justiça designado para atuar especificamente na referida Vara, não sendo encaminhada Portaria até o momento nesse sentido.

203 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: *Não há recomendações a fazer.*

210– Nome do Defensor Público atual:

SERGIO SALES PEREIRA LIMA

211– Natureza da designação:

(X)Titular () Substituto () Respondendo cumulativamente

212 – Data da entrada em exercício:

213 – Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses:

CAIO FAVERO FERREIRA

ANALU MARINHO FERREIRA

DANIELA MARTINS MACHADO

JOSIANE BOGAZ COLINETE

ROSA ROSA CARNEIRO RODRIGUES

MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES DE SOUZA

214 - Considerações do Juízo: A mesma situação de rotatividade do Órgão Ministerial, ocorria com a Defensoria Pública, nos anos de 2010 e 2011, dificultando o controle de Portaria. Alguns respondiam inclusive por mais de uma Vara, impossibilitando muita das vezes a realização de audiência no horário marcado. Outrossim, cabe informar que por falta de estrutura na DP local não havia um bom acompanhamento da situação processual dos apenados, com prejuízo em relação aos pedidos de benefícios. Somente a partir do mês de agosto de 2011, com a designação do Defensor Público Caio Favero Ferreira passou-se a ter uma melhor prestação de serviços por aquele órgão junto ao apenados, com continuidade até a presente data do trabalho realizado junto à esta Vara.

203 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: *Não há recomendações a fazer.*

DOS SERVIDORES

216 – Servidores efetivos do TJ-PA:

Nome	Portaria	Função
RAFAEL TAVARES MALATO	132/2010 - DF	DIRETOR DE SECRETARIA
LUCIANA CRISTINA CERQUEIRA RODRIGUES	184/2010 -DF	ANALISTA JUDICIÁRIO

DE CARVALHO		
DEUSILENE DOS SANTOS SOUZA	0673/2011 GP	AUXILIAR JUDICIÁRIO
POLIANA BORBA SIMÕES	507/2012 GP	ASSESSORA REF-CSJ-2
THALLES AUGUSTO SALLUM ALVARENGA	3240/2011 GP	AUXILIAR JUDICIÁRIO
FÁBIO LEONARDO OLIVEIRA ALVES	Iniciou o estágio recentemente (02.04.12), ainda sem Portaria.	ESTAGIÁRIO
JULIANA GUALBERTO LIMA	Iniciou o estágio recentemente (09.04.12), ainda sem Portaria.	ESTAGIÁRIA

217 – Servidores cedidos por outros órgãos:

NOME	FUNÇÃO	PORTARIA
JASNA DE CASSIA RIBEIRO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ	038/2012 DF

218- Considerações do Juízo

O servidor Thalles Alvarenga, encontra-se de licença médica no período de 13/03/2012 a 22/04/2012, em razão da não adaptação nesta comarca, estando prevista sua exoneração, ressaltando-se que o servidor e sua família já retornaram para Uberlândia/MG, onde possuem residência.

A servidora Luciana Carvalho se encontra em gozo de férias, período: 30/03/2012 a 13/04/2012;

219 - CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÃO: Não há recomendações a fazer.

220 – População carcerária

REGIME	MASCULINO	FEMININO
Apenado em regime fechado	178	16
Apenado em regime semiaberto	78	13
TOTAL	256	29
POPULAÇÃO CARCERÁRIA – CRM		
	MASCULINO	FEMININO
Apenado em regime fechado	12	0
Apenado em regime semiaberto	8	0
TOTAL	20	0

APENADOS SOLTOS

Apenado em regime aberto cumprimento domiciliar	542
Apenado em Livramento condicional	39
TOTAL	581

221- Verificar se as informações relacionadas aos presos estão cadastradas no SISPE

Somente dos que se encontram presos.

Quanto aos que estão em prisão domiciliar e livramento condicional e os que já estavam soltos por ocasião da implantação do referido Sistema, não foi procedido o cadastramento.

Dos que adquiriram o benefício durante a implantação do Sistema, foi realizado o referido cadastro.

Estão atualmente cadastrando os foragidos, para cálculo de prescrição.

DO ACERVO PROCESSUAL

222 - Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): 1.415 (até 13/04/2012)

223 - Contagem Física: 1079 (até 13/04/2012)

224 - Os autos dos processos são cadastrados no sistema: (X) Sim () Não () Observação:

225 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema: (X) Sim () Não ()
Observação:

226 - Discriminação do Acervo:

Natureza	Quantidade	TOTAL
EXECUÇÃO PENAL - REGIME FECHADO	204	88
EXECUÇÃO PENAL - REGIME SEMIABERTO	99	
REGIME - ABERTO	542	
LIVRAMENTO CONDICIONAL	39	
PEDIDO DE SAÍDA TEMPORÁRIA PENDENTE	0	
PEDIDO DE PROGRESSÃO DE REGIME PENDENTE	0	

PEDIDO DE TRABALHO EXTERNO PENDENTE	4 (conclusos)
OUTROS PROCEDIMENTOS	0

228 – Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ :

PREJUDICADO, uma vez que nesta Vara não há processo de conhecimento e sim de Execução Penal, a teor da Lei 7.2010/84.

229 – Verificar pendências na apreciação de benefícios e progressão de regime: Sem pendências. O controle é realizado por meio de escaninhos, com os meses em que o apenado terá direito ao benefício, havendo audiências coletivas duas vezes ao mês. A defesa e o Ministério Público apresentam, respectivamente, o pedido e a manifestação de forma oral, na mesma oportunidade, o Juiz profere decisão, com a liberação dos beneficiados com Livramento Condicional e prisão domiciliar que se encontram presente. Na cerimônia de liberação, cientificam-se os direitos e obrigações inerentes ao regime/benefício atingido. Essa inovação procedimental ocorreu a partir do mês de agosto de 2011, com trabalho conjunto do Ministério Público e da Defensoria Pública

230 – Verificar as pendências em relação à representação para Regressão de regime: Sem pendências. Na representação para fins de regressão de regime adota-se procedimento próprio, gravado por Ordem de Serviço 001/2012 – GJ, expedida pelo Juiz Titular desta Vara, a qual segue em anexo, de modo a dar celeridade às comunicações de fugas e cometimentos de faltas graves, com a regressão cautelar do apenado, expedindo o Mandado de Recaptura.

231 – Verificar se há processos de execução de pena privativa de liberdade em regime aberto, combinado com o benefício da prisão domiciliar (Caso haja, verificar a regularidade da tramitação do feito).

Sim, com a chegada do processo de execução penal identifica-se o regime inicial de cumprimento, remetendo-se posteriormente ao gabinete do Magistrado para despacho. O MM. Juiz, em despacho, determina a intimação do apenado por oficial de Justiça para que compareça à audiência admonitória designada a fim de dar início a fiscalização que é realizada pela equipe multidisciplinar vinculada à 7ª Vara, uma vez que a Comarca não dispõe de Estabelecimentos Penais de regime aberto. A referida equipe realiza fiscalização periódica, com encaminhamento ao gabinete do Juízo dos faltantes e dos que cumprira, integralmente a pena, para as providências cabíveis.

232 – Verificar quais estabelecimentos prisionais vinculados à unidade Judiciária

CRRAMA – CENTRO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO MARIANO ANTUNES

CRRM – CENTRO REGIONAL RECUPERAÇÃO DE MARABÁ

233 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

	SIM	NÃO
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Controles de Interceptações		X
Cadastro Nacional de Inspeções nos estabelecimentos Penais	X	

INFOSEG		X
---------	--	---

234- Os Processos de Execução Penal estão com tramitação regular: Sim.

235 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:

N. C. Prec. Recebidas.	N. C. Prec. Devolvidas	N. C. Prec. em Tramitação
2010: 02	2010: 0	09
2011: 01	2011: 06	
2012: 02	2012:04	

Relacionar as cartas precatórias recebidas e ainda não cumpridas: AS CARTAS PRECATÓRIAS ABAIXO LISTADAS QUE CONSTAM COMO PENDENTES, TRATAM-SE DE AUTOS FISCALIZATÓRIOS DO CUMPRIMENTO DO RESTANDE DA PENA DE REGIME ABERTO C/C PRISÃO DOMICILIAR E LIVRAMENTO CONDICIONAL, REMETIDOS POR COMARCAS DIVERSAS, HAVENDO O SEU CUMPRIMENTO TÃO SOMENTE QUANDO DO TÉRMINO DA PENA, OPORTUNIDADE EM QUE SÃO DEVOLVIDOS OS AUTOS AO JUÍZO DEPRECANTE PARA EXTINÇÃO. IMPENDE DESTACAR AINDA, QUE A DISTRIBUIÇÃO CLASSIFICA TAIS AUTOS COMO EXECUÇÃO PENAL, CONSTANDO APENAS COM OBSERVAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS QUE TRATA-SE DE CARTA PRECATÓRIA PARA FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA PENA, POIS SE DIFERENTE FOSSE SERIAM DISTRIBUIDOS PARA A CENTRAL DE CARTAS PRECATÓRIAS.

Número	Data de Receb.	Finalidade	Fase
00029475920128140028	28/03/2012	Fiscalizar o cumprimento da pena	Aguardando o término de pena
000356220108140028	19/04/2010	Fiscalizar o cumprimento da pena	Aguardando o término de pena
00047323420058140028	19/11/2005	Fiscalizar o cumprimento da pena	Aguardando o término de pena
00038856420088140028	13/06/2008	Fiscalizar o cumprimento da pena	Aguardando o término de pena
00042932720118140028	23/05/2011	Fiscalizar o cumprimento da pena	Aguardando o término de pena
00028841720038140028	11/11/2003	Fiscalizar o cumprimento da pena	Aguardando o término de pena
00021378420128140028	12/03/2012	Fiscalizar o cumprimento da pena	Aguardando o término de pena
00025535220128140028	21/03/2012	Fiscalizar o cumprimento da	Aguardando o término de pena

		pena	
00083803820108140028	06/12/2010	Fiscalizar o cumprimento da pena	Aguardando o término de pena
236 - Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: Sim, através da numeração de Cartas Precatórias Expedidas.		237 - Se as reiteraões para devolução têm sido feitas: Não, pois há presteza no cumprimento dos mandados.	
237 - Verificar se há apenado vinculado à unidade judiciária sem que tenha sido instaurada a Execução Penal correlata (esclarecer o motivo): Sim, pois algumas Varas Criminais e Comarcas não remetem a documentação necessária à instauração dos processos de execução. Em muitos casos, são encaminhadas somente quando o apenado já atingiu o lapso para benefícios.			
238 - Petições interlocutórias pendentes:			
Não Juntadas: 29	Não remetidas a conclusão: 10	Não despachadas: 4	
239 - Pendências da Serventia:			
Autos Paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)			0
Autos Paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)			84
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)			0
Mandados com carga em aberto para o Oficial de Justiça: 10			
Nome	Quantidade	Data mais Antiga	
EDMARGUIMARAES OLIVEIRA	2	08/03/12	
KATIA SILENE ZANONE BRITO DE SOUZA	3	24/02/12	
ZEILTON RAMOS DE SOUZA	3	27/02/12	
RÓDNEY FIGUEIREDO FREITAS	2	08/03/12	
240 - Processos Concluídos:			
Há menos de 100 dias: 243 (a maioria refere-se a fiscalização de benefícios)	Mais de 100 dias: 0	Pré-conclusão: 0	
241 - Autos de Processos retirados com carga, com a data: 46			

241 – Autos de Processos retirados com carga, com a data: 46

Ministério Público	Defensoria Pública	Advogado
Qtde: 16	Qtde: 30	Qtde: 0
Carga mais antiga: 26/03/12	Carga mais antiga: 04/04/12	Carga mais antiga:

242 – Considerações do Juízo: Nos casos dos apenados beneficiados com regime aberto c/c prisão domiciliar ou Livramento Condicional que irão residir em outra Comarca, o referido processo é encaminhado integralmente para aquela Comarca para prosseguimento da fiscalização, a teor do art. 2º, §4º, do Provimento 006/2008 da Corregedoria de Justiça do Interior do TJPA;

Um ponto suscitado, fora a diversidade quanto ao modelo de Guias remetidas pelas Varas e Comarcas;

Algumas Comarcas encaminham de forma incompleta a documentação necessária a formação dos autos de execução, exigidos pela Resolução nº 113/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

Muitas Comarcas, em processos que constam condenação de mais de um réu, remetem apenas uma via da documentação, não encaminham os documentos de forma individualizada, para formação dos autos de execução respectivos, em descumprimento ao constante no Manual de Rotinas, ocasionando a sua devolução a Comarca de origem e baixa no Sistema, causando uma delonga desnecessária;

Entendem que se faz necessário treinamento/orientação para as Varas Criminais do SISPE.

243 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO: *Verificar padronização de modelo de Guia e os documentos necessários a formação dos autos de execução, conforme Manual de Rotinas Criminais e Execução Penal, editado recentemente pelas Corregedorias de Justiça.*

243 - ANÁLISE DE 10 (DEZ) PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL

NÚMERO DO PROCESSO	SITUAÇÃO ATUAL
1 0002840-17.2011.814.0028 Art. 157, § 2º, I e II c/c 65, III, alínea “d” do CPB.	Decisão: 03.04.2012 – Autorização de saída temporária anual.
2 0007240-09.2011.814.0028 Art. 157, § 2º, I e II c/c 244-B, <i>caput</i> do ECA e art. 70, <i>caput</i> do CPB	Despacho: 04.04.2012 – Visto em correição. Autos com regular cumprimento.
3 0004049-62.2010.814.0028 Art. 121, § 2º, II do CPB	Termo de Audiência: 08.09.2011 – decretando a regressão de regime do semi-aberto para o fechado.
4 0006473-88.2011.814.0028 Art. 33, <i>caput</i> , da Lei n. 11.343/2006.	Decisão: 03.04.2012 – Autorização de saída temporária anual.

5	0009464-17.2011.814.0028 Art. 33 da Lei n. 11.343/2006 e art. 12 da Lei 10.826/03.	Liquidação de pena expedida em 30.01.2012.
6	0008454-14.2008.814.0028 Art. 146, 157, § 2º, I e II c/c art. 288 do CPB	Termo de Audiência: 20.03.2012 – revogando o livramento condicional do apenado, em razão da prática de novo delito.
7	0000817-96.2012.814.0028 Art. 157, § 2º, I do CP.	Despacho em 04.04.2012 – Visto em correição. Intimar o apenado para justificar o não comparecimento. Após conclusos.
8	0006467-21.2011.814.0028 Art. 157 § 2º, I e II do CPB.	Decisão Interlocutória: 26.10.2011 – Determinando liminarmente a regressão a cautelar do regime de pena do semi-aberto para o fechado. Expedir Mandado de Recaptura. Autos com vista a Defensoria em 17.02.2012.
9	0005747-11.2010.814.0028 Art. 155, § 2º, IV do CPB	Despacho: 05.05.2012 - Regular cumprimento da pena.
10	0000309-20.2009.814.0028 Art. 33 da Lei n. 11.343/2006.	Termo de Cerimônia de Livramento Condicional: 25.08.2011 – Pendente pedido de liberação do pecúlio requerido em 19.01.2012. Em diligência.

246 – Avaliação da Produtividade:

Compartilha atividades com outro magistrado () Sim (x) Não

Cumula atividades com outra Atividade Judiciária (x) Sim () Não

Observação: O Magistrado encontra-se respondendo pela Comarca de Rondon do Pará, durante as férias do Juiz Titular, deslocando-se a referida Comarca duas vezes na semana.

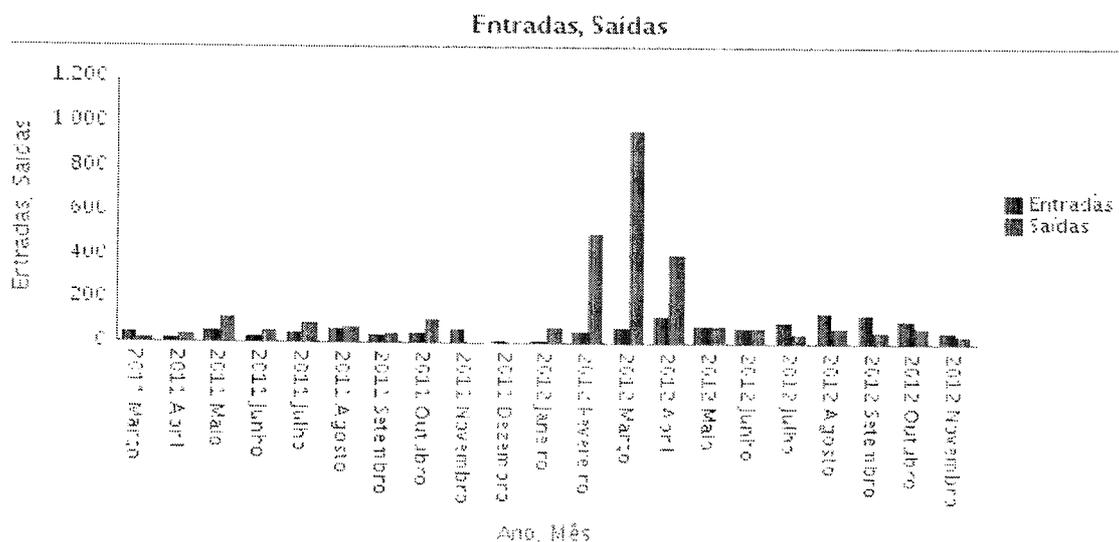
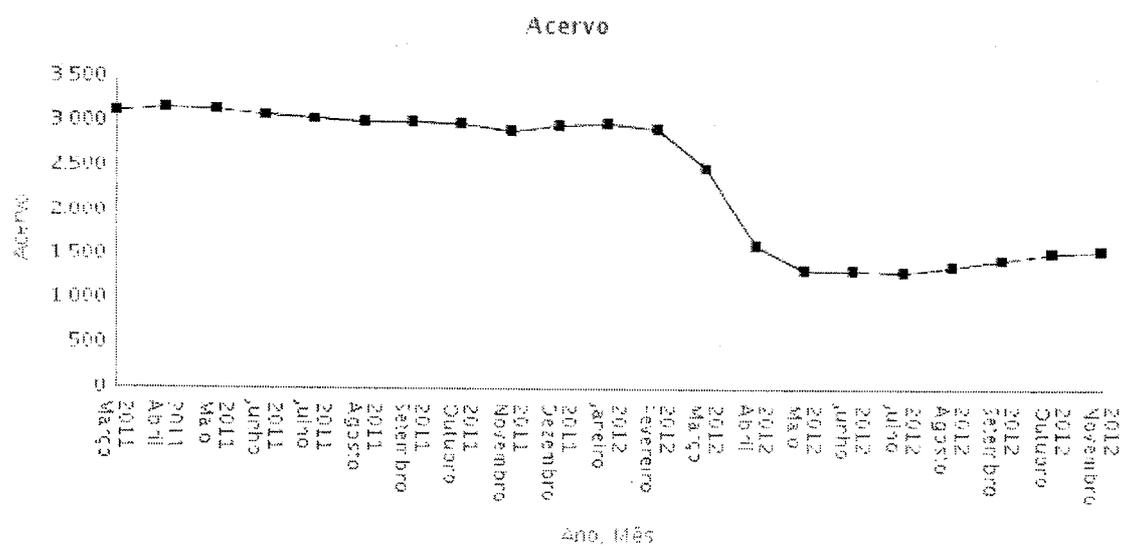
Acervo de autos em tramitação: () pequeno () médio () grande

Fluxo Processual: () pequeno () médio () grande

Números nos últimos 24 meses

Audiências realizadas	543	Sentenças sem mérito	378
Conciliações realizadas	PREJ	Sentenças de mérito	24
Decisões interlocutórias	1313	Autos arquivados	2000

249 – Análise da eficiência da prestação jurisdicional na Unidade Judiciária (gráficos relacionando os indicadores de processos iniciados e arquivados e o acervo processual).



250 – Considerações do Juízo:

Considerando que a prestação jurisdicional deve ser célere de modo a atender a efetividade do processo, notadamente naqueles onde há privação de liberdade, bem como a necessidade de reorganização dos serviços de processamento das execuções penais e agilização dos serviços cartorários desta Vara, têm-se implementado novos procedimentos para apreciação de benefícios, regressões de regime e fiscalização de cumprimento de penas dos reeducandos em regime aberto e livramento condicional.

Desta feita, uma vez que o legislador vem colocando em prática no ordenamento jurídico positivo a efetividade do processo, atribuindo aos Cartórios Judiciais a prática dos atos ordinatórios, que passam a independem de despacho ou decisão judicial, conforme se observa das recentes modificações no Código de Processo Civil, que de um modo geral alcançam toda a teoria geral do processo, a adequação do Processo de Execução Penal, regido pela Lei 7.210/84, tornou-se imprescindível ao atendimento dos princípios constitucionais da economia, celeridade, eficácia e razoável duração do processo.

Ademais, ressalte-se que a agilidade auferida nos procedimentos supracitados, no entanto, não retiram o rigor legal, técnico, doutrinário e jurisprudencial com os quais os processos executórios são analisados.

Uma das importantes medidas de readequação procedimental desta VEP foi a meta de equiparação dos processos físicos com os constantes no sistema LIBRA, arquivando-se os incidentes distribuídos em apenso às Guias de Recolhimento, o que cumulou na baixa de mais de 2.000 (dois mil) processos nos últimos 02 (dois) anos.

Quanto à participação do Ministério Público na readequação procedimental desta Vara, temos que a irregularidade de designações para a atuação nesta Vara de Execução trouxe, nos anos de 2010 e primeiro semestre de 2011, prejuízo ao bom andamento processual dos autos executórios. Entretanto, contamos hoje com a regular participação de Membro do Ministério Público nos procedimentos e audiências, o que por si só contribui com o bom funcionamento do sistema procedimental.

No que tange à Defensoria Pública, temos que declinar do péssimo acompanhamento feito nos anos de 2010 e início de 2011, haja vista que somente uma Defensora era designada para o acompanhamento e elaboração de requerimentos de benefícios junto a esta VEP, cumulando ainda funções com outra vara, o que gerou atraso na prestação jurisdicional dos benefícios dos internos. No entanto, em meados do mês de setembro de 2011, com a chegada do Defensor Caio Favero Ferreira, e início da readequação procedimental da VEP, este cenário deu lugar a uma parceria de acompanhamento das penas dos internos reclusos nesta jurisdição, estando, hoje, os benefícios em dia sem atrasos nas suas concessões.

No que concerne à SUSIPE, relatar o descaso, a superlotação, a desorganização e falta e infra-estrutura e de servidores suficientes ao preenchimento dos quadros necessários ao suprimento da demanda, não é novidade. No entanto, há de se ressaltar que nesta Comarca de Marabá este quadro agravou-se ainda mais, de modo que os apenados encontravam-se em situação sub-humana, o que acarretou na interdição parcial do CRRM (Centro Regional de Recuperação de Marabá), por este Juízo através da portaria 004/2012 – GAB-7ªVara, culminando nos autos do processo 000230586.2012.814.0028, aqui em trâmite, no qual se apreciará a necessidade de sua interdição completa.

Há de se ressaltar ainda que a Liquidação de Penas e expedição de Atestado de Pena a cumprir, através do sistema informatizado do TJPA, o SISPE, abrange 87% dos internos em regime fechado e semiaberto, sendo que os 13% restantes possuem pendências de informações que obstam o cálculo de projeções de benefícios, já tendo sido solicitadas as informações necessárias aos respectivos órgão/unidade prisionais/juízos, estando no aguardo de respostas.

Quanto aos apenados em regime aberto com prisão domiciliar e em livramento condicional (apenados em liberdade), imperioso destacar que tais processos correspondem à cerca de 54% do acervo da VEP, sendo que seus cumprimentos são devidamente fiscalizados pela Equipe Interdisciplinar desta Vara, que conta com Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga que acompanham regularmente (a cada dois meses) as atividades por eles realizadas, bem como constam nos respectivos autos a data para a projeção do término da pena, sendo extinta a punibilidade assim que implementada.

Ainda quanto aos apenados egressos do sistema penal, merecem destaque os Projetos de parcerias com instituições locais, tais como a VALE, SENAI, UEPA e SINE e outras ainda em fase de projeção (v.g. VOTORANTIM), a fim de qualificar profissionalmente e inserir novamente o reeducando não só no mercado de trabalho mas também contribuir ao retorno ao convívio social do mesmo.

Assim, esperamos estar cumprindo com o papel da Vara de Execução Penal, não só efetivando as disposições de sentença ou decisão criminal e fiscalizando o cumprimento de penas, concedendo benefícios e determinando punições em face dos sentenciados que cumprem sua pena nesta localidade, mas, sobretudo, proporcionando tratamento digno e humano no decorrer da reprimenda aplicada, como medida de escorreita e acertada justiça.

251 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: *Em face da regularidade da Vara não há recomendações a fazer, além das já feitas no item 242.*

VARA AGRÁRIA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE

28 – Competência:

Agrária. Vara especializada com jurisdição em 23 municípios, sendo competente para processar e julgar ações

envolvendo conflitos coletivos pela posse e propriedade de área rural, além de feitos relacionados a registros públicos afetos a essas áreas, bem como as ações relativas ao crimes ambientais nos termos da Lei 9.099/95.

29 – Nome do Juiz de Direito atual e Portaria:

CLAUDIA REGINA MOREIRA FAVACHO. Ato Judicial nº. 135/2007

30 – Natureza da designação:
(X) Titular () Substituto
() Respondendo cumulativamente

31 – Data da entrada em exercício:
07 de agosto de 2007.

32 - Período de ausência do Juiz (férias, licença ou afastamentos autorizados):

Férias: Janeiro de 2011;

Licença: Julho e dezembro de 2011.

33 – Há magistrado auxiliar designado para a Unidade Judiciária: () Sim (X) Não
Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria:

34 – Sequência dos magistrados designados nos últimos 24 meses

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Claudia Regina Moreira Favacho	Ato Judicial nº. 135/2007	07/08/2007	Atuando
2	Danielle Karen da Silveira Araújo Leite	Portaria nº. 3136/2010-GP	07/01/2011	05/02/2011
3	Cristiano Magalhães Gomes	Portaria nº. 3537/2011-GP	16/12/2011	19/12/2011

35 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: Não há recomendações a fazer.

36 – Nome do Promotor de Justiça atual:

Ramon Furtado Santos

37 – Natureza da designação:

() Titular () Substituto (X) Respondendo cumulativamente

38 – Data da entrada em exercício:

Fevereiro de 2011.

39 – Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Celsimar Custódio Silva	-	-	-
2	Francisca Suênia Fernandes de Sá	-	-	-
3	Ramon Furtado Santos	-	-	-

40 - Considerações do Juízo:

O membro do Ministério Público possui ótima relação com a Magistrada, sendo bastante diligente quanto aos prazos para apresentação das peças e comparecendo às audiências regularmente. Quanto às respectivas portarias, bem como data de entrada e saída, a Diretora de Secretaria informou que embora tenha oficiado o Órgão Ministerial, não obteve as devidas informações.

41 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: Não há recomendações a fazer.

42 – Nome do Defensor Público atual:

Rogério Siqueira Santos. Portaria nº. 5331/2008-DP

43– Natureza da designação:

(X) Titular () Substituto () Respondendo cumulativamente

44 – Data da entrada em exercício:

-

45 – Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Rogério Siqueira Santos	Portaria nº. 5331/2008-DP	-	Atuando

46 - Considerações do Juízo:

O Defensor Público é bastante atuante na Unidade Judiciária, desfrutando de ótima relação com a Magistrada e comparecendo regularmente às audiências.

Quanto as respectivas portarias, bem como data de entrada e saída, a Diretora de Secretaria informou que embora tenha encaminhado ofício à Defensoria Pública, não obteve as devidas informações.

47 - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: *Não há recomendações a fazer.*

DOS SERVIDORES**48 - Servidores efetivos do TJ-PA:**

	Nome	Portaria	Função	Escolaridade
1	Alline Nazareth Raiol Sousa Pimentel	1228/2006-GP	Diretora de Secretaria	Superior Completo
2	Dymas Soares Almeida	902/2011-GP	Auxiliar Judiciário	Superior Completo
3	Ana Elisa Braga Mendonça	0135/2012-GP	Auxiliar Judiciário	Superior Completo
4	Livia Silva Freire	0136/2012-GP	Auxiliar Judiciário	Superior Completo
5	Ailine da Silva Rodrigues	0467/2012-GP	Assessora (comissionada)	Superior Completo
6	Roberto Gilson Pereira de Souza	1262/2006-GP	Oficial de Justiça	Superior Completo
7	Antônio Ederaldo Vieira de Souza	1308/2001-GP	Oficial de Justiça	Superior Concluinte

49 - Servidores cedidos por outros órgãos:

	Nome	Função	Portaria	Escolaridade
1	Suziane Maria de Souza	Assessora (Comissionada)	1692/2011-PMM	Superior Completo

50 - Considerações do Juízo:

O quadro de funcionários é suficiente para a execução dos trabalhos desenvolvidos na Unidade Judiciária.

Foi constatado que cada servidor possui específica atribuição, contudo, cada funcionário possui conhecimento geral das atribuições desenvolvidas na Unidade Judiciária, de modo que a Diretora de Secretaria desenvolve um sistema de rotatividade das funções desempenhadas pelos servidores, estimulando o conhecimento geral dos servidores pelo trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

51 - CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO: *Não há recomendações a fazer.*

DO ACERVO PROCESSUAL DENATUREZA AGRÁRIA

52 - Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): 81

53 - Contagem Física: 81

54 - Os autos dos processos são cadastrados no sistema:

(X) Sim () Não

OBS: Os autos processuais são cadastrados com regularidade no sistema, com exceção dos procedimentos administrativos de desbloqueio de matrícula, os quais somam um montante de 04.

55 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema:

(X) Sim () Não () Observação:

56 - Discriminação do Acervo:

Natureza	Quantidade	Total
Cíveis (Excluindo os da Meta 2)	70	81
Cíveis - Meta 2/2009	04	
Cíveis - Meta 2/2010	01	
Execução Fiscal	-	
Ação Civil Pública (excluindo as de Improbidade)	05	
Ação Civil Pública (Improbidade)	-	
Ação Popular	00	
Reclamação Cível (Lei 9.099/95)	-	

57 - Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido em parte o Manual de Rotinas - Processo Civil - Volume I, disponível na página da CJCI na internet: A Diretora de Secretaria informou que participou de um treinamento em Belém, chamado de "Gestão de Processos e Gerenciamento de Rotina", o qual tinha como finalidade apresentar o referido Manual de Rotinas aos Diretores de Secretaria das diversas Comarcas do Estado.

Aduziu que em 2009, participou de um curso chamado "Procedimentos em Vara Cível" com o Analista Judiciário do TJPA, Mauro Viana.

E tudo o que aprendeu repassou aos demais servidores da Unidade Judiciária.

58 – Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ:

Como se pode observar do quadro a baixo, a Unidade Judiciária tem cumprido com êxito a Meta 1 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça.

59 – Verificar as pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação da tutela:

Sempre que um pedido de liminar ou antecipação da tutela é deferido, a magistrada ordena a expedição de mandado liminar ou definitivo, dependendo do caso, e, estando as custas processuais devidamente recolhidas, a Secretaria providencia a expedição do mandado, sendo este cumprido pelos Oficiais de Justiça da Vara Agrária. Se no ato do cumprimento do mandado os réus oferecerem resistência, descumprindo a ordem, os Oficiais de Justiça certificam a necessidade de força policial especializada, sendo os autos enviados à conclusão, e a Magistrada determina, então, que seja oficiado ao Comando Geral da PM/Pa, requisitando o Comando de Missões Especiais – CME para o cumprimento das ordens judiciais, ressaltando que tais ordens são cumpridas segundo a ordem cronológica em que foram exaradas em seus respectivos feitos, e o Juízo aguarda o comparecimento do CME para o efetivo cumprimento.

60 – Verificar se o Juízo observa as prioridades legais, inclusive, identifica os feitos através de etiquetas indicativas:

Foi possível perceber que os processos que envolvem prioridades são identificados com carimbos ou por meio de etiquetas.

61 - Conclusões extraídas da análise dos processos na Unidade Judiciária (Análise, por amostragem).

AÇÕES CIVIS PÚBLICAS	
NUMERO	TRAMITAÇÃO
1 0004394-83.2010.814.0028	Distribuída em 01/06/10. Decisão Interlocutória em 29/11/2010, deferindo o pedido de Tutela Antecipada Inibitória. Petição do autor (Estado do Pará) requerendo a homologação de acordo judicial. Parecer do MP em 16/03/2011, manifestando-se pelo deferimento do referido pedido de homologação de acordo judicial. Decisão do Juízo em 18/04/2011, indeferindo a homologação de acordo judicial. Juntada em 09/05/2011 de Agravo de Instrumento por parte do requerido. Juntada de petição do requerido em 08/06/2011, rogando pela suspensão do processo. Juntada em 08/06/2011, de Ofício indeferindo o efeito suspensivo no Agravo de Instrumento. Decisão Interlocutória em 10/06/2011, deferindo a suspensão do processo pelo prazo de 90 dias. Sentença em 02/09/2011. Último ato judicial é a Carta Precatória com a finalidade de intimar o executado para efetuar o pagamento do valor principal e honorários advocatícios.
2 0001687-17.2009.814.0028	Distribuída em 20/03/2009. Decisão em 10/08/2009, deferindo a Tutela Antecipada. Juntada de Ofício do Procurador Chefe da União em 08/03/2010, requerendo seu ingresso no pólo ativo. Decisão em 21/02/2011, determinando a remessa dos autos à Justiça Federal, Secção Marabá. Juntada em 13/04/2011, de remessa dos autos da Justiça Federal, declinando a competência à Vara Agrária de Marabá. Despacho da Magistrada em 07/03/2012, determinando o prosseguimento do feito, bem como intimação do MP. Aguardando manifestação do MP.
3 0008420-87.2008.814.0028	Distribuída em 15/12/2008. Decisão em 19/01/2009, deferindo o pedido de Tutela antecipada inibitória. Juntada de petição do autor (Estado do Pará) em 29/09/2011, oferecendo réplica à contestação apresentada pela requerida. Despacho em 02/03/2012, ordenando que o INCRA se manifeste interesse no prosseguimento do feito. Em 26/03/2012 a Diretora de Secretaria certificou que o INCRA não houve manifestação do INCRA sobre possível interesse no prosseguimento do feito. Carta de Intimação expedida em 26/03/2012, para que a Procuradoria Federal manifeste interesse no prosseguimento do feito. Aguardando resposta.
4 0006011-28.2009.814.0028	O processo está com vista para o Ministério Público.
5 000449732.2009.814.0028	O processo está com vista para o Ministério Público.

		META 2/2009
	NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1	0002230-10.2004.814.0028 Ação de Manutenção de Posse/Reintegração	Distribuída em 24/08/2004. Por meio de despacho exarado em 09/12/2005, o magistrado deixa para apreciar a liminar pretendida após a audiência de justificação prévia marcada para o dia 15/12/2005. Despacho em 16/12/2005, no qual o Juiz chama o processo à ordem, tendo em vista que o valor atribuído à causa pelo autor é consideravelmente inferior ao valor econômico do imóvel e, conseqüentemente, ordena sua intimação para que emende a inicial. Em 11/01/2006 consta a decisão convertendo o Interdito Proibitório em Ação de Manutenção de Posse pleiteado pelo autor e, em consequência, deferindo a liminar pretendida. Despacho em 27/11/2009, determinando a expedição de ofícios ao INCRA e ao IBAMA, para que indiquem técnicos habilitados para realização de perícia nos autos da Fazenda Araguaia. Ofício expedido em 05/12/2009 requisitando ao Delegado de Polícia da Delegacia de Conflitos Agrários força policial para cumprimento de mandado de liminar de reintegração de posse. Em 15/02/2012 consta o Termo de Audiência de Instrução e Julgamento, sendo deliberado a redesignação da referida audiência para o dia 18/04/2012, em face da ausência do <i>parquet</i> . Juntada de Ofício em 29/02/2012, solicitando da Promotora de Justiça – Coordenadora do MP, informações sobre qual Promotor de Justiça que responde atualmente pela Vara Agrária. Juntada de Ofício do MP em 27/03/2012. Aguardando realização de audiência.
2	0003282-42.2002.814.0028 Ação de Reintegração de Posse c/ Pedido de Liminar	Distribuída em 05/01/2001. Decisão em 19/02/2001, concedendo a liminar requerida. Juntada de Ofício em 16/04/2001, expedido ao Comandante da 10ª CIPM de Parauapebas, no sentido de que a ordem judicial seja cumprida. Juntada de Ofício em 22/07/2003, encaminhado pelo Juiz da Comarca de Parauapebas, contendo certidão do Oficial de Justiça, o qual devolve o Mandado de Reintegração de Posse sem o devido cumprimento, tendo em vista que não obteve resposta sobre o reforço policial solicitado. Despacho em 28/08/2003 ordenando a imediata expedição de Carta Precatória, com a finalidade de se dar cumprimento a liminar deferida. Juntada da Carta Precatória em 22/09/2005. Juntada de Petição requerendo o revigoramento do Mandado de Liminar em 11/04/2005. Decisão Interlocutória em 28/04/2005, determinando a expedição de novo Mandado de Reintegração de Posse. Juntada de Certidão do Oficial de Justiça em 13/05/2005, certificando que deixou de cumprir o referido mandado em razão da falta de reforço policial adequado. Despacho em 17/05/2005, solicitando reforço policial adequado. O INCRA ajuizou Ação de Desapropriação, sendo julgada extinta pelo Juiz Federal, e, posteriormente sendo objeto de recurso daquela autarquia. Em 17/05/2010, por meio de deliberação em audiência o Magistrado suspendeu o processo por 06 meses. Último despacho em 29/03/2012, determinando a intimação dos requeridos quanto a petição que pugna pela suspensão do processo por mais 06 meses.
3	0000298-88.2005.814.0028 Ação de Manutenção de Posse c/ Pedido de Liminar	Distribuída em 01/02/2005. Decisão em 06/04/2005, concedendo a liminar requerida. Juntada do Auto de Manutenção da Posse em 24/05/2005. Decisão em 25/07/2006 determinando o revigoramento da liminar concedida anteriormente. Novo Auto de Manutenção de Posse juntado em 14/08/2006. Decisão em 03/07/2007, revogando a liminar concedida, indeferindo desse modo qualquer cumprimento de ordem de manutenção no local até o deslinde da causa. Juntada de petição do autor em 22/08/2007, arguindo exceção de incompetência absoluta do juízo para prosseguir na condução do feito. Decisão em 29/03/2010, indeferindo a exceção de incompetência absoluta arguida pelo autor. Apenso ao processo principal consta a Ação Cautelar de Atentado com Pedido de Antecipação de Tutela, a qual foi

				distribuída em 30/11/2010. Considerando que o feito principal se encontra suspenso, consta o despacho em 06/09/2011 suspendendo também a ação em apenso. Juntada de Petição do autor em 27/05/2011, requerendo a suspensão do feito por mais 180 dias. Despacho em 24/02/2012, no sentido de que os autos aguardem o decurso do prazo de suspensão.
4	0002983-88.2005.814.0028			Processo com vista ao Ministério Público.
META 2/2006				
NÚMERO		TRAMITAÇÃO		
1	0003413-54.2006.814.0028 Ação de Manutenção de Posse/Reintegração c/ Pedido de Liminar c/c Perdas e Danos.			Distribuída em 31/07/2006. Decisão Interlocutória em 17/03/2008, indeferindo a liminar requerida na inicial. Em 14/09/2006 o requerente ingressou com Ação Cautelar de Arresto c/ Pedido de Liminar, sendo indeferida pela Magistrada em 17/03/2008. Em 03/03/2011 foi deliberado em audiência a suspensão do feito pelo período de 04 meses. Em 24/11/2011 a Diretora de Secretaria certificou que o prazo de suspensão do processo transcorreu e expirou livremente, não havendo manifestação das partes. Ato Ordinatório em 06/03/2012 determinando a intimação via posta dos requerentes, afim de que manifestem interesse no prosseguimento do feito. Carta de Intimação expedida em 07/03/2012. Aguardando retorno do AR.
PROCESSOS ALEATÓRIOS				
NÚMERO		TRAMITAÇÃO		
1	0002607-18.2011.814.0028 Manutenção de Posse	Ação	de	Distribuído em 29/03/2011. Decisão Interlocutória em 20/03/2012, deferindo a liminar após inspeção judicial realizada pelo Juízo, acordo entre as partes às fls. 234/235 e demais documentos constantes nos autos, tendo os requeridos o prazo de 60 dias para a desocupação da área (até 20/05/2012). Contestação juntada em 10/04/2012. O processo encontra-se em Secretaria para cumprimento de diligências diversas.
2	0003252-49.2009.814.0028 Reintegração de Posse com pedido de liminar	Ação	de	Distribuído em 18/05/2009. Decisão Interlocutória em 11/07/2011, indeferindo a liminar, visto não restar demonstrado nos autos o requisito do <i>fumus bonis iuris</i> indispensável para a concessão da medida. Decisão agravada em 21/07/2011, julgada em 16/12/2011 pela 1ª Câmara Cível Isolada, mantendo a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Contestação apresentada em 28/07/2011. Audiência de instrução e julgamento realizada em 17/01/2012. Processo aguardando resposta de ofícios necessários à instrução do feito.
3	0004401-69.2011.814.0028 Reintegração de Posse com pedido de liminar	Ação	de	Distribuído em 25/05/2011. Decisão Interlocutória em 10/02/2012, deferindo a liminar. Contestação apresentada em 06/03/2012. O Juízo determinou o cumprimento da liminar em decisão de 03/04/2012 (fl. 291) força policial especializada (CME). Processo aguardando retorno do mandado liminar de reintegração de posse, desentranhado em 13/04/2012 para cumprimento. Prazo para apresentação de réplica até 19/04/2012.
4	0000606-87.2009.814.0028 Reintegração de Posse	Ação	de	Distribuído em 05/02/2009. Audiência de justificação prévia em 13/08/2009, com determinação de perícia na área para a avaliação venal do imóvel, visando celebração de possível acordo entre as partes. Intimação da autora em 16/07/2010 para, no prazo de 05 dias, promover o depósito judicial dos honorários arbitrados, quedando inerte. Instada a manifestar-se, a autora informou nos autos interesse no prosseguimento do feito em 14/02/2012, não tendo comparecido à audiência designada nos autos para a data de 11/04/2012, imotivadamente. O processo encontra-se aguardando prazo para recolhimento de custas intermediárias pela autora até 17/04/2012, sob pena de extinção do feito.
5	0003325-30.2007.814.0028 Reintegração de Posse	Ação	de	Distribuído em 05/06/2007. Decisão interlocutória em 07/11/2007, deferindo a liminar. Audiência de instrução e julgamento em 09/02/2011, ficando pendente resposta de ofício do IBAMA necessária à instrução do feito. Resposta em

				o processo aguardando prazo para as partes apresentarem memoriais finais.
6	0008263-41.2010.814.0028	Ação de Execução de Obrigação de Não Fazer com Pedido de Tutela Antecipada		Distribuído em 02/12/2010. A autora manifestou-se pela desistência da ação em 09/03/2012, sendo prolatada sentença sem resolução do mérito em 13/04/2012. Os autos encontram-se aguardando providências finais para arquivamento.
7	0005658-89.2011.814.0028	Ação de Reintegração de Posse com Pedido de Liminar		Distribuído em 11/07/2011. Audiência de justificação prévia designada para a data de 03/04/2012, remarcada para a data de 04/05/2012, ante a realização do II Seminário de Direito Notarial e Registral do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na Comarca de Marabá, no período de 13 a 14/04/2012. As diligências para a realização da audiência estão sendo cumpridas pela Secretaria da Vara.
8	0009010-68.2009.814.0028	Ação de Reintegração de Posse		Distribuído em 07/12/2009. Instado o autor a manifestar-se, considerando o decurso do tempo sem quaisquer provocação nos autos, ficou inerte. O processo foi sentenciado em 16/08/2011, transitada em julgado em 08/09/2011, estando pendente de expedição de certidão para encaminhamento à dívida ativa, para posterior arquivamento.
9	0002320-11.2007.814.0028	Ação de Reintegração de Posse		Distribuído em 18/04/2007. Audiência de justificação prévia em 22/08/2007. O autor manifestou interesse no prosseguimento do feito em 30/04/2010. Designada audiência entre as partes, prejudicada a sua realização ante a ausência das mesmas em 24.11.2010. Audiências realizadas em 13/01/2011, 12/12/2011 e 17/02/2012, com a designação de nova assentada para a data de 06/06/2012, com a presença do ITERPA, visando a celebração de possível acordo, haja vista a área ser de jurisdição estadual.
10	0005087-34.2011.814.0028	Ação de Reintegração de Posse com Pedido liminar		Distribuído em 16/06/2011. Decisão interlocutória indeferindo a liminar em 26/01/2012. Contestação apresentada em 08/02/2012. Decisão agravada em 13/02/2012, tendo o Juízo prestado informações em 16/04/2012, e designado audiência preliminar para a data de 24/05/2012. O processo encontra-se em Secretaria para cumprimento de diligências referentes à audiência designada.

62 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

	SIM	NÃO
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos		X
BACENJUD		X
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa		X
INFOJUD		X

63 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:

N. C. Prec. Recebidas: 00	N. C. Prec. Devolvidas: 00	N. C. Prec. em Tramitação: 00
------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

Relacionar as cartas precatórias recebidas e ainda não cumpridas:

Número	Data Receb.	Finalidade	Fase
-	-	-	-
-	-	-	-

64 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:

Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: Sim. Foi possível observar que a Diretora de Secretaria realiza controle das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo por meio de livros e pastas.	Se as reiterações para devolução têm sido feitas: A Diretora de Secretaria esclareceu que os Juízos Deprecados sempre cumpriram as diligências contidas nas Cartas Precatórias em tempo hábil, remetendo-as em seguida ao Juízo de origem, não havendo desse modo, a necessidade de se reiterar as devoluções.
--	---

65 – Petições iniciais pendentes:Pendentes de Registro e Autuação:
00Pendentes de Conclusão:
00Pendentes de Despacho:
00**66 – Petições interlocutórias pendentes:**Não Juntadas:
00Não remetidas a conclusão:
00Não despachadas:
00**67 – Pendências da Serventia:**

Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)

00

Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)

04

Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)

00

Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça

Nome	Quantidade	Data mais antiga
Roberto Gilson Pereira de Souza	01	26/03/2012
Antônio Ederaldo Vieira de Souza	01	26/03/2012

68 – Processos Concluídos:Há menos de 100 dias:
00Mais de 100 dias:
00Pré-conclusão:
00**69 – Autos de processos retirados com carga, com a data**

MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADOS
Qtde:21	Qtde:00	Qtde:02
A carga mais antiga:10/02/2012	A carga mais antiga:Não há.	A carga mais antiga:15/03/2012

70 – Considerações do Juízo:

A Diretora de Secretaria informou que os processos não costumam ficar com carga em aberto por muito tempo. Aduziu que o único feito que permaneceu por longo tempo nessa situação, foi referente ao processo nº. 0001677-25.2007.814.0028, o qual ficou com vista para o Ministério Público por um período de 03 meses, entretanto, ressaltou que o processo já estava sentenciado, portanto, com a prestação jurisdicional devidamente cumprida, de modo que atualmente os referidos autos encontram-se arquivados.

71 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: Considerando a regularidade das tramitações processuais, não há recomendações a fazer.**DO ACERVO PROCESSUAL DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL AMBIENTAL**

160 – Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): 247 (incluindo 10 Cartas Precatórias).

OBS :A Diretora de Secretaria ressaltou que o número a cima não reflete a realidade de processos em tramitação no Juizado, visto que o Sistema LIBRA além de incluir 10 Cartas Precatórias que realmente tramitam na Secretaria do Juizado, contabilizam também mais 08 Cartas Precatórias que jamais foram recebidas e autuadas, portanto, correspondendo a um número real de 239 feitos criminais, sem excluir as 10 Cartas Precatórias em tramitação no Juizado.

Ademais, informou que já entrou em contato com a Central de Distribuição para regularizar a situação exposta a cima.

161 – Contagem Física: 252 (incluindo os 20 feitos que se encontram em suspensão condicional do processo, os quais não aparecem na listagem diária do LIBRA).

OBS: A Diretora de Secretaria informou que constam 07 processos que embora estejam cadastrados no sistema LIBRA, não aparecem relacionados na lista de processos em andamento no sistema. São eles:

Processo nº. 0005323-18.2011.814.0028;

Processo nº. 0009726-98.2010.814.0028;

Processo nº. 0007549-77.2008.814.0028;

Processo nº. 0007548-82.2008.814.0028;

Processo nº. 0008883-45.2010.814.0028;

Processo nº. 0006190-27.2010.814.0028;

Processo nº. 0005724-29.2010.814.0028.

162 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema:

(X) Sim () Não () Observação:

163 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema:

(X) Sim () Não () Observação:

164 – Discriminação do Acervo:

Natureza	Quantidade	Total
Ação Penal (c/ Réu Preso)	00	252
Ação Penal (c/ Réu Solto)	00	
Ação Penal (Meta 2 – 2009)	00	
Ação Penal (Meta 2 – 2010)	00	
Ação Penal (Júri)	Prejudicado	
Habeas Corpus	Prejudicado	
Inquérito Policial (c/ Réu Preso)	Prejudicado	
Inquérito Policial (c/ Réu Solto)	00	
Termo Circunstanciado de Ocorrência	252	
Outros procedimentos	00	

166 – Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ :

Como se pode observar do quadro a baixo, a Unidade Judiciária vem tentando cumprir a Meta 1 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça.

ANO	AÇÕES DISTRIBUÍDAS	PROCESSOS SENTENCIADOS
2010	196	131
2011	95	96
2012 (Janeiro a 13 abril)	90	45

171 – Verificar se o Juízo identifica os feitos através de etiquetas indicativas ou por outro meio:

Embora os feitos não estejam identificados, ficam acondicionados em armários próprios.

174 - Conclusões extraídas da análise dos processos na Unidade Judiciária (Análise, por amostragem).

PROCESSOS MAIS ANTIGOS

NÚMERO	TRAMITAÇÃO
1 0002272-78.2008.814.0028 Ação Penal – Art. 46, Lei 9605/98	Distribuída em 24/04/2008. Despacho em 02/06/2008 designando audiência para o dia 24/07/2008, a qual não se realizou em razão da não intimação do autor do fato. Despacho em 23/05/2011 designando audiência de instrução e julgamento do feito para o dia 28/06/2011, a qual não se realizou em razão da ausência da autora do fato, sendo redesignada para o dia 27/07/2011, e mais uma vez redesignada para o dia 30/08/2011, em razão da ausência da Defensoria Pública. Juntada das Alegações finais

		do MP em 29/11/2011. Juntada das Alegações Finais da Defensoria Pública em 28/02/2012, requerendo a declaração de nulidade dos atos processuais. Último ato judicial que consta no processo é o carimbo de conclusão, datado de 16/03/2012. Pronto para sentença.
2	0000427-67.2007.814.0028 Ação Penal – Art. 46, § único da Lei 9605/98	Distribuída em 25/01/2007. Juntada das Alegações Finais do réu em 26/02/2008. Sentença em 29/07/2009. Processo na fase de execução. Juntada de petição do réu em 09/12/2012 propondo o pagamento de meio salário mínimo mensal até a quitação do valor devido. Decisão em 12/03/2012 indeferindo o pedido do réu, bem como determinando outras diligências. Juntada do Mandado de Intimação em 02/04/2012, contendo certidão do Oficial de Justiça asseverando o cumprimento da referida diligência.
3	0006658-49.2007.814.0028 Ação Penal – Art. 46, § único e art. 52, II, “C” da Lei 9605/98	Distribuída em 22/10/2007. Juntada das Alegações Finais do réu em 11/03/2009. Sentença em 27/07/2009. Processo na fase de execução. Juntada de petição do réu em 09/12/2012 propondo o pagamento de meio salário mínimo mensal até a quitação do valor devido. Decisão em 12/03/2012 indeferindo o pedido do réu, bem como determinando outras diligências. Juntada de Certidão do Oficial de Justiça em 02/04/2012, asseverando o cumprimento do Mandado de Intimação.
4	0006400-78.2007.814.0028 Ação Penal – Art. 46, § único da Lei 9506/9; e art. 32, § único do Decreto nº. 3179/99	Distribuída em 09/10/2007. Juntada das Alegações Finais do MP em 27/03/2009. Sentença em 28/07/2009. Despacho em 06/02/2012 determinando a intimação do réu para cumprimento do teor da sentença. A Diretora de Secretaria certificou em 22/03/2012 que o réu não acostou nos autos o comprovante de cumprimento de sentença.
5	0000875-58.2007.814.0028 Ação Penal – Art. 46 da Lei 9605/98	Distribuída em 16/02/2007. Em audiência realizada em 13/01/2009, o magistrado suspendeu o processo pelo período de dois anos, ficando o denunciado obrigado a reparar o dano com a doação de 50 mudas de espécie nativa para Fundação Zoobotânica de Marabá, no prazo de 60 dias. A Diretora de Secretaria certificou em 26/08/2011 que denunciado não comprovou nos autos o cumprimento do que ficou deliberado em audiência. Despacho em 19/03/2012 determinando a expedição de Carta Precatória visando a intimação do denunciado. Juntada da confirmação de recebimento de email em 12/04/2012, o qual encaminhou a Carta Precatória.
6	0004765-29.2008.814.0028 Ação Penal – Art. 60 da Lei 9605/98	Distribuída em 29/07/2008. Em audiência de instrução e julgamento realizada em 18/10/2011, foi deliberada a homologação da transação ao seu integral cumprimento. Despacho em 13/03/2012 determinando que o feito aguarde o cumprimento integral da transação penal.
7	0004766-24.2008.814.0028 Ação Penal – Art. 46 da Lei 9605/98	Distribuída em 29/07/2008. Em audiência de instrução e julgamento realizada em 18/10/2011, foi deliberada a homologação da transação ao seu integral cumprimento. Despacho em 13/03/2012 determinando que o feito aguarde o cumprimento integral da transação penal.
8	0005907-42.2008.814.0028	Distribuída em 10/09/2008. O primeiro despacho visando designar data para realização de audiência preliminar ocorreu em 17/09/2008, sendo

		diversas vezes redesignada, ora por falta de devolução de Carta Precatória que tinha como finalidade intimar o autor do fato, ora pela falta de cumprimento do referido mandado de intimação bem como outros incidentes. Audiência preliminar em 24/01/2012, a qual não foi realizada em razão da ausência do autor do fato. Decisão em 13/03/2012, indeferindo o pedido feito pelo MP em 01/03/2012. Processo concluso em 09/04/2012. Abrir vista ao MP.
9	0004767-19.2008.814.0028 Ação Penal – Art. 46, § único da Lei 9605/98	Distribuída em 29/07/2008. Despacho em 19/07/2011, determinando a renovação das diligências designadas em 10/11/2009, que ordenou a expedição de Carta Precatória. Juntada de Ofício em 09/04/2012, oriundo do Juízo deprecado, informando que a Carta Precatória foi distribuída, tendo sido oferecida proposta de suspensão condicional do processo no dia 07/03/2012, o que foi aceito pelo réu conforme Termo de Assentada. Processo aguardando a devolução de Carta Precatória
10	0005172-31.2008.814.0028 Ação Penal – Art. 51 da Lei 9605/98	Distribuída em 07/08/2008. Audiência de Instrução e Julgamento realizada em 09/08/2011, determinando a expedição de Carta Precatória com a finalidade de se realizar a audiência de inquirição de testemunha. Juntada de Ofício em 27/10/2011, oriundo do Juízo deprecado, comunicando a data da realização da referida audiência. Aguardando retorno da Carta Precatória.
PROCESSOS ALEATÓRIOS		
NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	0004384-57.2011.814.0028 TCO	Distribuído em 25/05/2011. Audiência preliminar em 30/06/2011, não comparecendo ao ato o autor do fato. Denúncia ofertada em 22/07/2011. Audiência realizada em 09/03/2012, onde foi ofertada pelo MP transação penal, após várias tentativas para encontrar o autor do fato. O feito encontra-se aguardando prazo para cumprimento de transação penal pelo autor do fato.
2	0008907-22.2010.814.0028 Ação Penal	Distribuído em 09/12/2010. Denúncia ofertada em 16/05/2011. Audiência de instrução e julgamento em 11/08/2011, com o recebimento da denúncia e suspensão condicional do processo. O processo encontra-se em período de prova até 11/08/2013, e o denunciado vem cumprindo as condições do sursis processual.
3	0009031-60.2009.814.0028 TCO	Distribuído em 07/12/2009. Audiência preliminar realizada em 09/03/2010, com transação penal aceita pelo autor do fato, que não cumpriu a mesma. Audiência de instrução e julgamento realizada em 17/02/2011, onde o MP ofertou nova transação penal ao autor do fato, que foi por este aceita. O processo encontra-se aguardando resposta de ofício pela Fundação Zoobotânica de Marabá, acerca do cumprimento da transação penal pelo autor do fato.
4	0004591-89.2011.814.0028 TCO	Distribuído em 01/06/2011. Audiência preliminar em 14/09/2011, prejudicada devido a ausência do autor do fato, que reside em Sorocaba/SP, remarcada para a data de 13/12/2011, prejudicada ante a ausência do autor do fato, não havendo até aquela data comprovação de sua intimação pela Comarca de Sorocaba (deprecada). Após o retorno da deprecata, os autos foram remetidos com vista ao MP para oferecimento de proposta de transação penal a ser encaminhada à Comarca de Sorocaba/SP por Carta Precatória. O processo encontra-se aguardando a

		manifestação do MP, que ainda não chegou à Secretaria do Juizado.
5	0009294-45.2011.814.0028 TCO	Distribuído em 10/11/2011. Audiência Preliminar realizada em 14/03/2012, com proposta de transação penal ofertada pelo MP e aceita pelo autor do fato. O feito encontra-se aguardando prazo para cumprimento de transação penal pelo autor do fato.
6	0004669-66.2010.814.0028 TCO	Distribuído em 22/06/2010. Audiência preliminar realizada em 01/12/2010 com proposta de transação penal ofertada pelo MP e aceita pelo autor do fato. O processo encontra-se aguardando resposta de ofício pela Fundação Zoobotânica de Marabá, acerca do cumprimento da transação penal pelo autor do fato.
7	0002267-48.2010.814.0028 Ação Penal	Distribuído em 24/03/2010. Audiência preliminar realizada em 21/07/2010, com impossibilidade de oferta de transação penal em virtude de o autor do fato já ter sido beneficiado com tal instituto. Denúncia ofertada em 20/09/2010, audiência de instrução e julgamento em 21/03/2011, com suspensão condicional do processo. O processo encontra-se em período de prova até 21/03/2013, e o denunciado vem cumprindo as condições do sursis processual.
8	0005762-54.2011.814.0028 TCO	Distribuído em 13/07/2011. Audiência preliminar em 24/01/2012, com a ausência do autor do fato, não havendo nos autos até aquela data confirmação de sua intimação pela Comarca deprecada de Tailândia/PA. Os autos aguardam resposta de ofício à Receita Federal em Marabá, a fim de que esta informe sobre o endereço atualizado do autor do fato.
9	0004391-22.2011.814.0028 Ação Penal	Distribuído em 25/05/2011. Denúncia ofertada em 29/06/2011. Audiência de instrução e julgamento realizada em 01/12/2011, com suspensão condicional do processo. O processo encontra-se em período de prova até 01/12/2013, e o denunciado vem cumprindo as condições do sursis processual.
10	0004226-50.2010.814.0028 Ação Penal	Distribuído em 22/09/2010. Audiência preliminar em 18/08/2010, com proposta de transação penal rejeitada pelo autor do fato. Denúncia ofertada em 22/09/2010, audiência de instrução e julgamento realizada em 21/03/2011, com recebimento da denúncia, oitiva de testemunhas e interrogatório judicial. Processo sentenciado em 19/07/2011, estando o mesmo em início de execução da pena, aguardando a intimação do apenado pela Secretaria a cumprir a pena restritiva de direitos que lhe foi imposta (decisão de 19/03/2012.)

175 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

	SIM	NÃO
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações		X
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		X

INFOSEG		X	
179 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:			
N. C. Prec. Recebidas	N. C. Prec. Devolvidas	N. C. Prec. em Tramitação	
00	00	10	
Relacionar as cartas precatórias recebidas e não cumpridas:			
Número	Data Receb.	Finalidade	Tramitação
0004853-40.2011.814.0028	08/06/11	Realização de Audiência Preliminar	Aguardando certificação do cumprimento da transação penal.
0009321-28.2011.814.0028	10/11/11	Realização de Audiência Preliminar	Conclusos
0009347-26.2011.814.0028	11/11/11	Realização de Audiência Preliminar	Conclusos
0009533-49.2011.814.0028	21/11/11	Realização de Audiência Preliminar	Conclusos
0002344-83.2012.814.0028	16/03/12	Citação e intimação da denunciada	Aguardando devolução
0002933-75.2012.814.0028	28/03/12	Inquirição de testemunha	Conclusos
0008862-26.2011.814.0028	20/10/11	Citação da denunciada	Aguardando devolução
0004853-40.2011.814.0028	08/06/11	Realização de audiência preliminar e fiscalização do cumprimento da transação penal	Aguardando certificação
0009058-93.2011.814.0028	28/10/11	Realização de audiência preliminar e fiscalização do cumprimento da transação penal	Conclusos
0010373-59.2011.814.0028	14/12/11	Citação do denunciado	Vista ao MP
180 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:			
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: Sim. Foi possível observar que a Diretora de Secretaria realiza controle das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo por meio de livros e pastas.	Se as reiteraões para devolução têm sido feitas: A Diretora de Secretaria esclareceu que os Juízos Deprecados sempre cumpriram as diligências contidas nas Cartas Precatórias em tempo hábil, remetendo-as em seguida ao Juízo de origem, não havendo desse modo, a necessidade de se reiterar as devoluções.		
181 – TCOs/Petições iniciais pendentes			
Pendentes de Registro e Autuação:	Pendentes de Conclusão:	Pendentes de Despacho:	
00	00	00	
182 – Petições interlocutórias pendentes			
Não Juntadas:	Não remetidas a conclusão:	Não despachadas:	
00	00	73	
183 – Pendência Serventia:			

Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)	00		
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)	00		
Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)	00		
Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça			
Nome	Quantidade	Data mais antiga	
Antônio Ederaldo Vieira de Souza	04	28/03/2012	
184 – Processos Concluídos:			
Há menos de 100 dias:	Mais de 100 dias:	Pré-conclusão:	
73	00	00	
185 – Autos de processos reiterados com carga:			
MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADOS	
Qtde:	Qtde:	Qtde:	
56	00	00	
A carga mais antiga:	A carga mais antiga:	A carga mais antiga:	
01/06/2011	Não há.	Não há.	
186 – Considerações do Juízo:			
Ao ser indagada sobre o lapso temporal pelo qual os autos do processo com carga mais antiga se encontram no Órgão Ministerial (Processo nº. 0003193-95.2011.814.0028), a Diretora de Secretaria informou que não havia.			
187 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: Não há considerações a fazer.			
74 – Avaliação da Produtividade:			
Compartilha atividades com outro magistrado	() Sim (X) Não		
Cumula atividades com outra Atividade Judiciária	(X) Sim () Não		
Acervo de autos em tramitação	(X) pequeno () médio () grande		
Fluxo Processual	(X) pequeno () médio () grande		
Números nos últimos 24 meses			
Audiências realizadas	203	Sentenças sem mérito	108
Conciliações realizadas	11	Sentenças de mérito	33
Decisões interlocutórias	79	Autos arquivados	167
77 – Análise da eficiência da prestação jurisdicional na Unidade Judiciária (gráficos relacionando os indicadores			

de processos iniciados e arquivados e o acervo processual).

78 – Considerações do Juízo:

A Diretora de Secretaria informou que a Unidade Judiciária sofre muito com a carência de material disponível para trabalho, a efeito de exemplo, esclareceu que constantemente a Secretaria do Juizado tem que recorrer às outras Secretarias Judiciárias para imprimir documentos, tendo em vista que a única impressora que a Secretaria da Vara Agrária dispõe, não possui toner para impressão dos trabalhos.

Ademais, acrescentou que já solicitou da Secretaria de Informática, mais um computador para trabalho, tendo em vista que a Secretaria possui 04 funcionários e apenas 03 computadores.

79 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: *Não há recomendações a fazer quanto a produtividade da vara. No entanto, considerando as dificuldades expostas no item anterior, determino que seja oficiado à Secretaria de Informática para que envie o material solicitado.*

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

1. Competências: As causas cíveis de menor complexidade, nos termos da lei 9.099/95.

2. Dias e horário de Funcionamento do Juizado: Segunda-feira a sexta-feira de 08:00 às 14:00 horas

2. Nome do juiz de direito atual e Portaria.

CRISTIANO MAGALHÃES GOMES

3. Natureza da designação:

(X) Titular () Substituto () Respondendo cumulativamente

4. Data da entrada em exercício:

27/08/2010

5. Períodos de ausência do juiz (férias, licenças ou afastamentos autorizados):

08/08/2011 A 12/08/2011- afastamento autorizado pela Portaria 2137/2011-GP;

20/09/2011 a 21/09/2011 – afastamento autorizado pela Portaria nº 2604/2011-GP

4. Há magistrado auxiliar designado para a unidade judiciária: (x) Sim () Não

Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria:

ELAINE NEVES DE OLIVEIRA – Portaria nº 3399/2011-GP.

5. Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
01	PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS	723/2010	06/04/2010	28/04/2010
02	SARA AUGUSTA PEREIRA DE OLIVEIRA	1526/2010	01/07/2010	29/08/2010
03	JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA	2137/2011	08/08/2011	12/08/2011
04	EMERSON BENJAMIM PEREIRA DE CARVALHO	2604/2011	20/09/2011	21/09/2011

6. Nome do Defensor Público atual:				
SÉRGIO SALES PEREIRA LIMA				
7. Natureza da designação:		8. Data da entrada em exercício:		
<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Substituto <input type="checkbox"/> Respondendo cumulativamente		24/01/2012 (Portaria nº 3483/11-DP)		
9. Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses:				
Nome		Portaria	Entrada	Saída
ALYSSON GEORGE ALVES CASTRO		2137/2011	12/08/11	23/01/12
BERNARDO BRITO DE MARAES		2137/2011	12/08/11	23/01/12
JAQUELINE KURITA		2137/2011	12/08/11	23/01/12
JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO		2137/2011	12/08/11	23/01/12
LUCIANA SILVA RASSY		2137/2011	12/08/11	23/01/12
10. Servidores do TJPA com atuação no Juizado				
Nome		Cargo / Função /	Data de início	
01	ELLEN JANUÁRIO OLIVEIRA	AUX. JUD.	07/06/2011	
02	PATRÍCIA LYON G. FREITAS	AUX. JUD.	06/02/2012	
03	JOSÉ DA TRINDADE BORGES	ASSESSOR	07/02/2012	
04	MARIA ANTONIA GAMA DE MENEZES	DIR DE SECRETARIA	27/08/2010	
05	PAULO EDSON GARCIA COSTA	TÉC. JUDICIÁRIO	01/09/2010	
06	VANESSA HERCULANO RIBEIRO	ANALISTA	02/04/2012	
11. Servidores cedidos de outros órgãos				
Nome		Cargo / Função /	Data de início	
JACQUELINE ALVES VILELA		ASSESSORA ESPECIAL (Prefeitura)	27/08/2010	
IOLETE CARDOSO PINHEIRO		AUX. JUD (Prefeitura)	01/09/2009	
JANAINA DA SILVA ALVES		AUX. JUD (Prefeitura)	31/05/2011	
12. Conciliadores:				
Nome		Portaria		
01	JACQUELINE ALVES VILELA	65/2011-CJE		
02	JEFFSON MARTINS NEVES DA SILVA	458/2011-CJE		
03	STEFANIE DIAS VIEIRA	457/2011-CJE		

01	JACQUELINE ALVES VILELA	65/2011-CJE
02	JEFFSON MARTINS NEVES DA SILVA	458/2011-CJE
03	STEFANIE DIAS VIEIRA	457/2011-CJE

12 - Considerações do Juízo: O quadro de pessoal atualmente existente atende a demanda deste Juizado. Porém, os dois conciliadores chegaram ao final do ano de 2011 e já pensam em deixar, devido à falta de remuneração. O assessor, a auxiliar judiciário, e a analista só integraram este quadro no mês de fevereiro de 2012. Assim é que, até o início do ano, o quadro se apresentava deficitário, mesmo assim, os funcionários sempre demonstravam grande interesse no desenvolvimento dos serviços.

13 - CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES: *Oficie-se à Coordenadoria dos Juizados Especiais para que verifique a possibilidade de remuneração dos conciliadores, considerando que a atividade deles é de fundamental importância no Juizado Especial. No mais, considerando a satisfação do Juízo com o número de servidores, não é necessária nenhuma recomendação, apenas registro que há na Secretaria e Gabinete uma boa divisão dos trabalhos entre a equipe, o que possibilita maior celeridade nos tramites dos processos.*

14. Número de processos virtuais (PROJUDI):	15. Número de processos físicos em tramitação:
3.128	385

14. Acervo Total: 3.515

Discriminação do Acervo

Natureza	Quantidade
Reclamações Cíveis em geral (excluindo os da Meta 2 e seguintes)	3.515
Cíveis – Meta 2 / 2009	00
Cíveis – Meta 2 / 2010	00
TOTAL	3.515

15. Informar se a unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil – Volume I, disponível na página da CJCI, na internet.

Sim.

16. Verificar o cumprimento da Meta 1 – CNJ

17. Informar os dias da Semana em que são realizadas as audiências:

De segunda a sexta-feira. É realizada uma média de 10 (dez) a 37 (trinta e sete) audiências por dia.

18. Identificação dos feitos submetidos às prioridades legais.

Sim. No caso de pessoas idosas, esta condição é ativada no sistema PROJUDI, ou anotada na capa dos processos físicos.

19. Análise dos 10 processos mais antigos existentes na Unidade Judiciária.

Nº do processo	Último movimento. Observações
----------------	-------------------------------

01	319/2006 Ação de Indenização Por Danos Morais	Em 29/03/2012, Despacho determinado a intimação da sentença ao reclamante e ao reclamado, no endereço informado à fl. 48. Cartas de Intimação Expedidas, aguardando retorno do AR em Secretaria.
02	537/2007 Ação de Indenização Por Danos Morais	Sentença em 26/03/2012. Cartas de Intimação enviadas. Autos em secretaria aguardando retorno de AR.
03	012/2007 Ação de Execução de Título Judicial	Despacho em 16/03/2010, durante Correição, determinando a intimação da parte autora para manifestar se ainda tem interesse no feito, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, em caso positivo, intime-se a exequente para indicar o nº do CPF para no prazo de dez dias indicar o número do CPF do executado e bens passíveis de penhora, sob pena de arquivamento, em caso de não cumprimento espontâneo defiro o bloqueio online. Carta de Citação expedida em 29/03/2012. Autos em Secretaria aguardando retorno de AR.
04	365/2006 Ação Declaratória de Inexistência de Débito	Despacho em 10/02/2012, considerando o bloqueio online, determina a intimação do executado para querendo oferecer embargos no prazo legal, não sendo apresentados embargos, expeça-se Alvará para levantamento de valores. Carta de Intimação expedida em 17/02/2012. Autos em Secretaria aguardando retorno de AR na Secretaria.
05	067/2006 Ação Execução de Sentença	Despacho em 16/02/2012, determinando a intimação do Reclamante para dar prosseguimento ao feito, indicando bens penhoráveis no prazo de dez dias, sob pena de extinção do feito. Carta de Citação expedida em 30/03/2012. Autos em secretaria aguardando retorno de AR.
06	423/2006 Ação de Indenização por Danos Morais	Despacho em 22/03/2012, mantendo a determinação de pagamento das custas processuais, pela parte autora, conforme sentença prolatada na audiência do dia 07/02/2007, autoriza o desentranhamento dos documentos, e expedição da guia para pagamento em dez dias. Carta de intimação da reclamante expedida em 29/03/2012. Autos aguardando retorno de AR na Secretaria.
07	095/2003 Ação de Execução de Sentença	Decisão em 09/03/2012, determinando o arquivamento dos autos em razão do reclamante não ter providenciado as diligências que lhe foram determinadas no prazo de trinta dias. Ofício expedido em 28/03/2012, ao 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Campo Grande-MS, para revogação da penhora realizada nos bens do reclamado. Autos em Secretaria aguardando retorno do AR.
08	040/2005 Ação de Execução de Obrigação de Fazer c/c/ Pedido de Tutela Antecipada	Despacho em 23/03/2012, determinando a intimação do Executado para que se manifeste sobre a petição juntada e a cobrança dos valores, devendo, ainda, esclarecer se cumpriu os termos da sentença. Carta de intimação expedida em 29/03/2012. Autos aguardando retorno de AR.
09	113/2005 Ação de Reparação de Danos Materiais e	Despacho em 18/06/2011, determinando a expedição de mandado de remoção e avaliação do bem penhorado em

	Morais Decorrentes de Acidente de Trânsito.	desfavor da executada, após, proceda-se a alienação forçada através de praça ou leilão a ser realizada pelo Juízo, e as demais diligências necessárias. Expedida carta precatória, postada em 18/07/2011, de remoção e avaliação, AR devolvido. Expedido em 29/03/2012, ofício solicitando informações acerca do cumprimento da carta precatória. Autos em Secretaria aguardando retorno de AR.
10	090/, 2005 Ação de Indenização Por Danos Materiais e Morais	Sentença de Embargos de Declaração em 29/03/2012. Carta de intimação expedida em 29/03/2012. Autos aguardando retorno de AR.
Amostragem de processos em tramitação		
01	339/2007 Ação de Ressarcimento de Valor Pago	Autos conclusos em 07/03/2012, com certidão do oficial de justiça dizendo que não realizou a penhora em razão da requerida ter se mudado do endereço.
02	912/2009 Ação Indenização Por Cobrança Indevida	Despacho em 21/03/2012, recebendo a manifestação de fls. 47, como embargos de declaração, e determinando a intimação do embargado. Carta de Intimação expedida em 26/03/2012. Autos em Secretaria Aguardando retorno de AR.
03	155/2007 Ação de Indenização Por Danos Materiais	Despacho em 16/03/2012, comiserando a inexistência de recurso da decisão de fl. 38, dos autos, determina o desentranhamento dos documentos e intimação do reclamante par a recebê-los na Secretaria, no prazo de 05 dias, certificando nos autos, e após, em qualquer hipótese, archive-se. Carta de intimação expedida em 29/03/2012. Autos em Secretaria aguardando retorno de AR.
04	153/2009 Ação de Vizinhança	Autos conclusos em 30/03/2012, com Certidão da Diretora de Secretaria de que não há comprovação nos autos do cumprimento do acordo homologado e audiência realizada no dia 06/08/2009.
05	818/2009 Ação de Cobrança Securitária	Despacho em 02/03/2012, despacho determinando a intimação da parte reclamada para regularizar sua representação nos autos, após, com ou sem manifestação, conclusos. Carta de Intimação expedida em 13/03/2012. Autos em Secretaria aguardando retorno de AR.
06	002.2010.902.330-5 Ação de Indenização Por Danos Morais	Sentença em 14/09/2010. Expedida carta de Intimação da Sentença em 08/10/2010, e AR juntado em 16/06/2011. Não consta nos autos a informação acerca da intimação da autora da sentença.
07	028.2011.904.898-2 Ação Cível de Conhecimento	Autos Conclusos desde 01/08/2011. Observação: Processo fisico de nº 468/2008, digitalizado para o PROJUDI.
08	002.2010.902.975-7 Ação de Conhecimento	Em 16/05/2011, despacho determinado a intimação do requerido para prestar informações no prazo de cinco dias.

09	002.2010.902.522-7 Ação de Conhecimento	Em 10/11/2010, Audiência na qual não houve conciliação, e foi determinada a conclusão dos autos para sentença, ficando desde já as partes intimadas. Termo de Audiência juntado aos autos virtuais em 10/01/2011. Autos aguardando conclusão.
10	028.2011.905.192-9 Ação de Indenização de Dano Moral e Material em decorrência de Acidente de Trânsito.	Em 03/08/2011, Audiência na qual não houve conciliação, e foi determinada a conclusão dos autos para sentença, ficando desde já as partes intimadas. Autos na mesma data conclusos para sentença.

20. Alimentação dos sistemas de informações relacionados no endereço eletrônico
[HTTP://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interioor/sistemas.html](http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interioor/sistemas.html)

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Bacenjud	X	
Infojud		X

21. Números da Serventia

Nº de Processos Iniciados Últimos 24 meses: 3.539	Nº de Processos Sentenciados nos últimos 24 meses: 1.542	
Nº de Audiências realizadas nos últimos 24 meses: 2.639	Nº de Conciliações Realizadas nos últimos 24 meses: 311	
Dias da Semana designados para audiência de conciliação: segunda-feira a sexta-feira	Dias da Semana designados para audiência de Instrução e Julgamento: segunda-feira a sexta-feira	
Há dia designado para realização de atermação: () Sim (X) Não	Quais os dias designados para atermação? Segunda-feira a sexta-feira	
Informar se o Juízo realiza audiência una: (X) Sim () Não	Informar se o Juízo Sentencia em audiência: (x) Sim () Não .	Informar se há Computador disponível para acesso ao PROJUDI por Advogados ou Partes: () Sim (x) Não

22. Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo

N. C. Prec. Recebidas	N. C. Prec. Devolvidas:	N. C. Prec. Em Tramitação:
15	11	12

Relacionar as Cartas Precatórias recebidas e ainda não cumpridas:

Número	Data Receb.	Finalidade	Fase
028.2012.903.571-4	08/02/12	PENHORA, DEPOSITO E AVALIAÇÃO	CLS P/ DESPACHO INICIAL
028.2012.907.011-7	14/03/12	CITAÇÃO	CLS P/ DESPACHO INICIAL

028.2012.909.488-5	10.04.12	INTIMAÇÃO P/ EMBARGAR	CLS P/ DESPACHO INICIAL
028.2012.908.640-2	29.03.12	CITAÇÃO	CLS P/ DESPACHO INICIAL
028.2012.908.666-7	29.03.12	PENHORA E AVALIAÇÃO	CUMPRIR DESPACHO
032/2008	04/11/2008	PENHORA E AVALIAÇÃO	AG. DEV. DE MANDADO
035/2010	20/08/2010	PENHORA E AVALIAÇÃP	AG. DEV. DE MANDADO
013/2010	20/04/2012	PENHORA	P/CUMPRIR DESPACHO
021/2006	21/07/2006	PENHORA E AVALIAÇÃO	AG. DEV. DE MANDADO
021/2009	01/12/2009	PENHORA E AVALIAÇÃO	PARA DEVOLVER
031/2010	09/07/2010	CITAÇÃO E INTIMAÇÃO	CONCLUSOS
009/2009	24/04/2009	CITAÇÃO	CONCLUSOS

23. Adequação da fiscalização do cumprimento de Cartas Precatórias de outro Juízo

Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: Sim. Ressalta-se que no caso desta Vara as Precatórias não ficam na Central de Cartas precatórias e sim na própria Secretaria.

Se as reiteraões para devolução têm sido feitas: Sim, sempre que necessário.

24. Se a Secretaria utiliza o Enunciado 33 do FONAJE (ENUNCIADO 33 - É dispensável a expedição de carta precatória nos Juizados Especiais Cíveis, cumprindo-se os atos nas demais Comarcas, mediante via postal, por officio do Juiz, fax, telefone ou qualquer outro meio idôneo de comunicação).

(X) Sim () Não Observações: Não expedem muitas cartas precatórias.

25. Petições iniciais pendentes:

Pendentes de Registro de Autuação:	Pendentes de Conclusão:	Pendentes de Despacho:
00	00	

26. Petições Interlocutórias pendentes:

Não juntadas: 00	Não remetidas a conclusão: 00	Não despachadas: 68
------------------	-------------------------------	---------------------

28. Pendências da serventia

Autos paralisados em Secretaria há mais de 100 (cem) dias Qte. = 00

Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial há menos de 100 (cem) dias Qte. = 00

29. Mandados com carga em aberto para Oficiais de Justiça

Oficial de Justiça	Quantidade	Carga mais antiga
EDMAR GUIMARÃES DE OLIVEIRA	00	
KATIA SILENE ZANONI BRITO DE SOUZA	03	27/01/12
NATALIA LIMA FREIRE BANDEIRA	02	19/03/12
RUI COSTA DE OLIVEIRA	04	05/03/12
RÓDNEY FIGUEIREDO DE FREITAS	04	30/01/12
SINESIO NOGUEIRA DE SOUZA	01	02/04/12
WASHINGTON TRINDADE DA SILVA	02	07/03/12
ZEILTON RAMOS DE SOUZA	04	23/08/11

30. Autos de processos retirados com carga.

Parte	Quantidade	Carga mais antiga
Defensoria Pública	02	09/04/2012
Advogados	10	01/07/2011

Obs. Não costuma fazer cobranças dos processos com carga, somente quando sente falta do processo. Foram orientados a fazer tal controle de modo a evitar o sumiço de autos, principalmente em razão da necessidade de finalização dos processos físicos.

31- Análise da eficiência da prestação jurisdicional na Unidade Judiciária (gráficos relacionando os indicadores de processos iniciados e arquivados e o acervo processual).

32. Considerações do juízo: - Acredito que o Juizado Especial esteja dentro de um ritmo aceitável de tempo de tramitação de processos. - Quando assumi a titularidade da Vara, as primeiras audiências eram marcadas para mais de um ano depois da atermção e hoje marca-se para pouco mais de dois meses, sendo uma média de 20 audiências de segunda a sexta feira. - Não era autorizada pelo Juiz a época a designação automática da audiência pelo PROJUDI, mas hoje em dia, proposta a ação, a parte já sai intimada da data. - O Juizado Especial faz serviço itinerante em parceria com a Faculdade Metropolitana, assim, levamos o Poder Judiciário para mais perto da população. Temos uma coluna semanal (Falando de Direito) no Jornal Correio do Tocantins, no qual tratamos de diversos assuntos sobre direito. Foi publicada matéria na revista Consulex sobre processo eletrônico. - Encaminhamos à Juíza Corregedora e a Unaj solicitação para alteração nas custas do Juizado, visando o aprimoramento dos provimentos do TJ. Devido à digitalização de alguns processos e agilização de outros tantos, estamos na fase final dos processos físicos, contando atualmente com apenas 385.

Quanto ao cadastro de sentenças, decisões e deliberações em audiências, o Sistema PROJUDI, não apresenta no momento do acompanhamento das audiências a alternativa para o servidor responsável realizar os cadastros, ocorrendo assim, prejuízo na produtividade do magistrado.

33. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES:

Foram verificadas as seguintes iniciativas do Juízo que merecem destaque no acesso do Jurisdicionado a esta Justiça Especializada:

1. *A atermação é feita pelos estagiários, com supervisão de uma servidora, através de pré-agendamento, sendo atendidas de 03 (três) a 04 (quatro) pessoas por dia;*

2. *Foi ajustado com a Defensoria Pública para que esta instituição também peticionasse junto ao Juizado, aumentando assim o número de jurisdicionados atendidos.*

Observou-se a ausência de computador para a consulta dos processos virtuais por partes e Advogados, e ainda foram feitas as seguintes reclamações em relação ao sistema PROJUDI:

1. *Aviso de recebimento e habilitação de advogados gera necessidade de juntada aos autos virtuais. Na época da correição havia 3.319 documentos pendentes de juntada, não sendo possível sequer saber se tais juntadas são para a Secretaria do Juizado ou se são para a Turma Recursal, ou mesmo se são petições de fato.*

2. *Não se consegue cadastrar na hora no sistema as sentenças em audiência;*

3. *Relatou-se situações em que as petições ficam soltas, sem vinculação;*

4. *Segredo de Justiça no PROJUDI é regra – gerando a falta de publicidade dos atos processuais – o que deveria ser exceção.*

6. *O PROJUDI não consegue fornecer os dados que são solicitados à Vara para preenchimento dos relatórios; e*

7. *Impossibilidade de movimentação do processo após decisão determinado arquivamento do feito pelo Juiz, o que impossibilita sua movimentação para a Secretaria para outras providências e baixas.*

Ainda, em relação ao PROJUDI, foram apresentadas as seguintes sugestões:

1. *Deixar a OAB do Advogado visível quando peticionar e requerer habilitação nos autos.*

2. *Possibilitar a discriminação dos incidentes processuais, para facilitar a feitura dos relatórios – inclusive o semestral do CNJ.*

- Interligar o PROJUDI com o DJE.

-Interligar o Sistema de Alvará do TJPA com o PROJUDI.

Assim, recomendo que seja oficiado à Coordenadoria dos Juizados Especiais para que tome conhecimento dos problemas e das sugestões aqui elencadas, e adote as providências que entender cabíveis.

9ª VARA CRIMINAL – VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

135 – Competência da Unidade Judiciária:

(X) Juízo Singular (X) Tribunal do Júri () Execução Penal () Outra:

A Vara de Violência Doméstica foi instalada no dia 27.08.2009. Foi alterada pela Resolução nº 019/2011-GP, de 19.05.2011, a sua competência, ampliada para os crimes dolosos contra a vida.

136 – Nome do Juiz de Direito atual e Portaria:

Dr. MURILO LEMOS SIMÃO - Portaria nº 107/2009-SJ de 21.10.2009.

137 – Natureza da designação:

(X) Titular () Substituto () Respondendo cumulativamente

138 – Data da entrada em exercício:

16.11.2009

139 - Período de ausência do Juiz (férias, licença ou afastamentos autorizados):

O Magistrado ausentou-se nos períodos de férias e compensação de horas. Os magistrados que o substituíram encontram-se relacionados na tabela do item 141.

140 – Há magistrado auxiliar designado para a Unidade Judiciária: () Sim (x) Não

Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria:

141 – Sequência dos magistrados designados nos últimos 24 meses:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	Cristiano Magalhães Gomes	0200/2010-GP	01.02.2010	13.02.2010
2	Eduardo Antonio Martins Teixeira	020/2010-GP	14.02.2010	02.03.2010
3	Claudia Regina Moreira Favacho Moura	0879/2010-GP	03.05.2010	23.05.2010
4	Eduardo Antonio Martins Teixeira	1201/2010-GP	24.05.2010	01.06.2010
5	Eduardo Antonio Martins Teixeira	2525/2010-GP	03.11.2010	06.01.2011
6	Sara Augusta Pereira de Oliveira	3135/2010-GP	07.01.2011	19.01.2011
7	Sara Augusta Pereira de Oliveira	1049/2011-GP	02.04.2011	30.05.2011
8	Cristiano Magalhães Gomes	1348/2011-GP	31.05.2011	03.06.2011
9	Claudia Regina Moreira Favacho Moura	1348/2011-GP	31.05.2011	03.06.2011
10	Cristiano Magalhães Gomes	2959/2011-GP	03.11.2011	15.12.2011
11	Celso Quim Filho	3098/2011-GP	16.12.2011	17.01.2012

142– CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

143 – Nome do Promotor de Justiça atual:

Atualmente atuam na Vara os Promotores de Justiça: Danilo Pompeu Colares, e Lilian Viana Freire e Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez.

144 – Natureza da designação:
() Titular () Substituto () Respondendo cumulativamente

145 – Data da entrada em exercício

Observação: Os Promotores de Justiça acima mencionados são

vinculados à Vara e respondem alternadamente. O Ministério Público informou que já existe um Promotor Titular, porém somente vai assumir em julho.

146 – Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses:

Nome	Portaria	Entrada	Saída
Observação: Não foi possível colher este dado na Secretaria.			

147 - Considerações do Juízo:

Observação: Há alternância constante entre os Promotores de Justiça e, não raras vezes, o Ministério Público deixa de comparecer às audiências marcadas

148 – CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO:

149 – Nome do Defensor Público atual:

Encontram-se atuando nesta Vara o seguinte Defensor Público: Allyson George Alves de Castro.

150– Natureza da designação:

() Titular () Substituto () Respondendo cumulativamente

151 – Data da entrada em exercício:

152 – Sequência dos Defensores Públicos designados nos últimos 24 meses:

Observação: A Defensoria Pública informou o nome ds Defensores que atuaram na Vara, porém não informou os períodos e nem as Portarias de designação.

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
1	José Erickon Ferreira Rodrigues			
2	Luciana Silva Rassy			
3	Jaqueline Kurita			
4	Allyson George Alves de Castro			
5	Halline Karol Noceti Servilha			
6	Bernardo Brito de Moraes			
7	Caio Fávero Ferreira			
8	Joaquim Azevedo de Lima			
9	Roberta Oliveira Moreira			
10	Halline Karol Noceti Servilha			
11	Rilker Mikelson de Oliveira			
12	Sérgio Sales Pereira Lima			

13	Gisele Vieira Brasil Batista			
14	Walter Augusto Barreto Teixeira			
15	Hipólito da Luz Barros Garcia			
16	Jane Têlvia dos Santos Amorim			
17	Clarice dos santos Otoni			
18	Márcio Neiva Coelho			

153 - Considerações do Juízo:

Observação: Há alternância constante entre os Defensores Públicos que participam das audiências. Atualmente participam das audiências os seguintes Defensores Públicos: Allysson George Alves de Castro, Halline Karol Noceti Servilha, Rilker Mikelson de Oliveira Viana, Marcio Neivaa Coelho, Walter Augusto Barros Teixeira, Clarice dos Santos Otoni, Hipólito da Luz Garcia e Sérgio Sales Pereira Lima.

154- CONCUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

DOS SERVIDORES

155 – Servidores efetivos do TJ-PA:

	Nome	Portaria	Função
1	Maria Helena Pereira da Silva	1246/05-GP	Analista Judiciário- Diretora de Secretaria (Psicologia)
2	Walter Dias Santiago	341/94-GP	Auxiliar Judiciário (Letras e acadêmico do curso de Direito)
3	Claudia Vanessa Gomes Santiago	2478/2011-GP	Auxiliar Judiciário (Direito)
4	Jaira Silva Suza	0544/2012-GP	Cargo em Comissão- Assessora do Juiz
5	Jessica Rochelly Macedo Silva	Mat. 88960	Estagiária do TJE

156 – Servidores cedidos por outros órgãos:

	Nome	Função	Portaria
1	José Gomes da Silva Junior	956/2009-GP	Assistente de Gabinete

157 – Considerações do Juízo:

A complexidade dos feitos em trâmite recomenda maior número de funcionários.

158 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

DO ACERVO PROCESSUAL

159 – População carcerária:

	Masculino	Feminino
Preso Provisório	45	05

Observação: Os processos cujos presos são apenados após o trânsito em julgado são encaminhados para a Vara de Execuções Penais, não sabendo a Secretaria informar a quantidade de processos enviados.

160 – Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): **1.438**

161 – Contagem Física: 1.828

162 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema:

(X) Sim () Não () Observação:

163 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema:

(X) Sim () Não () Observação:

164 – Discriminação do Acervo:

Natureza	Quantidade	Total
Ação Penal (c/ Réu Preso)		43
Ação Penal (c/ Réu Solto)		234
Ação Penal (Meta 2 – 2009)		131
Ação Penal (Meta 2 – 2010)		48
Ação Penal (Júri)		358
Habeas Corpus		06
Inquérito Policial (c/ Réu Preso)		05
Inquérito Policial (c/ Réu Solto)		509
Termo Circunstanciado de Ocorrência		21
Outros procedimentos		473

165 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido o Plano de Gestão para o funcionamento das Varas Criminais editado pelo Conselho Nacional de Justiça:

A Secretaria tem observado o Manual de Rotinas assim como o Provimento nº 06/2009, da Corregedoria de Justiça que

trata das intimações que cumprem de ordem, além das Cartas Precatórias, especificando nos ofícios e mandados a referida Portaria.

166 – Verificar o cumprimento da Meta 1 - CNJ:

Em 19.05.2011 pela Resolução 19/2011-GP, foi alterado a competência desta vara que passou a ser competente também para processar e julgar os crimes dolosos contra a vida, desta feita os feitos da 4ª e 5ª foram redistribuídos para esta (mais de mil processos).

2010/mês	Ações Distribuídas	Sentenças		Decisões interlocutórias	Audiências
		c/mérito	s/mérito		
Janeiro	21	6	7	26	20
Fevereiro	38	0	1	1	2
Março	45	35	5	43	28
Abril	14	14	12	29	12
Mai	16	0	0	4	0
Junho	8	16	2	30	29
Julho	42	17	15	31	40
Agosto	14	17	11	8	60
Setembro	10	9	2	17	38
Outubro	4	15	3	19	34
Novembro	21	0	0	14	4
Dezembro	5	0	0	11	0
SOMA	238	129	58	233	267

2011/mês	Ações Distribuídas	Sentenças		Decisões interlocutórias	Audiências	Juiz
		c/mérito	s/mérito			
Janeiro	0	9	0	14	9	Murilo Lemos Simão
Fevereiro	30	16	6	43	32	Murilo Lemos Simão
Março	16	12	3	25	35	Murilo Lemos Simão
Abril	16	16	3	34	29	Murilo Lemos Simão
Mai	519	5	0	32	3	Murilo Lemos Simão
Junho	674	9	5	56	28	Murilo Lemos Simão
Julho	65	17	6	80	41	Murilo Lemos Simão

Agosto	136	4	10	84	41	Murilo Lemos Simão
Setembro	89	11	7	63	35	Murilo Lemos Simão
Outubro	117	3	10	92	3	Murilo Lemos Simão
Novembro	48	14	2	65	5	Murilo Lemos Simão
Dezembro	25	3	0	0	4	Murilo Lemos Simão
SOMA	1735	119	52	588	265	

012/mês	Ações Distribuídas	Sentenças		Decisões interlocutórias	Audiências	Juiz
		/mérito	/mérito			
Janeiro	25	5	0	20	18	Murilo Lemos Simão
Fevereiro	67	11	12	73	26	Murilo Lemos Simão
Março	113	13	4	131	29	Murilo Lemos Simão
SOMA	205	29	16	224	73	

167 – Verificar o cumprimento das Metas 3 e 4 – 2011 – CNJ (identificar e julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do Júri distribuídas até 31 de dezembro de 2007 e ultrapassar a fase da pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31 de dezembro de 2008):

O Dr. Charles Menezes Barros esteve na Comarca e relacionou todos os processos referentes a Meta 3 e 4. Em fase de ser uma relação muito longa, encontra-se anexo a este relatório.

168 – Verificar as pendências na apreciação das comunicações de prisão em flagrante:

De acordo com a Diretora de Secretaria não há nenhuma pendência em relação aos flagrantes, porque de imediato, a Secretaria remete ao Juiz no mesmo dia para decisão, assim como também em relação às medidas protetivas de urgências.

169 – Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou revogação de medidas cautelares:

Há na Secretaria uma pasta onde são guardadas as petições para juntadas, as quais são separadas pelo número de processo. A Secretaria observa diariamente se há algum pedido urgente a quando do recebimento do protocolo, tais como: Pedido de Liberdade Provisória, Pedido de revogação de Preventiva, Relaxamento de Prisão e adota as providências cabíveis.

170 – Verificar as pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso:

Não há nenhuma pendência, pois a Secretaria de imediato procede observando as urgências, ou repassando para o Ministério Público, ou cumprindo a ordem de liberdade do juiz.

171 – Verificar se o Juízo identifica os feitos através de etiquetas indicativas ou por outro meio:

Os réus presos são identificados com fita vermelha, os processos de idosos (maior de 65 anos) com fita adesiva na cor cor-de-rosa, Fita amarela para Medidas Protetivas de Urgência; Fita azul para Cartas Precatórias recebidas e os Crimes Sexuais são identificados com etiqueta específica encaminhada pelo Tribunal – cor-de de rosa. A Diretora informa que está comprando com seu dinheiro as fitas, porque o Tribunal não tem mandado para esta Secretaria.

172 – Caso não haja competência para a Execução Penal, verificar qual o Estabelecimento Penitenciário vinculado à Unidade Judiciária:

Na Comarca existe a Vara de Execuções Penais – 7ª Vara, que é o Polo da região.

173 – Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (Caso haja, verificar a regularidade da tramitação do feito):

Prejudicado. A execução das penas é feita pela Vara de Execuções Penais da Comarca

174 - Conclusões extraídas da análise dos processos mais antigos existentes na Unidade (Análise, por amostragem, dos processos mais antigos paralisados, ações criminais com réu preso, etc., com exclusão dos processos suspensos regularmente):

Observação: Os processos mais antigos encontram-se devidamente despachados e atualizados.

NÚMERO		TRAMITAÇÃO
1	0000629-74.2000.814.0028	O réu foi pronunciado. Encontra-se na fase de intimação das partes.
2	0000219-71.1990.814.0028	O processo está na fase de intimação do advogado para apresentação de memoriais.
3	0000141-18.1992.814.0028	Processo na fase do 422. Conclusos em 30.03.2012.
4	0000148-25.1994.814.00028	Processo sentenciado com trânsito em julgado.
5	0000647-81.2000.814.0028	Aguardando devolução de Carta Precatória a fim de que o réu constitua novo advogado.
6	0001109-02.2000.814.0028	Processo com carga no Ministério Público para apresentação de memoriais
7	0000289-07.1999.814.0028	Processo com carga ao Ministério Público para apresentação de memoriais
8	0000291-94.1999.814.0028	Processo com a Defensoria Pública para manifestação em 14.04.2012.
9	0000324-26.1999.814.0028	Processo Suspenso (art. 366). Em 30.03.2012
10	0000452-65.1999.814.0028	Com vistas ao Ministério Público para a apresentação de memoriais.

175 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

	SIM	NÃO
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações		X
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais		X
INFOSEG		X
Observação: A Secretaria elabora mensalmente os relatórios de produtividade da Secretaria. Encontram-se atualizados da Secretaria e do Juiz.		

176 – Os processos de réus presos estão com tramitação regular?

Os processos de réus presos totalizam 49.No momento da Correição, conforme relação abaixo:

Nº DE ORDEM	RÉU	Nº DO PROCESSO	CAPITULAÇÃO PENAL	PRISÃO/NATUREZA	UNIDADE PRISIONAL EM QUE SE ENCONTRA RECOLHIDO	DATA DA PRISÃO	DATA DA DENÚNCIA	DATA E CONTEÚDO DO ÚLTIMO MOVIMENTO PROCESSUAL
1	TIMOTEO TOLVAI	0003060-81.2011	Art. 121, § 2.º, incisos I, III e IV do CP	Preventiva	Centro de Recuperação de Redenção	05/08/03	18/03/03	06/03/12 – Autos encaminhados ao Tribunal em grau de recurso.
2	WERICK GONÇALVES BRITO	0005039-17.2008	Art. 121, § 2.º, I do CPB	Flagrante	CRM	26/07/08	13/08/08	13/04/12 – Encaminhado ao TJ em grau de Recursoção
3	MICAEL DE SOUSA PINTO	0001124-19.2009	Art. 121, § 2.º, inciso II, c/c artigo 14, inciso II do CP	Flagrante	CRAMA	14/02/09	20/03/09	13/04/12 – Conclusos p/ designação de um novo júri
4	MARIA ALDENIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0003552-04.2009	Art. 121, § 2.º, inciso I do CPB	Flagrante	Hospital Psiquiátrico Belém/PA	17/05/09	02/06/09	12/04/12 – Data designada p/ exame psiquiátrico – autos de insanidade mental. Aguardando laudo.
5	WALBER PINHEIRO DOS SANTOS	0005165-87.2009 0005256-20.2009.	Art. 121, § 2.º, IV e V do CPN Art. 213 c/c 224, Alínea “a”, e 71 do CP.	Preventivas	CRM	14/07/10 14/07/10	21/08/09 23/07/10	1 – 02/08/11 – Autos remetidos ao TJE/PA em grau de recurso. 1 – 02/12/11 – Aguardando o trânsito em julgado da sentença condenatória.
6	WILSON OLIVEIRA SOUSA	0007534-97.2010	Art. 121, II e IV c/c art. 29, do CPB	Flagrante	CRAMA	01/11/10	22/11/10	16/04/12 – A Defensoria p/ fins do art. 422 CPP.
7	IBANEIS CARVALHO PARENTE	0002184-04.2002	Art. 121, caput, do CP	Preventiva	Presídio da Comarca de Água Boa/MT	16/03/10	21/10/02	05/08/11 – Encaminhado ao Tribunal em grau de recurso.
8	ENOS CORREA DA SILVA	0010087-39.2010	Art. 121, § 2º, IV, c/c os seguintes arts. 155, § 4º, IV, art.211 c/c 29 e 69, todos do CP	Prisão Preventiva	CRM	21/11/10	27/01/2011	17/01/12 – Ao MP p/ apresentar contrarrazões da Sentença de Pronúncia.
9	ERINALDO DA CONCEIÇÃO SALES	0010087-39.2010	Art. 121, § 2º, IV, c/c os seguintes arts. 155, § 4º, IV, art.211 c/c 29 e 69, todos do CP	Prisão Preventiva	CRM	21/11/10	27/01/2011	17/01/12 – Ao MP p/ apresentar contrarrazões da Sentença de Pronúncia.

10	MESSIAS DA SILVA	0010087-39.2010	Art. 121, § 2º, IV, c/c os seguintes arts. 155, § 4º, IV, art.211 c/c 29 e 69, todos do CP	Prisão Preventiva	CRM	21/11/10	27/01/2011	17/01/12 – Ao MP p/ apresentar contrarrazões da Sentença de Pronúncia..
11	PAULO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	0000216-42.2011	Art. 121, § 2º, inciso IV c/c art. 14, II, do CP	Preventiva	Hospital de Custódia de Belém/PA	23/12/10	09/02/11	15/02/11 – Data da suspensão dos autos. Aguardando exame psiquiátrico.
12	VALDENOR GOMES DE SOUSA	0004448-07.2010	Art. 121, § 2º, inciso I e IV c/c art. 14, inciso II do CP	Preventiva	CRAMA	24/06/10	05/07/10	12/04/12 – Ao MP p/ apresentar as razões – em fase de recurso.
13	WILSON COSTA AGUIAR	0010263-60.2011	Art. 121, § 2º, inciso I e IV c/c art. 14, inciso II do CP	Preventiva	CRPP III	24/06/10	05/07/10	3/01/12 – Ao Tribunal em grau de recurso.
14	ELDON SAMPAIO FREITAS	0007613-90.2010	Art. 121, § 4º, III, c/c art. 211, ambos do CP	Flagrante	CRAMA	04/11/10	23/11/10	22/09/11 – Sentença de Pronúncia – Ao Tribunal em grau grau de recurso.
15	CLEITON CORDEIRO DA SILVA	0004549-97.2006	Art. 121, § 2º, I e Iv do CPB	Flagrante	CRM	09/09/10	08/10/10	13/04/12 – Encaminhado ao TJ em grau de Recurso
16	NILVAN LIRA AGUIAR	0001076-10.2011	Art. 121, § 2º, II e III do CP	Flagrante	CRM	11/02/11	10/03/11	25/11/2011 – Encaminhado ao TJ em grau de Recurso de Apelação da Sentença condenatória.
17	ROMILDO SILVA GONÇALVES	0003215-82.2011	Art. 121, § 2º, IV do CP	Flagrante	CRM	17/04/11	28/04/11	13/04/12 – Encaminhado ao TJ em grau de Recurso
18	RODRIGO SOUZA RODRIGUES	0003239-59.2011	Arts. 121, § 2º, inciso II e IV do Código Penal	Flagrante	CRAMA	18/04/11	28/04/11	16/04/11 – Conclusos – em grau de recurso.
19	FRANCINAL DO TEXEIRA BEZERRA	0003239-59.2011	Arts. 121, § 2º, inciso II e IV do Código Penal	Flagrante	CRAMA	18/04/11	28/04/11	16/04/11 – Conclusos – em grau de recurso.
20	RAIMUNDO NONATO SILVA DE MORAIS	0003645-66.2011	Art. 121, c/c art. 14, II do CP	Flagrante	CRM	02/05/11	23/05/11	13/04/12 – Conclusos – em grau de recurso.
21	WESLLEN SOUSA RODRIGUES	0001454-47.2012	Art. 121, § 2º, IV, c/c art. 14, II do CPB	Flagrante	CRM	17/04/11	10/05/11	11/04/12 – Conclusos p/ designar o júri
22	DIEGO PEREIRA DA SILVA	0003213-92.2011	Art. 121, § 2º, IV, c/c art. 14, II do CPB	Flagrante	CRM	17/04/11	10/05/11	19/03/12 – Ao Tribunal em grau de recurso.
23	WILLIAMS MONTEIRO ARAÚJO	0003302-35.2011	Art. 121, § 2º, II e IV do CP	Flagrante	CRM	11/04/11	26/04/11	16/04/12 – Ao MP p/ fins do art. 422 do CP
24	JHONATAN DE SOUZA PINTO	0000717-72.2007	Art. 121, § 2º, I e IV do CPB	Preventiva	CRAMA	09/05/11	26/02/07	27/04/12 – Data designada p/ o júri

25	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO VIANA	0004506-29.2011	Art. 121 do CP	Preventiva	CRAMA			12/04/12 – Vista a Defensoria Pública p/ decisão de desmembramento.
26	FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS	0004506-29.2011	Art. 121 do CP	Preventiva	CRAMA			12/04/12 – Vista a Defensoria Pública p/ decisão de desmembramento.
27	EDSON ALVES DE LIMA	0006221-87.2011	Art. 121 c/c art. 14, inciso II do CP	Flagrante	CRM	29/07/11	23/08/11	09/03/12 – Sentença de pronúncia – aguardando o trânsito em julgado.
28	JOSÉ WILSON DOS SANTOS	0007724-24.2011	Art. 121, § 2.º, II e IV c/c art. 14, II do CP	Preventiva	CRM	02/09/11	20/09/11	06/03/12 – Aguardando memoriais da defesa; 13/03/12 – aguardando devolução do mandado de intimação para constituir novo defensor.
29	JOSÉ RODRIGUES MOREIRA	0005851-94.2011	Art. 121, § 2.º, I, III e IV, c/c arts. 29 e 69, do CP	Preventiva	CRRAMA	18/09/11	27/07/11	17/01/12 – Ao MP p/ apresentar contrarrazões da Sentença de Pronúncia.
30	LINDONJONS ON SILVA ROCHA	0005851-94.2011	Art. 121, § 2.º, I, III e IV, c/c arts. 29 e 69, do CP	Preventiva	CRRAMA	18/09/11	27/07/11	17/01/12 – Ao MP p/ apresentar contrarrazões da Sentença de Pronúncia.
31	ALBERTO LOPES DO NASCIMENTO	0005851-94.2011	Art. 121, § 2.º, I, III e IV, c/c arts. 29 e 69, do CP	Preventiva	CRM	22/09/11	27/07/11	06/03/12 – Sentença de pronúncia. Aguardando o trânsito em julgado.
32	LIDIOMAR PIRES FERNANDES	0009244-19.2011	Art. 121 do CP	Flagrante	CRM	07/11/11	23/11/11	10/05/12 – Data designada p/ audiência de instrução.
33	DIEGO PEREIRA MARINHO	0010066-08.2011	Artigo 121, caput, do CP	Preventiva	Americano	01/12/11	15/12/11	08/05/12 – Data designada p/ audiência de instrução
34	VICENTE JOSÉ CORREIA NETO	0010066-08.2011	Art. 121 do CP	Preventiva	CRM	01/12/11	15/12/11	08/05/12 – Data designada p/ audiência de instrução
35	ANTONIO DELMIRO SILVA	000039.29-2012	Art. 121, § 2º, II e III, c/c art. 14, ambos do CPB.	Flagrante	CRM	20/12/11	27/01/12	13/04/12 – conclusos p/ designar audiência de instrução
36	EDIANE COSTA DE SOUSA	0000039.29-2012	Art. 121, § 2º, II e III, c/c art. 14, ambos do CPB.	Flagrante	CRM	21/12/11	27/01/12	13/04/12 – conclusos p/ designar audiência de instrução
37	REGINALDO NASCIMENTO SANTA BRÍGIDA	0000881-09.2012.	Art. 129, do Cp c/c Lei 11.340/2006.	Flagrante	CRM	04/02/12	26/03/12	29/03/12 – Aguardando devolução do mandado de citação.
38	WILSON BARBOSA CHAVES	0007998-84.2009-	121, § 2º, IV, C/C ART. 29, AMBOS DO CP.	PREVENTIVA	CRAAMA	14/10/09	12/11/09	09.04.2012 – À Defensoria p/ apresentar defesa escrita.

39	CARLOS DOS SANTOS MUNIZ	0000036-74.2012.	Art. 129, do CP.	FLAGRANTE	CRM	25/12/11	24/02/12	26/04/12 – Data designada p/ audiência de instrução.
40	GILCELIO LIMA SILVA	0006098-78.2009	Art. 121, § 2.º, incisos II e IV do CP	Preventiva	CRM	05/03/12	05/12/06	25/04/12 – Data designada p/ audiência de instrução.
41	IVALDO SILVA MORAIS	0002312-78.2012	Art. 129 do CP	Flagrante	CRM	15/03/12	11/04/12	13/04/12 – Conclusos p/ recebimento de denúncia
42	GERES ARAÚJO DA SILVA	0002396-79.2012	Art. 147 do CP	Flagrante	CRM	16/03/12		13/04/12 – aguardando o IPL – Conclusos
43	JOSÉ YOKANA MENDONÇA DE LIRA	0002402-86.2012	Art. 129 do CP	Flagrante	CRM	17/03/12		13/04/12 – aguardando o IPL Conclusos
44	DINAEL PEREIRA DO NASCIMENTO	0002746-67.2012	Art. 129 do CP	Flagrante	CRM	22/03/12	02/04/12	16/04/12 – Ag. Resposta escrita. Carga á Defensoria em 16/04/12.
45	JHONATAN LEMOS GOMES	0003526-16.2008	Art. 121 do CP	Preventiva	CRAMA	26/03/12	24/06/08	26/03/12 – aguardando o trânsito em julgado da sentença condenatória
46	PEDRO CORTEZ DA SILVA	0003175-34.2012	Art. 250, § 1.º, I e II do CP	Flagrante	CRM	01/04/12		09/04/12 – IPL remetido ao MP
47	ROSINETE PIERRY DA SILVA	0003258-50.2012	Artigo 147 do CP	Flagrante	CRM	08/04/12		12/04/12 – aguardando IPL.
48	MACIVALDO DA SILVA PEREIRA	0003391-92.2012	Art. 121, c/c art. 14, II CP	Flagrante	CRM	10/04/12		13/04/12 - aguardando IPL
49	DJHONANTA N PINHEIRO DA FONSECA	0003451-65.2012	Art. 121, c/c art. 14, II CP	Flagrante	CRM	12/04/12		12/04/12 – conclusos

177 – Inquéritos Policiais:

Relacionar os pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:

OBSERVAÇÃO: Na Secretaria não há nenhum Inquérito Policial pendente de remessa ao Ministério Público uma vez que a Diretora de Secretaria faz remessa diariamente.

N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
--------------	-----------------	--------------	-----------------

Relacionar, com data, os remetidos à Delegacia de Polícia Civil para cumprimento de diligências:

Observação: constam 250 Inquéritos Policiais, conforme relação em Anexo. A Diretora de Secretaria informou que foi oficiado cobrando a devolução em 05.05.2011 e lhe foi respondido que há Delegacia passou muito tempo sem Delegado.

N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
--------------	-----------------	--------------	-----------------

Vide Relação anexa

Relacionar, com data, os remetidos ao Ministério Público:

N. Inquérito	Data da Remessa	N. Inquérito	Data da Remessa
--------------	-----------------	--------------	-----------------

Vide Relação anexa

178 – Verificar a quantidade de julgamentos pelo Tribunal do Júri realizados nos últimos 24 meses (frequência anual):

ANO 2010: 10 ANO 2011: 26 2012: 07 (ÚLTIMO JÚRI : 29.03.2012)

Há 02 Júris marcados: Para o dia 27.04.2012 – Processo nº 0000717-72.2007.814.0028 e para o Dia 22.05.2012 o Proc. 0001454-47.2012.814.0028

179 – Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:

N. C. Prec. Recebidas.	N. C. Prec. Devolvidas	N. C. Precatória em Tramitação: 11
120	101	

Relacionar as cartas precatórias recebidas e não cumpridas:

Observação: A Secretaria da Vara obedece o Provimento nº 006/2009-CJCI, que autoriza a aplicação no âmbito das Comarcas do Interior, as disposições contidas no artigo 1º, § 1º que dispõe: “ A expedição dos mandados e ofícios necessários para o cumprimento de cartas precatórias, independentemente de despacho de juiz, observando-se o que dispõem os arts. 354, 355 e §§ do Código de Processo Penal, com inclusão de audiência em pauta pela própria Secretaria, se for o caso, e após o nada a opor do juiz, e a imediata devolução dos respectivos autos ao juízo de origem em seguida à prática do ato deprecado, ressalvadas as diligências relativas às ordens de prisão ou soltura.”, embora o Manual de Rotinas não mencione sobre as cartas Precatórias, obedece o aludido Provimento.

Número	Data Receb.	Finalidade	Tramitação
0003319-08.2012.814.0028	10.04.2012	Intimação	Mandado para Central para distribuição entre os Oficiais.
0001529-86.2012.814.0028	27.02.2012	Intimação	Mandado para Central para distribuição entre os Oficiais.
0002712-92.2012.814.0028	23.03.2012	Citação	Mandado para Central para distribuição entre os Oficiais.
0002838-45.2012.814.0028	26.03.2012	Intimação	Mandado para Central para distribuição entre os Oficiais.
0009263-25.2011.814.0028	09.11.2012	Intimação	Mandado para Central para distribuição entre os Oficiais.
0002227-922012.814.0028	14.03.2012	Intimação	Mandado para Central para distribuição entre os Oficiais.
0002691-19.2012.814.0028	23.03.2012	Intimação	Mandado para Central para distribuição entre os Oficiais.
0059-90.2012.814.0028	09.03.2012	Intimação	Audiência marcada para 24.04.2012.
0000607-27.2011.814.0028	02.02.2011	Acompanhar cumprimento de pena	Audiência marcada para o dia 24.04.2012

180 – Adequação da fiscalização do cumprimento das Cartas Precatórias expedidas para outro Juízo:

Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: Sim. é colocada a fita azul para identificar as cartas precatórias e em caixa de cor azul, pois existe poucas cartas precatórias

Se as reiterações para devolução têm sido feitas:

As Cartas Precatórias expedidas são guardadas em caixas e é feita a reiteração periodicamente. A Diretora reclama que Belém é a Comarca que mesmo devolve cartas precatórias. Na Comarca existe o Setor de Cartas Precatórias que é responsável pelo trâmite das cartas precatórias .

181 – Petições iniciais pendentes (Denúncia, Representação, etc.):

Pendentes de Registro e Autuação: 03 ingressaram no dia anterior da correição

Pendentes de Conclusão:

Não há

Pendentes de Despacho:

22 (recentes)

182 – Petições interlocutórias pendentes

Não Juntadas:

22

Não remetidas a conclusão:

22

Não despachadas:

22

Observação: As petições não foram juntadas em sua maioria porque encontra-se o referido processo no Ministério Público, na Defensoria, DEPOL, para diligências ou com advogados.

183 – Pendência Serventia:

Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)

61

Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)

37

Autos aguardando conclusão (pré-conclusão)

Não tem. A Secretaria faz conclusão diariamente

Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça: 67

PROCESSOS AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADOS NA SECRETARIA

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DO DOCUMENTO (mandado/alvará)	NOME DO OFICIAL DE JUSTIÇA
006382-92.2008.814.0028	6/03/12	Zeilton Ramos
004951-35.2011.814.0028	6/03/12	Rui Costa
003159-97.2003.814.0028	6/03/12	Zeilton Ramos
003917-64.2011.814.0028	9/03/12	Edmar Guimarães
003194-90.2011.814.0028	0/01/12	Cátia Silene

000926-81.2011.814.0028	1/01/12	Rodney Figueiredo
008905-60.2011.814.0028	9/03/12	Zeilton Ramos
007552-82.2011.814.0028	9/03/12	Zeilton Ramos
005358-37.2011.814.0028	0/02/12	Rodney Figueiredo
002913-40.2011.814.0028	0/02/12	Rodney Figueiredo
000706-17.2011.814.0028	0/02/12	Rodney Figueiredo
007951-14.2011.814.0028	3/09/11	Zeilton Ramos
010109-42.2011.814.0028	7/02/12	Rui Costa
001237-36.2009.814.0028	9/02/12	Rodney Figueiredo
002309-53.2011.814.0028	0/02/12	Rodney Figueiredo
001561-91.2012.814.0028	2/03/12	Katia Silene
004105-94.2011.814.0028	0/10/11	Zeilton Ramos
002265-79.2011.814.0028	5/03/12	Zeilton Ramos
000703-32.2011.814.0028	6/02/12	Rodney Figueiredo
009968-23.2011.814.0028	3/03/12	Edmar Guimarães
009627-11.2010.814.0028	3/04/12	Edmar Guimarães
002009-77.2010.814.0028	3/04/12	Rodney Figueiredo
001873-67.2012.814.0028	7/03/12	Katia Silene
001704-80.2012.814.0028	6/03/12	Katia Silene
000038-38.2010.814.0028	4/12/11	Não consta noLIBRA o nome do oficial
001124-50.2012.814.0028	6/02/12	Rodney Guimarães
001388-67.2012.814.0028	4/03/12	Katia Silene
008046-44.2011.814.0028	4/12/11	Katia Silene
000035-89.2012.814.0028	0/04/12	Katia Silene
000251-50.2012.814.0028	0/04/12	Pinésio Nogueira
003417-42.2011.814.0028	5/03/12	Katia Silene
009164-55.2011.814.0028	5/03/12	Rodney Guimarães
000346-08.2008.814.0028	4/03/12	Katia Silene
002229-65.2011.814.0028	4/03/12	Natália Bandeira
003282-93.2009.814.0028	3/04/12	Zeilton Ramos
008446-96.2010.814.0028	3/04/11	Rui Costa
007234-45.2010.814.0028	3/04/12	Natália Bandeira
003836-81.2011.814.0028	5/01/12	Katia Silene
000619-22.2009.814.0028	8/03/12	Edmar Guimarães
003406-97.2011.814.0028	8/03/12	Edmar Guimarães
003128-37.2002.814.0028	8/03/12	Walby Camargo
002543-47.2011.814.0028	8/03/12	Washington Trindade Jr.

008475-11.2011.814.0028	5/01/12	Katia Silene
009776-90.2011.814.0028	5/01/12	Katia Silene
006487-18.2011.814.0028	5/01/12	Katia Silene

184 – Processos Concluídos:

Há menos de 100 dias: Não há. A SECRETARIA FAZ CONCLUSOS DIARIMANTE AO JUIZ	Mais de 100 dias: Não há	Pré-conclusão: Não há
---	-----------------------------	--------------------------

185 – Autos de processos reiterados com carga:

MINISTÉRIO PÚBLICO	DEFENSORIA PÚBLICA	ADVOGADOS
Qtde: 277	Qtde: 39	Qtde 01:
A carga mais antiga: 25.01.2011	A carga mais antiga: 28.02.2012	A carga mais antiga: 04.04.2012

186 – Considerações do Juízo:

187 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

AVALIAÇÃO DO MAGISTRADO ATUAL

188 – Colher uma sentença de mérito por mês (nos últimos 24 meses):

189 – Avaliação qualitativa:

Redação, clareza e objetividade

Pertinência doutrinária e Jurisprudencial

190 – Avaliação da Produtividade:

Compartilha atividades com outro magistrado () Sim () Não

Cumula atividades com outra Atividade Judiciária () Sim () Não

Acervo de autos em tramitação () pequeno () médio () grande

Fluxo Processual () pequeno () médio () grande

Números nos últimos 24 meses			
Audiências realizadas	636	Sentenças sem mérito	134
Conciliações realizadas	00	Sentenças de mérito	265
Decisões interlocutórias	942	Autos arquivados	558

191 – Avaliação de presteza

Assiduidade e pontualidade nas audiências () Ruim () Regular () Bom () Excelente

Gerência administrativa () Ruim () Regular () Bom () Excelente

Residência permanente na Comarca () Sim () Não

Realização de correição e inspeções () Sim () Não

Medidas de incentivo à conciliação () Sim () Não

Alinhamento com as metas do Poder Judiciário () Sim () Não

Cumprimento dos prazos para os atos judiciais () Sim () Não

Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever):

Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional (relacionar e descrever):

192 – Avaliação da adequação da conduta:

	SIM	NÃO	COMENTÁRIOS
Independência			
Imparcialidade			
Transparência			
Integridade pessoal			
Integridade Profissional			
Diligência			
Dedicação			
Cortesia			
Prudência			
Sigilo Profissional			
Conhecimento/Capacitação			
Dignidade, honra e decoro			

193 – Análise da eficiência da prestação jurisdicional na Unidade Judiciária (gráficos relacionando os indicadores de processos iniciados e arquivados e o acervo processual).

194 – Considerações do Juízo:

Dr.Murilo

195 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

A Vara de Violência Doméstica foi criada com objetivo específico, entretanto sua competência foi alterada pela Resolução nº 019/2011-GP, do Tribunal de Justiça, passando a ser competente também para os crimes dolosos contra a vida - Tribunal do Júri. É uma Vara que funciona com poucos servidores, entretanto, com eficiência. Na ocasião, deve-se ressaltar o trabalho da Diretora de Secretaria que é muito dedicada e responsável. Constata-se que um dos maiores entraves na melhor prestação jurisdicional é justamente a falta de servidores. No mais, a Vara funciona dentro de suas possibilidades, com regularidade. O volume de processo pode ser considerado de tamanho médio. Na análise da Vara, Recomenda-se que a Secretaria providencie: os Editais que estão aguardando publicação; Verificar os processos que estão aguardando o trânsito em julgado; Providenciar nas pendências referentes às intimações que se encontram paralisadas; Certificar os processos despachados pelos Drs. Charles Menezes Barros e Jorge Emanuel Mouta referente às Metas 3 e 4. Verificar os processos que foram redistribuídos da 4ª e 5ª Vara, uma vez que, analisando-os, por amostragem, observa-se que em sua maioria, eles passaram longo tempo, até anos, diga-se de passagem, sem qualquer despachos até serem distribuídos a esta Vara, a fim de que possam retomar sua regular tramitação. Observar o Manual de Rotina e adotar procedimentos que visem melhorar os trabalhos na Secretaria.

PROCESSOS POR AMOSTRAGEM DE RÉUS PRESOS

Nº Processo	Fase de tramitação
0010066-08.2011.814.0028	Intimação de testemunhas para audiência em 08.05.2012.
0003451-65.2012.814.0028	Encaminhado ao MP para oferecimento da denúncia em 17.04.2012.
0003258-50.2012.814.0028	Aguardando pagamento de fiança.
0000039-29.2012.814.0028	Audiência designada para dia 23.0.2012
0002396-79.2012.814.0028	Aguardando o Inquérito policial em 17.04.2012
0001454-47.2012.814.0028	Júri designado para o dia 22.05.2012.
0007998-84.2009.814.0028	Aguardando defesa escrita do acusado
0000881-09.2012.814.0028	Aguardando devolução do mandado de Citação
0007724-24.2011.814.0028	Aguardando devolução do mandado
0003526-16.2008.814.0028	Certificar o trânsito em julgado e expedir guias

PROCESSOS POR AMOSTRAGEM DA META 3 E 4

0007219-78.2008.814.0028	Expedido edital de Intimação 28.09.2011
0000246-23.2008.814.0028	Expedido mandado de citação em 21.09.2011
0001965-19.2006.814.0028	Expedido Edital de intimação em 28.10.2011
0001781-16.1999.814.0028	Expedido Edital de intimação em 28.09.2011

0003234-26.1999.814.0028	Expedido Edital de intimação em 27.10.2011
0002378-46.2004.814.0028	Aguardando devolução de ofício expedido.
0003163-35.2001.814.0028	Aguardando devolução de ofício expedido.
0004101-09.2006.814.0028	Recebido na Vara em 01.06.2011.Sem despacho judicial.
0001210-11.2006.814.0028	Citação do réu em 26.09.2011
0000405-38.2005.814.0028	Expedido Carta precatória em 02.04.2012 par a Coamrca de Itupiranga.

PROCESSOS POR AMOSTRAGEM META 2

0002777-88.2004.814.0028	Processo despachado em 10.04.2012.
0002185-41.2004.814.0028	Processo despachado em 12.04.2012, determinando a sua suspensão com base no art. 366 do CPP.
0000665-67.1999.814.0028	Sentença prolatada em 23.11.2011. Réu apelou da sentença. Em 27.03.12, expedição de Edital para ciência da sentença aos réus.
00002757-70.2003.814.0028	Processo suspenso com base no artigo 366, do CPP
0000925-49.2000.814.0028	Processo com vistas ao MP para manifestação acerca da certidão de óbitos do acusado.
0002988-37.2001.814.0028	Citação por edital em 16.04.2012.
0000654-25.1999.814.0028	Despacho judicial datado de 12.04.2012

PROCESSOS POR AMOSTRAGEM ALEATÓRIOS

Nº PROCESSO	ÚLTIMA TRAMITAÇÃO
0005268-02.2011.814.0028	Audiência realizada em 07.03.12
0007758-78.2007.814.0028	Audiência realizada em 10.04.12
0005153-92.2011.814.0028	Audiência realizada em 04.04.12
0002199-81.2000.814.0028	Recebido na Vara em 02.06.11.
000136-54.2011.814. 0028	Recebido na Vara em 03.06.11.
0002632-66.2010.814.0028	Recebido na Vara em 26.05.11.
0002649-36.2008.814.0028	Recebido na Vara em 07.06.11.
0003556-39.2007.814.0028	Recebido na Vara em 17.06.11.
0006593-83.2007.814.0028	MP se manifestou pelo indeferimento do pedido de liberd provisória em 19.12.2007.

003738-23.2008.814.0028

Recebido na Vara em 17.06.11

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**1 – Competências:** Crimes de Menor Potencial Ofensivo, conforme Lei 9.099/95.**2 – Endereço:** Rod. Transamazônica, s/n, Bairro Amapá, Marabá/PA No prédio do Fórum Em outro prédio

Se em outro prédio, informar o endereço: Prejudicado.

3 - Dias e horário de Funcionamento do Juizado:

Segundas-Feiras a Quintas-Feiras, das 15:00h às 18:00h.

4 - Nome do juiz de direito atual e Portaria.

Cristiano Magalhães Gomes – Portaria 0830/2009

5 - Natureza da designação: Titular Substituto Respondendo cumulativamente**6 - Data da entrada em exercício:**

16/04/2009

7- Períodos de ausência do juiz (férias, licenças ou afastamentos autorizados):

Férias – Portaria 877/2010 – Período: 03/05/2010 a 01/06/2010.

8- Há magistrado auxiliar designado para a unidade judiciária: Sim Não

Em caso positivo, colocar o nome e a Portaria:

9 – Magistrados com atuação na Vara nos últimos 24 meses:

	Nome	Portaria	Entrada	Saída
0 1	<i>Cristiano Magalhães Gomes</i>	<i>0830/2009</i>	<i>16/04/2009</i>	<i>***</i>
0 2	<i>Claytoney Passos Ferreira</i>	<i>877/2010</i>	<i>03/05/2010</i>	<i>01/06/2010</i>

10 - Nome do Promotor de Justiça:

Ely Soraya Silva Cezar

11 - Natureza da designação: Titular Substituto Respondendo cumulativamente**8. Data da entrada em exercício:**

29/03/2012

12 - Sequência dos Promotores de Justiça designados nos últimos 24 meses:

Nome	Portaria	Entrada	Saída
------	----------	---------	-------

Não foi informado pelo Ministério Público e o Juizado Especial não realiza este controle.

13 - Servidores do TJPA com atuação no Juizado

Nome	Cargo / Função	Data de início
------	----------------	----------------

01	Alessandra Gomes Heringer da Rocha	Auxiliar de Secretaria	08/02/2012
02	Antônio Oliveira Cruz	Oficial de Justiça	03/04/2006
03	Antônio Ederaldo Vieira de Souza	Oficial de Justiça	20/11/2001
04	Edilene Pereira da Silva	Auxiliar de Secretaria	01/09/2009
05	Jaconias Medeiros Silva	Auxiliar de Secretaria	15/09/2009
06	Luciana da Silva Araújo (Licença Médica)	Auxiliar de Secretaria	10/01/2011
07	Maria Antônia Gama de Menezes	Secretária	20/09/2001
08	Sheila Regina Abreu de Almeida	Auxiliar de Secretaria	12/11/2010

14 - Servidores cedidos de outros órgãos

Nome	Cargo / Função /	Data de início
Não possui.	***	***

15 - Conciliadores: Não possui.

	Nome	Portaria
01	***	***
02	***	***
03	***	***

16 - Considerações do Juízo:

Não foram feitas considerações acerca dos servidores pelo Juízo do Juizado Especial Criminal.

17 - CONCLUSOES/RECOMENDACOES:

O funcionamento de Segunda-Feira a Quinta-Feira, no horário vespertino, justifica-se em razão do Juizado Especial Criminal não possuir Juiz Titular e nem quadro funcional próprio, sendo sua estrutura de pessoal formada por um Magistrado em exercício e por servidores de outras Varas/Setores do Fórum que ali atuam em regime de horas-extras.

Na Secretaria as atividades são divididas entre os servidores, sendo comum a todos o dever de prestar atendimento ao público.

18 - Número de processos em tramitação segundo o sistema (SAP XXI, LIBRA, ou outro): 1198

19 - Contagem Física: 763

20 - Acervo Total: 1072 (soma da contagem física com os processos que estão com tramitação externa).

Discriminação do Acervo

Natureza	Quantidade
Processos Penais (excluindo os da Meta 2 e seguintes)	1072
Processos Penais – Meta 2 /	00

2009	
Processos Penais – Meta 2 / 2010	00
TOTAL	1072
21 - Verificar o cumprimento da Meta 1 – CNJ	
22 - Qual a periodicidade de envio dos TCO's da Delegacia para o Juizado: Diariamente.	
23 - Informar se os TCO's já chegam da Delegacia com as audiências designadas: As audiências preliminares são designadas pela Secretaria do JECrim e pela Delegacia.	
24 - Informar os dias da Semana em que são realizadas as audiências, e a quantidade média de audiências designadas: São marcadas de 10 (dez) a 15 (quinze) audiências por dia, que são designadas às Terças-feiras e quintas-feiras, sendo reservados alguns destes dias no mês para realização unicamente das audiências de instrução e julgamento.	
25 - Identificação dos feitos submetidos às prioridades legais: Identificam apenas as audiências de conciliação. Não identifica processos de idosos e nem de cartas precatórias.	
26 - Análise dos 10 processos mais antigos existentes na Unidade Judiciária.	
Nº do processo	Último movimento. Observações
01 000809-76.2006.814.0028	Autos conclusos em Gabinete desde 25/08/2010, para apreciação da manifestação do Ministério Público pela extinção da punibilidade do autor e arquivamento do feito em razão do cumprimento de pena.
02 0000382-77.2006.814.0028	Despacho em 09/04/2012, determinando a devolução dos autos ao Ministério Público. Autos em Secretaria aguardando vista ao MP. Observação: processo concluso em gabinete desde 2009, com certidão de conclusão sem especificação do dia e do mês.
03 0002897-91.2005.814.0028	Decisão em 12/03/12, determinando a remessa dos autos ao Juízo da Execução Penal nos termos da Resolução nº 024/2007-GP. Autos aguardando em Secretaria.
04 0003406-89.2006.814.0028	Decisão em 12/03/12, determinando a remessa dos autos ao Juízo da Execução Penal nos termos da Resolução nº 024/2007-GP. Autos aguardando em Secretaria.
05 000107-84.2006.814.0028	Devolvida Carta Precatória deprecada à Comarca de Inhumas-GO para realização de Audiência Preliminar, que não ocorreu em razão do acusado ter se mudado e não ter deixado novo endereço. Autos em Secretaria desde 14/04/2010.
06 0004355-97.2006.814.0028	Despacho em 26/01/2009, determinando que a Secretaria Certifique o cumprimento da transação penal, após, ao Ministério Público. Certificado o não cumprimento da Transação penal; Manifestação do Ministério Público solicitando intimação pessoal, que deferida se mostrou infrutífera conforme certidão de fl.51. Aberta vistas ao

		Ministério Público em 31/01/2011, autos devolvidos à Secretaria em 14/02/2011, sem Manifestação do Parquet. Autos aguardando conclusão.
07	0003102-57.2006.814.0028	Despacho em 26/01/2009, determinando que a Secretaria Certifique o cumprimento da transação penal, após, ao Ministério Público. Certificado o não cumprimento da Transação penal por um dos autores do fato; e Manifestação do Ministério Público solicitando a expedição de ofício ao cartório Eleitoral, para indicação do atual endereço do segundo autor do fato, que não foi citado validamente para audiência preliminar, e, ainda, solicitou a notificação pessoal do primeiro autor do fato para que informe sobre o cumprimento da transação penal. Diligências realizadas. À fl. 54, declaração de Cumprimento de Pena do Setor de Atendimento Interdisciplinar. Vista ao Ministério Público em 31/03/2010, Autos devolvidos em 08/04/2010, aguardando conclusão.
08	0000654-75.2006.814.0028	Audiência em 13/07/2010, na qual foi recebida a denúncia, e determinada citação do acusado através de oficial de justiça, ficando a audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 26/10/2010. Certificado que não foi dado cumprimento à determinação em audiência em razão da certidão de fl. 43. Vista ao Ministério Público em 16/09/2010, Autos devolvidos em 22/09/2010, aguardando decisão.
09	0003583-77.20056.814.0028	Despacho em 26/01/2009, determinado que a Secretaria certifique o cumprimento da transação penal e dê vista ao Ministério Público. Autos aguardando cumprimento das diligências determinadas.
10	0000905-81.2006.814.0028	Decisão em 09/04/12, determinando a remessa dos autos ao Juízo da Execução Penal nos termos da Resolução nº 024/2007-GP. Autos aguardando em Secretaria.
AMOSTRAGEM DE PROCESSOS		
01	0003506-61.2010.814.0028	Em 29/06/2010, Audiência que não ocorreu em razão do AR não ter retornado, tendo sido deliberado o aguardo do retorno do AR em Secretaria até a presente data.
02	0006261-60.2010.814.0028	Em 14/12/2010, Audiência que não ocorreu em razão do AR não ter retornado, tendo sido deliberado o aguardo do retorno do AR em Secretaria até a presente data.
03	0000825-73.2012.814.0028	Processo com movimentação feita nos termos da Portaria nº 001/JECRIM-2007. Audiência Designada para o dia 27/03/2012, não se realizado em razão da falta de energia, tendo sido redesignada para o dia 19/06/2012.
04	0002713-77.2012.814.0028	Processo com movimentação feita nos termos da Portaria nº 001/JECRIM-2007. Audiência Designada para o dia 26/06/2012.
05	0000460-62.2010.814.0028	Em 24/08/2010, Audiência que não se realizou em razão de ausência injustificada da Vítima, e do autor do fato conforme certidão de fl. 26, e AR de fl. 31. Em 30/09/2010, certidão da Diretora de Secretaria de que atendendo requerimento do Ministério Público, e com fulcro na portaria nº 001/2007-JECRIM, solicitou remessa do laudo pericial ao Instituto Médico Legal.
06	0001947-75.2009.814.0028	Processo com movimentação feita nos termos da Portaria nº 001/JECRIM-2007. Audiência Designada para o dia 30/11/2010. Não há nos autos informação sobre a realização ou não da audiência.

		e AR de fl. 31. Em 30/09/2010, certidão da Diretora de Secretaria de que atendendo requerimento do Ministério Público, e com fulcro na portaria nº 001/2007-JECRIM, solicitou remessa do laudo pericial ao Instituto Médico Legal.
06	0001947-75.2009.814.0028	Processo com movimentação feita nos termos da Portaria nº 001/JECRIM-2007. Audiência Designada para o dia 30/11/2010. Não há nos autos informação sobre a realização ou não da audiência.
07	0004586-30.2007.814.0028	Despacho em 21/09/2009, Despacho determinando que se expeça ofício ao Cartório Eleitoral para que seja informado o endereço do autor do fato, conforme solicitado pelo Ministério Público. Resposta do Cartório Eleitoral recebida em 02/04/2010. Autos paralisados em Secretaria.
08	0008558-76.2008.814.0028	Em 12/03/2012, Sentença determinado o arquivamento dos autos por falta de elementos para o oferecimento da Denúncia.
09	0001014-84.2009.814.0028	Em 12/03/2012, Decisão encaminhando os autos ao Juízo da Execução Penal de Marabá, conforme Resolução de nº 024/2007-GP.
10	0009608-09.2010.814.0028	Em 12/03/2012, Decisão encaminhando os autos ao Juízo da Execução Penal de Marabá, conforme Resolução de nº 024/2007-GP.

27- Alimentação dos sistemas de informações relacionados no endereço eletrônico

[HTTP://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interioor/sistemas.html](http://www.tjpa.jus.br/corregedoria/interioor/sistemas.html)

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Infojud	X	

28 - Números da Serventia: ***

Nº de TCO's recebidos nos Últimos 24 meses: 1137	Nº de Denúncias recebidas nos últimos 24 meses: 03
Nº de Audiências realizadas nos últimos 24 meses: 112	Nº de Transações Penais nos últimos 24 meses: 267
Nº de Composições Cíveis nos últimos 24 meses: Estão computadas junto com as composições cíveis.	Nº de Processos Sentenciados nos últimos 24 meses: 673 Observação as pastas com sentenças de abril a dezembro/2010 foram levadas ao depósito e arquivo do Fórum e não foram encontradas.

29 - Adequação do cumprimento de Cartas Precatórias recebidas de outro Juízo:

N. C. Prec. Recebidas Aguardando Cumprimento/Devolução : 25	N. C. Prec. Expedidas Aguardando devolução: 20	N. C. Prec. Devolvidas (2012): 18	N. C. Prec. Em Tramitação: 25
---	--	-----------------------------------	-------------------------------

Relacionar as Cartas Precatórias recebidas e ainda não cumpridas:

Número	Data Receb.	Finalidade	Fase
--------	-------------	------------	------

0004074-34.2010	21/05/2010	Intimar autor – aud. Preliminar	Aguard. resp. ofício
0003721-53.2010	29/04/2010	Intimar autor – aud. Preliminar	Aguard. resp. ofício
0003967-84.2010	24/05/2010	Intimar vítima – aud. Preliminar	Aguard. resp. ofício
0009493-02.2010	13/12/2010	Intimar vítima – aud. Preliminar	Aguard. resp. ofício
0009494-94.2010	13/12/2010	Intimar autor – aud. Preliminar	Aguard. resp. ofício
0008008-55.2010	29/11/2010	Intimar autor – aud. Preliminar	Aguard. resp. ofício
0007352-37.2010	20/10/2010	Intimar testemunha – aud. instrução e julgamento	Aguard. resp. ofício
0007360-94.2010	19/10/2010	Intimar partes – aud. Preliminar	Aguard. resp. ofício
0001804-56.2011	14/03/2011	Intimar autor – aud. Preliminar	Aguard. resp. ofício
0002682-31.2011	01/04/2011	Intimar autor – aud. Preliminar	Aguard. resp. ofício
0002999-95.2011	13/04/2011	Intimar autor – aud. Preliminar	Aguard. resp. ofício
0003363-21.2011	25/04/2011	Intimar autor – aud. Preliminar	Aguard. resp. ofício
0007853-29.2011	16/09/2011	Intimar autor – aud. Preliminar	Aguard. resp. ofício
0008423-15.2011	04/10/2011	Intimar autor – aud. Preliminar	Aguard. resp. ofício
0008083-71.2011	26/09/2011	Intimar vítima – aud. Preliminar	Aguard. resp. ofício
0009131-66.2010	22/11/2010	Intimar autor – cumprimento transação penal	Aguard. resp. ofício
0008339-14.2011	03/10/2011	Intimar vítima – aud. Preliminar	Aguard. resp. ofício
0010377-96.2011	14/12/2011	Citação e Intimação – acusado	Aguard. devol. Mandado
0002625-04.2010	07/04/2010	Intimar autor – aud. Preliminar	Aguard. resp. ofício

0002217-48.2012	14/03/2012	Citação acusado	Aguard. devol. Mandado
30 - Adequação da fiscalização do cumprimento de Cartas Precatórias de outro Juízo			
Verificar se a Secretaria realiza algum tipo de controle: Sim. Verificação manual de 60 em 60 dias.		Se as reiteraões para devolução têm sido feitas: Sim. Através de ofícios.	
31 - TCO'S/Petições iniciais pendentes:			
Pendentes de Registro de Autuação: 13	Pendentes de Conclusão: 00	Pendentes de Despacho: 74	
32 - Petições Interlocutórias pendentes:			
Não juntadas: 05	Não remetidas à conclusão: 00	Não despachadas: Aplica a Portaria nº 001/JECRIM-2007, do Juiz Marcelo Andrei Simão Santos (em anexo).	
34 - Pendências da serventia			
Autos paralisados em Secretaria há mais de 100 (cem) dias	Qte. = 90		
Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial há menos de 100 (cem) dias	Qte. = 105		
Autos conclusos para Sentença	Qte. = 180		
Autos Conclusos para Despacho	Qte. = 51		
35 - Mandados com carga em aberto para Oficiais de Justiça			
Oficial de Justiça	Quantidade	Carga mais antiga	
<i>Antônio Ederaldo Vieira de Souza</i>	06	07/02/2012 (67 dias)	
<i>Antônio Oliveira Cruz</i>	02	26/01/2012 (65 dias)	
36 - Autos de processos retirados com carga.			
Parte	Quantidade	Carga mais antiga	
Defensoria Pública	06	26/05/2009	
Advogados	00	Prejudicado	
Ministério Público	225	09/03/2010	

Delegacia	32	02/04/2009
<p>37- Análise da eficiência da prestação jurisdicional na Unidade Judiciária (gráficos relacionando os indicadores de processos iniciados e arquivados e o acervo processual).</p>		
<p>38. Considerações do juízo: - Acredito que o Juizado Especial esteja dentro de um ritmo aceitável de tempo de tramitação de processos. - Quando assumi a titularidade da Vara, as primeiras audiências eram marcadas para mais de um ano depois da atermção e hoje marca-se para pouco mais de dois meses, sendo uma média de 20 audiências de segunda a sexta feira. - Não era autorizada pelo Juiz a época a designação automática da audiência pelo PROJUDI, mas hoje em dia, proposta a ação, a parte já sai intimada da data. - O Juizado Especial faz serviço itinerante em parceria com a Faculdade Metropolitana, assim, levamos o Poder Judiciário para mais perto da população. Temos uma coluna semanal (Falando de Direito) no Jornal Correio do Tocantins, no qual tratamos de diversos assuntos sobre direito. Foi publicada matéria na revista consulex sobre processo eletrônico. - Encaminhamos à Juíza Corregedora e a Unaj solicitação para alteração nas custas do Juizado, visando o aprimoramento dos provimentos do TJ. Devido à digitalização de alguns processos e agilização de outros tantos, estamos na fase final dos processos físicos, contando atualmente com apenas 385. Quanto ao cadastro de sentenças, decisões e deliberações em audiências, o Sistema PROJUDI, não apresenta no momento do acompanhamento das audiências a alternativa para o servidor responsável realizar os cadastros, ocorrendo assim, prejuízo na produtividade do magistrado.</p>		
<p>39. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES: <i>Não há recomendações a fazer.</i></p>		
<p>CENTRAL DE CARTAS PRECATÓRIAS</p>		
<p><i>Existe na Comarca um Setor de Cartas Precatórias na Comarca, que possui 02 (dois) servidores, e é responsável pela guarda e expedição dos ofícios e acompanhamento do cumprimento das diligências deprecadas – a exceção das relativas à Vara do Juizado Especial Cível e do Juizado Especial Criminal, que ficam em suas próprias secretarias.</i></p> <p><i>Considerando que o referido setor funciona de maneira irregular, determino que a Direção do Fórum de Marabá elabore um relatório circunstanciado contendo a descrição do setor, serviço desempenhado, sua necessidade, e o que mais entender pertinente, e envie para a Presidência deste Poder para a elaboração de norma reguladora da unidade. Ainda, ressalto a necessidade e mais dois servidores lotados de modo que a Central de Cartas Precatórias possa funcionar a contento.</i></p>		
<p>VISITAS/REUNIÕES</p>		
<p><i>- A Juíza Kátia Parente Sena representou a Desembargadora em reunião com os oficias de justiça da Comarca que fizeram uma série de requerimentos e sugestões para a melhoria da prestação jurisdicional.</i></p>		
<p>CONSIDERAÇÕES/RECOMENDAÇÕES ACERCA DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO JUDICIAL ANEXO:</p>		
<p><i>Determino a remessa de cópia do relatório da Arrecadação Judiciária à Direção do Fórum da Comarca de Marabá para conhecimento e providências.</i></p>		
<p>210. CONSIDERAÇÕES/RECOMENDAÇÕES ACERCA DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO JUDICIAL ANEXO:</p>		
<p>Cartório: 1º Ofício</p>		
<p>Titular: Neuza Maria Santis Seminotti</p>		
<p>Atribuições:</p> <p>- Tabelionato de Notas;</p>		

- Registro de Imóveis.

Cartório: *2º Ofício da Comarca de Redenção*

Titular: Alberto Santis Filho

Atribuições:

- Registro Civil de Pessoas Naturais;
- Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica;
- *Tabelionato de Protestos e Títulos.*

Determino o envio de cópia dos Relatórios de Fiscalização da Atividade Extrajudicial ao Juízo de Registro da Comarca de Marabá para conhecimento, e acompanhamento do cumprimento das recomendações junto às serventias.